



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
 CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.564, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.004	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE			
12.004.27.812.0029 2.023	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.112.0000	60.000,00	
		TOTAL	60.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 7 de março de 2025.

Gerson Pessoa
 Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
 Secretário de Finanças



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.565, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 529.202,18 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.004	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE				
12.004.27.812.0029.2.023	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	529.202,18	2138	
		TOTAL	529.202,18		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
12.001.27.812.0028.2.018	Agita Osasco	01.110.0000	529.202,18	2100	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		TOTAL	529.202,18		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 7 de março de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Thiago Borges Batista
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos remanescentes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal durante o exercício de 2024/2025.”

Na publicação do IOMO 2809 do dia 28 de fevereiro de 2025, pg. 01:

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º - "Aprovar" Reprogramação dos saldos remanescentes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal durante o exercício de 2024/2025.

§ 1º - Recomenda-se à proteção social básica que observe na elaboração de reprogramação de recursos, plano municipal de assistência social, o critério de vulnerabilidade, conforme estudos para distribuição dos recursos.

§ 2º - Encaminhe-se no prazo de 30 dias os planos de ação para utilização dos recursos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Leia se:

Resolve:

Art. 1º - "Aprovar" Reprogramação dos saldos remanescentes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal durante o exercício de 2024/2025. Conforme tabelas abaixo:

Nº Conta Bancária: 92799-6 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 93.052,12			
Unidade	Serviço	Usuário	Valor reprogramado
CRAS 1º de Maio	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CRAS Bonança	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CRAS Km 18	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CRAS Munhoz	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CRAS Padroeira	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CRAS Piratininga	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CRAS Rochdale	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CRAS Santo Antonio	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CRAS Veloso	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Famílias	R\$ 9.305,21
CATI – Centro de Atenção à Terceira Idade	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	R\$ 9.305,23

Nº Conta Bancária: 92800-3 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 98.336,27

Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor reprogramado
CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Serviço institucional de acolhimento para pessoas em situação de rua	Adultos e famílias	R\$ 98.336,27

Nº Conta Bancária: 92801-1 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 48.494,82

Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor reprogramado
Serviço de Acolhimento	Serviço de acolhimento	Adulto e família	R\$ 16.164,94

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Mulheres e Família - Rochdale	institucional Abrigo institucional		
Serviço de Acolhimento Adultos (Masculino) e Família	Serviço de acolhimento institucional Abrigo institucional	Adulto e família	R\$ 16.164,94
Serviço de Acolhimento Adultos – Unidade Central	Serviço de acolhimento institucional Abrigo institucional	Adulto e família	R\$ 16.164,94

Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Pública e Emergência, destinados aos períodos de Baixas Temperaturas

Nº Conta Bancária: 107506-3			
Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 2.862,54			
Unidade	Serviço	Usuário	Valor Reprogramado
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Unidade Central	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	famílias e indivíduos	R\$ 2.862,54

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI - Custeio (expansão nov. 2024)

Nº Conta Bancária: 117227-1			
Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 176.779,35			
Unidade	Serviço	Usuário	Valor Reprogramado
Local de Execução em Chamamento Público - Expansão PSE 2024	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	idosos	R\$ 176.779,35

Instituição de Longa Permanência para Idosos – Investimento (expansão nov. 2024)

Nº Conta Bancária: 117234-4			
Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 10.301,51			
Unidade	Programa	Usuário	Valor Reprogramado
Local de Execução em Chamamento Público - Expansão PSE 2024	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	idosos	R\$ 10.301,51



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Benefícios Eventuais

Nº Conta Bancária: 107503-9 Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 113.654,27			
Unidade	Tipo de Benefício	Usuário	Valor Reprogramado
Secretaria de Assistência Social	Serviço de proteção em situações de Vulnerabilidade Temporária	famílias e indivíduos	R\$ 113.654,27

Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial – Custeio (expansão nov. 2024)

Nº Conta Bancária: 117190-9 Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 34.873,33			
Unidade	Programa	Usuário	Valor Reprogramado
Secretaria de Assistência Social	Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	famílias e indivíduos	R\$ 34.873,33

Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial – Investimento (expansão nov. 2024)

Nº Conta Bancária: 117191-7 Saldo Bancário em 31/01/2025: R\$ 19.593,06			
Unidade	Programa	Usuário	Valor Reprogramado
Secretaria de Assistência Social	Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	famílias e indivíduos	R\$ 19.593,06

§ 1º - Recomenda-se à proteção social básica que observe na elaboração de reprogramação de recursos, plano municipal de assistência social, o critério de vulnerabilidade, conforme estudos para distribuição dos recursos.

§ 2º - Encaminhe-se no prazo de 30 dias os planos de ação para utilização dos recursos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 06 de março de 2025.

Katia Gonçalves de Lima

Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 1061/2024

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Revisão de punição

AP Nº 034/2025

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 1061/2024, decidido pelo DEFERIMENTO da REVISÃO, interposta pelo Guarda Civil Municipal 1º Classe Sérgio Cícero de Oliveira – matrícula nº 110.398.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1060/2024

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Revisão de punição

AP Nº 035/2025

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 1060/2024, decidido pelo DEFERIMENTO da REVISÃO, interposta pelo Guarda Civil Municipal 1º Classe Sérgio Cícero de Oliveira – matrícula nº 110.398.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1059/2024

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Revisão de punição

AP Nº 036/2025

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 1059/2024, decidido pelo DEFERIMENTO da REVISÃO, interposta pelo Guarda Civil Municipal 1º Classe Sérgio Cícero de Oliveira – matrícula nº 110.398.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 15575/2018

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Prorrogação Excepcional do Contrato nº 014/2020 – NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

AP Nº 037/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1245/1246, AUTORIZO a Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, firmado com a empresa NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.933.809/0001-03, por mais 12 (doze) meses a partir de 18/03/2025, pelo valor total de R\$ 6.925.168,68 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS
07.02.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2905/25 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA DE SOUZA BONFIM, 194.327 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2906/25 - EXONERAR, A PEDIDO, CINTIA APARECIDA SOBREIRA DA SILVA, 194.321 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2907/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA RITA GOMES DA CONCEIÇÃO, 194.370 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2908/25 - EXONERAR, A PEDIDO, DÉBORA GRAZIANNE DOS SANTOS, 194.369 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2909/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO, 202.807 do cargo de provimento efetivo de **PEB II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2910/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MAIARA KEITI DE SOUZA CASTRO BATISTA, 199.257 do cargo de provimento efetivo de **PBI - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2911/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA LUCIANA CORREIA BARBOSA, 201.601 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2912/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DAS DORES ALMEIDA, 183.740 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2913/25 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA MACHADO GONÇALVES, 196.154 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2914/25 - EXONERAR, A PEDIDO, PEDRO HENRIQUE MARTINS DO COUTO, 202.408 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2915/25 - EXONERAR, A PEDIDO, HENRIQUE DA COSTA GUIMARÃES, 195.065 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE NECRÓPSIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2916/25 - EXONERAR, A PEDIDO, VINÍCIUS GABRIEL DA SILVA ARRUDA, 200.707 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE NECRÓPSIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2917/25 - EXONERAR, A PEDIDO, LAIS OLIVEIRA DA SILVA, 196.040 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CÍVIL I** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2918/25 - EXONERAR, NACI PEREIRA DE TOLEDO, 22.642.119-3 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF PROF. JOÃO EUCLYDES PEREIRA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2921/25 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA DE JESUS POSSIANIO, 200.112 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2919/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANILZA SOUZA DE OLIVEIRA FINHOLDT**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ESTÊVÃO BRETT, da **Secretaria de Educação** na data de 25/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2924/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ DIONISIO FLAVIO, RG. 39.500.091-9** para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de SUPERVISOR DE EXPEDIENTE, da (do) **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2925/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA BENOSSI VALENTIM, RG. 30.846.321-3** para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E PESSOAL DA DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da (do) **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2922 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 27/01/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 27/01/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ELIANA PATARO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SANDRA REGINA RIBAS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2923 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

NADIA RISATTO	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
---------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2926 / 2025 - TORNA NULA a portaria 2493/2025, publicada em 10 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1406/25, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) KLEUTA SILVA BRITO LIMA, RG nº 329734088, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO da SECRETARIA DE HABITAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado Processo Administrativo
Disciplinar (Proc. 202302003324) contra o servidor de
matrícula nº 199.791, o Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares, com a competência
determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar
133/05, julga procedente o presente processo, por infração
ao art. 3º, inc. IV, XII, XIV, XVI, art. 4º, inc. I, II, III, IV e XII, c/c
art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a
penalidade de **SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) dias** ao acusado,
sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de

Procedimentos Disciplinares



Procuradoria
Geral do Município
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº **202302159651** contra o servidor de **matrícula nº 200.261**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, nos termos do relatório da Unidade Processante, aplicando a pena de **SUSPENSÃO DE 15 (quinze) DIAS**, sanção administrativa prevista para a infração, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 138/2005.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 06 de março de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR-CHEFE -



Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 19.492/2020; Termo de Aditamento nº 033/2025 ao Contrato de Gestão nº 017/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº 017/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 24 de fevereiro de 2025, considerando o Ofício ADM nº 291/2024 da CONTRATADA, conforme fls. 11.393/11.406 e ainda às fls. 11.410 (verso) /11.413, Deliberação Comissão de avaliação de Contratos da Secretaria de Saúde, juntada às fls. 11.414/11.415, Parecer Jurídico constantes à fl. 11.434 e o Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 11.437; Valor total de R\$ 321.891.572,64 (trezentos e vinte e milhares, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo Administrativo nº 02.434/2022; Temo de Aditamento nº 035/2025 ao Convênio nº 002/2022; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS – AMME**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de fevereiro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 4.875/4.877, Plano de Trabalho para a renovação às fls. 4.811/4.874, Parecer Jurídico à fl. 4.883 e Despacho de autorização do Secretário de Saúde à fl. 4.886; Valor: R\$ 4.199.199,21 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.540/2023; Temo de Aditamento nº 031/2025 ao Termo de Colaboração nº 001/2024; Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO – AMUNO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo do Colaboração nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada à fl. 1.425/1.429, Parecer Jurídico à fl. 1.461 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 1.487; Valor: R\$ 2.538.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE ENCERRAMENTO****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 01/2023 no Capítulo XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 14.6, e demais disposições legais aplicáveis, torna público o seu **ENCERRAMENTO** em decorrência do término de validade, para os seguintes empregos públicos:

- Condutor de Veículos de Urgência – SAMU
- Rádio Operador – SAMU
- Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU
- Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU
- Enfermeiro Intervencionista -SAMU

Para os empregos abaixo relacionados o **ENCERRAMENTO** ocorreu no curso da vigência do certame, em decorrência do esgotamento da lista de candidatos classificados a serem convocados:

- Auxiliar em Saúde Bucal
- Médico Regulador Intervencionista – SAMU
- Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família – ESF
- Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF

Osasco, 07 de março de 2025.

Gerson Pessoa

Prefeitura Municipal de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175279	ABIGAIL CRUZ PEREIRA OLIVEIRA	25/05/2015 A 22/05/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
194690	ADELITA VIEIRA DA SILVA	19/12/2019 A 17/12/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
175665	ADRIANA CLÁUDIO	25/06/2015 A 22/06/2020	17/03/2025	15/05/2025	60
93294	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	06/05/2018 A 04/05/2023	04/02/2025	05/03/2025	30
175137	ADRIANA VIANA MENDES	18/05/2015 A 15/05/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
175512	ALBANISA FERREIRA DA COSTA	15/06/2015 A 12/06/2020	10/03/2025	08/05/2025	60
173576	ALDIENE PIRES DE SÁ TELES	23/01/2015 A 07/02/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
173543	ALDIENE PIRES DE SÁ TELES	27/10/2017 A 25/10/2022	03/02/2025	03/04/2025	60
175215	ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	21/05/2015 A 22/07/2020	17/03/2025	14/06/2025	90
191154	ALSENIRÁ FILGUEIRA DA ROCHA SANTOS	25/06/2014 A 02/05/2021	06/03/2025	04/04/2025	30
192884	AMANDA SCALA BICUDO PONZETTA	15/09/2014 A 08/08/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
187311	ANA CRISTINA ARAÚJO	20/08/2015 A 11/05/2021	06/02/2025	07/03/2025	30
191708	ANDRÉA BURGATTE CORREIA ARAÚJO	05/07/2018 A 03/07/2023	03/02/2025	04/03/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190773	ANDRÉA MARIA DA CONCEIÇÃO	17/05/2018 A 15/05/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
193548	ANDRÉIA MORAES PINTO SANTOS	04/07/2019 A 01/07/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
191431	ANDRÉIA MORAES PINTO SANTOS	25/06/2018 A 23/06/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
173877	ANGELA DAMIANA LEITE DE OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO	02/02/2015 A 21/05/2020	03/02/2025	03/05/2025	90
191632	ANGELA PAULA OLIVEIRA SANTOS	05/07/2018 A 03/07/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
100115	APARECIDA IMACULADA RIBEIRO	17/07/2017 A 15/07/2022	03/02/2025	03/05/2025	90
86055	ARLETE CERQUEIRA MRQUES	27/08/2015 A 24/08/2020	17/02/2025	18/03/2025	30
174447	CARINE MARIA LOURENÇO	13/03/2015 A 10/03/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
194292	CASSIANY MENDES DA SILVA	18/10/2019 A 15/10/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
175530	CASSIO DA SILVEIRA	24/05/2017 A 04/06/2022	10/02/2025	10/04/2025	60
79956	CÉLIA BEATRIZ GRANDINI	13/08/2017 A 11/08/2022	10/02/2025	11/03/2025	30
93411	CÉLIA MARIA TRENTIN DELARCO	09/03/2018 A 07/03/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
131897	CECÍLIA MARIA BONASSI BARRETO	12/07/2019 A 09/07/2024	12/03/2025	10/04/2025	30
151480	CILENE RIBEIRO DA SILVA	04/09/2016 A 02/09/2021	10/03/2025	08/04/2025	30
192892	CLAUDEZITA BATISTA SOUZA MATOS	06/02/2019 A 04/02/2024	10/02/2025	11/03/2025	30
80060	CLÁUDIA CASTRO SILVA ANJOS	30/11/2017 A 28/11/2022	03/02/2025	03/05/2025	90
81953	CLÁUDIA LUZIA BORGES SANTOS	20/09/2017 A 18/09/2022	10/02/2025	11/03/2025	30
104816	CLÁUDIA REGINA BORGES COELHO	01/01/2016 A 29/12/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
134177	CLAUDINEI DE LIMA	28/07/2019 A 25/07/2024	23/01/2025	21/02/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192883	CLAUDINÉIA DE JESUS PEREIRA	06/02/2019 A 05/02/2024	03/03/2025	01/04/2025	30
191253	CLAUDINETE ALVES DOS SANTOS	18/06/2018 A 16/06/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
135989	CLAUDINETE DOS SANTOS	16/11/2014 A 16/03/2020	23/01/2025	21/02/2025	30
191901	CLEONICE LÚCIA DA SILVA	22/12/2013 A 06/06/2020	03/02/2025	03/05/2025	90
173796	CRISTIANA PACHECO FRANÇA CHAVES	08/10/2019 A 05/10/2024	03/02/2025	03/05/2025	90
176252	CRISTIANE APARECIDA CAETANO	22/07/2015 A 19/07/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
190931	CRISTINA CHAVES BRANDÃO	07/04/2017 A 23/05/2022	03/02/2025	04/03/2025	30
191902	DANIELE CONTADOR DE ANDRADE	03/04/2017 A 01/04/2022	03/02/2025	04/03/2025	30
194094	DANIELLE PORTO DA CRUZ	03/10/2019 A 30/09/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
191397	DELIANE RODRIGUES SOARES	28/01/2011 A 24/06/2020	21/03/2025	18/06/2025	90
96780	DENIS HIROO KAWAUCHI	24/04/2019 A 21/04/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
157052	DENISE CORREIA LIMA	04/06/2017 A 02/06/2022	03/02/2025	03/05/2025	90
192865	EDINÉIA SANTOS LOPES CARVALHO	08/11/2013 A 17/07/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
132356	EDLEUSA OLIVEIRA DI PETTA	05/02/2019 A 03/02/2024	03/02/2025	03/05/2025	90
193968	ELAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	23/03/2017 A 05/01/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
181459	ELIANA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	30/03/2016 A 29/03/2021	01/02/2025	02/03/2025	30
135011	ELIANA FERREIRA DE SÁ	05/05/2018 A 03/05/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
180769	ELIANE APARECIDA ROBERTI	03/05/2014 A 07/05/2019	03/02/2025	03/04/2025	60
174556	ELIANE DE JESUS SANTOS	29/06/2015 A 26/06/2020	03/02/2025	04/03/2025	30

- 06/03/2025 12:56:58

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174020	ELICIARIA DOS SANTOS	04/06/2017 A 02/06/2022	03/02/2025	04/03/2025	30
194452	ELIZANDRE KAROL BENITES SIQUEIRA	11/11/2019 A 08/11/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
182291	ELIZANGELA DE FÁTIMA VENTURA PERFÔNCIO	12/05/2016 A 10/05/2021	06/02/2025	06/04/2025	60
194547	ÉRIKA MASSARA DE OLIVEIRA	29/11/2019 A 27/11/2024	03/02/2025	03/04/2025	60
201658	EROTILDES FRANCA DE ALMEIDA	22/05/2007 A 02/06/2012	21/01/2025	19/02/2025	30
156640	EVA APARECIDA BARRILE OLIVEIRA	06/12/2018 A 18/12/2023	03/02/2025	03/05/2025	90
174726	FABIANA OLIVEIRA MARTINS ARAÚJO	01/04/2015 A 15/05/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
189333	FÁBIO MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA	06/02/2018 A 05/02/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
194053	FERNANDA GONSALES SOARES	02/10/2019 A 29/09/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
38075	FRANCISCA IZABEL LEAL DA SILVA	26/06/2019 A 23/06/2024	03/02/2025	03/05/2025	90
103785	GERALDA MACHADO CARNEIRO	11/05/2016 A 09/05/2021	03/02/2025	04/03/2025	30
152179	GISLENE ALVES CONCEIÇÃO CENA	02/10/2016 A 30/09/2021	05/02/2025	06/03/2025	30
189857	GISLAINE SANTOS DA SILVA	28/02/2014 A 16/07/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
195787	GLAUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	29/02/2012 A 05/07/2017	03/02/2025	03/05/2025	90
192746	GUSTAVO SOUZA CARVALHO	07/01/2019 A 05/01/2024	10/03/2025	07/06/2025	90
174043	HELAINA TEIXEIRA LEAL	05/02/2015 A 19/06/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
199634	ISABEL CRISTINA TENÓRIO	29/01/2008 A 28/04/2014	06/03/2025	04/04/2025	30
181595	JANETTE MARA COSTA VIANNNA	13/11/2014 A 02/12/2019	17/03/2025	15/05/2025	60
191689	JELCILENE MALHEIROS BRANDÃO	05/07/2018 A 04/07/2023	03/02/2025	03/05/2025	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191782	JENIFER PERONDI FERNANDES	10/07/2018 A 08/07/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
34820	JOANA FERRARI VIEIRA	07/09/2019 A 04/09/2024	06/03/2025	03/06/2025	90
173938	JULIA SANTOS ALVARES LOURENÇO	03/02/2015 A 11/09/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
181573	KÁTIA CÁSSIA SILVA SANTOS	23/06/2015 A 27/06/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
194662	LEANDRA OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	17/12/2019 A 15/12/2024	06/03/2025	04/04/2025	30
194153	LETÍCIA FERREIRA BUENO	04/10/2019 A 02/10/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
191174	LILIAN APARECIDA GOMES	18/06/2014 A 11/12/2020	01/02/2025	02/03/2025	30
36509	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	28/11/2019 A 25/11/2024	03/02/2025	03/05/2025	90
92659	LUIS GUILHEME SILVA CASSIANO DE CASTRO	09/05/2016 A 07/05/2021	05/03/2025	03/04/2025	30
157411	LUIZ BEZERRA FILHO	18/06/2017 A 16/06/2022	20/01/2025	18/02/2025	30
175120	MAIRA NEIVA DE MENEZES PETTINE	15/05/2015 A 12/05/2020	12/02/2025	12/04/2025	60
194329	MANUELA CORREIA HENRIQUES KURY	21/10/2019 A 18/10/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
173963	MARA SILVA MACHADO ROCHA	12/10/2015 A 09/10/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
80733	MÁRCIA CRISTINA NOGARO SIMÕES	26/12/2017 A 24/12/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
191712	MÁRCIA JAQUELINE CARDOSO MARQUES	05/07/2018 A 28/07/2023	01/02/2025	01/04/2025	60
8570	MÁRCIA TAVARES DO NASCIMENTO	24/05/2017 A 22/05/2022	03/02/2025	03/05/2025	90
104859	MARGARIDA GOMES OLIVEIRA NEVES	03/05/2015 A 30/04/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
194508	MARIA BETANIA MONTEIRO ANDRADE SILVA	18/09/2014 A 05/12/2021	17/03/2025	15/05/2025	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193768	MARIA CLEIDA GOMES ARAÚJO	22/08/2019 A 26/12/2024	03/02/2025	03/05/2025	90
104806	MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	02/05/2015 A 29/04/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
175402	MARIA DE FÁTIMA PACHECO SOUSA	02/06/2015 A 30/05/2020	03/02/2025	03/05/2025	90
134931	MARIA DE FÁTIMA SÁ NEIVA ARAÚJO	13/07/2018 A 11/07/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
82960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	30/01/2018 A 27/02/2023	03/02/2025	03/05/2025	90
196572	MARIA IMACULADA OZÓRIO SILVA	04/11/2018 A 02/11/2023	03/02/2025	03/04/2025	60
96226	MARIA INÊS DE MOURA FERREIRA	16/06/2015 A 13/06/2020	03/03/2025	01/04/2025	30
173862	MARIA INÊS DE MOURA FERREIRA	13/04/2015 A 25/08/2021	03/03/2025	01/04/2025	30
182877	MARIA LUZINETE BARBOSA PEREIRA	01/06/2016 A 30/05/2021	10/03/2025	08/04/2025	30
131927	MARIA NAGLA FERNANDES DE JESUS	15/03/2019 A 07/04/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
173848	MARIA PIEDADE SOUSA BARREIROS	28/06/2015 A 25/06/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
194551	MARIA REGIANE DA SILVA	10/11/2009 A 15/11/2014	03/02/2025	03/05/2025	90
175319	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GUEDES	26/05/2016 A 24/05/2021	03/02/2025	04/03/2025	30
80748	MARIA TEREZA BIGATON CARRILHO GARCIA	25/07/2017 A 23/07/2022	03/02/2025	03/05/2025	90
181109	MARIA VERA LÚCIA VANJURA GOMES	10/06/2014 A 11/09/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
180532	MARIANA SICA	11/01/2016 A 28/06/2021	28/01/2025	26/02/2025	30
189213	MARINA GOMES SOUSA	08/10/2015 A 24/10/2020	05/03/2025	03/04/2025	30
105822	MARILENE BARBOSA DOS PASSOS	04/07/2015 A 01/07/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
194169	MARILENE MARTINS DA SILVA	01/06/2010 A 11/04/2021	03/02/2025	03/05/2025	90

- 06/03/2025 12:56:58

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189074	MARIO MEIRELLES DO NASCIMENTO	11/03/2003 A 29/05/2020	03/02/2025	03/05/2025	90
36060	MARTA GERUZA DOS SANTOS	29/09/2019 A 04/01/2025	03/03/2025	31/05/2025	90
190782	MAYARA DE MELO SOUZA	21/07/2014 A 12/11/2022	05/03/2025	03/04/2025	30
191306	MELISSA MAYRA DAS NEVES GELALETI	19/06/2018 A 18/06/2023	03/02/2025	03/05/2025	90
104776	MICHELLE CRISTINA MODESTO	05/05/2015 A 02/05/2020	02/02/2025	02/05/2025	90
192350	MIRIAN DE SOUZA	11/10/2019 A 08/10/2024	03/02/2025	03/04/2025	60
152222	NAIR FERREIRA DA SILVA	24/10/2019 A 21/10/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
30640	NELCI SANTANA DA COSTA ROCHA	02/12/2019 A 29/11/2024	03/02/2025	03/05/2025	90
30796	NILVA MARIA DA SILVA	06/08/2018 A 04/08/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
194016	PALOMA ISAÍAS	02/10/2019 A 30/09/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
83011	PAULA REGINA VICENTINI MARTINS	08/04/2018 A 06/04/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
175272	POLYANE DE ALMEIDA	25/05/2015 A 22/05/2020	17/02/2025	17/04/2025	60
194609	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	03/12/2019 A 04/12/2024	03/02/2025	03/04/2025	60
179310	RAQUEL DA SILVA ANTONIO	22/05/2012 A 09/05/2020	07/02/2025	08/03/2025	30
80671	RAQUEL GABAN	26/08/2018 A 24/03/2023	03/02/2025	03/05/2025	90
175156	REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES	18/05/2015 A 15/05/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
181099	RENATA CAROLINE BEZERRA MACHADO DOS SANTOS	14/03/2016 A 13/03/2021	03/02/2025	03/04/2025	60
192191	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	13/09/2018 A 11/09/2023	03/03/2025	01/04/2025	30
92149	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	29/11/2018 A 27/11/2023	03/03/2025	01/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194374	ROSANA MARIA GONÇALVES	23/10/2019 A 21/10/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
136273	ROSANGELA APARECIDA GERMANO	01/07/2014 A 29/06/2019	03/02/2025	04/03/2025	30
193802	ROSEANE PAIXÃO DA CONCEIÇÃO	03/09/2019 A 31/08/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
80396	ROSELI SANTANA REZENDE	25/07/2017 A 23/07/2022	03/02/2025	03/05/2025	90
195755	ROSILAINA COSTA RAMOS LEITE	14/03/2017 A 09/10/2023	03/02/2025	03/04/2025	60
30485	ROSILENE APARECIDA SILVA	06/09/2016 A 04/09/2021	03/02/2025	03/05/2025	90
180825	SANDRA MARA SILVA DUTRA COSTA	16/02/2017 A 14/02/2022	03/02/2025	04/03/2025	30
140072	SANDRA MARIA BATISTA DE MOURA	18/01/2019 A 16/01/2024	27/01/2025	25/02/2025	30
181248	SANDRA REGINA SANTOS CARVALHO	21/03/2016 A 19/03/2021	03/02/2025	04/03/2025	30
175717	SARA OLIVEIRA BARROS	25/06/2019 A 15/11/2024	06/03/2025	04/04/2025	30
96952	SHIRLEI ISABEL DA SILVA	19/09/2018 A 18/09/2023	10/02/2025	10/05/2025	90
193604	SILVANA DOS SANTOS	16/04/2013 A 12/08/2020	01/02/2025	01/05/2025	90
201623	SILVANA DOS SANTOS	15/07/2013 A 04/11/2019	20/01/2025	19/04/2025	90
153491	SILVIO MARCELINO DA SILVA	25/08/2015 A 22/08/2020	17/03/2025	15/05/2025	60
174074	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	03/05/1990 A 10/05/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
175778	SOFIA REGINA RIBEIRO FONSECA	01/07/2015 A 28/06/2020	05/03/2025	03/04/2025	30
191596	SORAYA PEREIRA NEVES DE BORBA	04/07/2018 03/07/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
182419	SUELI BERNABÉ BRISOLA	23/06/2018 A 21/06/2023	03/02/2025	03/05/2025	90
191394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	21/06/2018 A 19/06/2023	06/03/2025	04/04/2025	30

- 06/03/2025 12:56:58

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154088	TANIA DA SILVA HORSTGE	13/04/2017 A 11/04/2022	03/02/2025	04/03/2025	30
79918	TANIA DEL NERO PICCO	28/11/2018 A 26/11/2023	03/02/2025	03/05/2025	90
194332	TAYNÁ GAMA SOBRINHO	21/10/2019 A 18/10/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
99873	TELMA MARLUCIA VELAR	15/06/2015 A 12/06/2020	03/02/2025	03/04/2025	60
182299	VANESSA BOMFIM NOBRE PERERA	23/09/2014 A 28/06/2020	03/02/2025	03/05/2025	90
80448	VERA ALTINA SOARES DE OLIVEIRA	11/08/2017 A 09/08/2022	17/03/2025	15/04/2025	30
201238	VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI	19/08/2002 A 28/08/2007	10/03/2025	08/04/2025	30
154119	VILMA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	17/12/2014 A 11/06/2020	11/03/2025	09/05/2025	60

Prefeitura do Município de Osasco -

06/03/2025 12:56:58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189035	FABIANA TESSER	25/01/2018 A 23/01/2023	12/02/2025
195148	MILTON RODRIGUES DE CASTRO	14/03/2020 A 12/03/2025	03/02/2025
35502	ROSELI PINTO FERREIRA	29/01/2020 A 26/01/2025	27/01/2025
136834	TATIANA MALISSA YOSIDAKI	17/08/2019 A 14/08/2024	24/02/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173722	ANDRÉA HAXKAR	29/01/2015 A 27/01/2020	20/12/2024

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180227	ALESSANDRO COELHO DOS SANTOS	11/12/2015 A 08/12/2020	01/02/2025	02/03/2025	30
91601	ANGÉLICA DA CRUZ ALVES	27/10/2018 A 25/10/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
150540	CARMEN INÊS TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	12/07/2016 A 20/02/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
181254	CINTHIA BARROS PRETE DA SILVA	22/03/2014 A 05/11/2019	01/03/2025	30/03/2025	30
198666	CLÁUDIO AVELINO MOURA LUSTOSA	03/10/2018 A 02/10/2023	10/02/2025	11/03/2025	30
90925	CLÁUDIO NOGUEIRA FAGUNDES	14/06/2017 A 12/06/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
176580	CRISTIANE SIQUEIRA ZIMMERMANN	05/08/2015 A 04/09/2020	20/01/2025	18/02/2025	30
150623	DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/07/2016 A 15/07/2021	06/03/2025	04/04/2025	30
182487	DARCI ALVES DE OLIVEIRA SENA	20/05/2018 A 18/05/2023	01/02/2025	02/03/2025	30
150446	DENISE CAELLES	31/05/2017 A 01/06/2022	03/02/2025	04/03/2025	30
68155	EDSON JOSÉ DA SILVA	15/05/2015 A 12/05/2020	01/02/2025	02/03/2025	30
130610	ELAINE MACEDO GOMES	18/08/2016 A 01/09/2021	05/03/2025	03/04/2025	30
129063	ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO	04/07/2018 A 02/07/2023	01/02/2025	02/03/2025	30
98325	ELIANI BENEDETTI PEREIRA SILVA	19/02/2019 A 17/02/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
137084	ELINEIA DE SOUZA VIEIRA SANTOS	27/01/2019 A 25/01/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
91553	ELISABETE GOMES PRAXEDES	30/10/2018 A 28/10/2023	01/02/2025	02/03/2025	30
129424	ELVIS SANTANA SANTOS	20/12/2018 A 18/12/2023	01/02/2025	02/03/2025	30
186335	FLÁVIA BESERRA LANDIM	06/04/2017 A 21/11/2022	05/03/2025	03/04/2025	30

06/03/2025 12:56:58

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
72274	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	07/08/2018 A 28/08/2023	02/03/2025	31/03/2025	30
183751	FRANCISCO VIEIRA GUIMARÃES	08/05/2013 A 03/07/2019	01/04/2025	30/04/2025	30
187698	GABRIEL CORREIA DE ANDRADE	21/06/2017 A 19/06/2022	19/03/2025	17/04/2025	30
133709	GILCINETE ALVES DA CRUZ	30/06/2018 A 28/06/2023	01/02/2025	02/03/2025	30
151525	GISELE ANDRADE CARDOSO	17/08/2016 A 15/08/2021	10/01/2025	08/02/2025	30
151525	GISELE ANDRADE CARDOSO	17/08/2016 A 15/08/2021	10/02/2025	11/03/2025	30
129726	GISELE JESUS TEIXEIRA SOUZA	05/01/2018 A 03/01/2023	30/01/2025	28/02/2025	30
74736	GISLAINE SALES ANDREANI	12/06/2017 A 10/06/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
181154	GIULIANE GOMES DA SILVA	30/09/2019 A 27/09/2024	02/03/2025	31/03/2025	30
188238	ISMAEL SOARES ANDRÉ	05/11/2015 A 03/11/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
182390	IVANILDO GRACINDO DA SILVA	16/07/2010 A 13/07/2023	01/02/2025	02/03/2025	30
68235	IZABEL NASCIMENTO TAVARES DA SILVA	14/11/2015 A 04/10/2022	02/03/2025	31/03/2025	30
174776	JESUINA FERRAZ DAS NEVES	06/04/2018 A 04/04/2023	02/03/2025	31/03/2025	30
97341	JOÃO BATISTA DE MELO	09/11/2017 A 07/11/2022	02/02/2025	03/03/2025	30
130624	JOSÉ RUBENS LISBOA DE SOUZA	10/08/2014 A 08/08/2019	10/02/2025	11/03/2025	30
105143	KARINA DOMINGUES DA SILVA	04/05/2015 A 01/05/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
90934	LAURA MARQUES DA SILVA	21/09/2018 A 19/09/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
187619	LEANDRO RODRIGO MANCHADO MARTINS	31/07/2015 A 30/08/2020	22/02/2025	23/03/2025	30
151683	LUCIANA MARTH LEOCADIO	26/08/2011 A 18/06/2020	13/01/2025	11/02/2025	30

- 06/03/2025 12:56:58

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151809	LUIZA TIEKO TAKUMI	31/08/2016 A 29/08/2021	01/03/2025	30/03/2025	30
95543	MANOEL ESTEVES SIQUEIRA	05/06/2018 A 03/06/2023	16/01/2025	15/04/2025	90
100315	MARCELO JORGE DE SOUSA	21/06/2016 A 19/06/2021	17/02/2025	18/03/2025	30
198620	MARIA ANELICE FERREIRA DOS SANTOS	06/07/2011 A 24/12/2023	01/02/2025	02/03/2025	30
174924	MARIA MADALENA SILVA	23/06/2017 A 27/10/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
150698	MARIA HELENA SOARES SANTOS	20/07/2016 A 18/07/2021	01/02/2025	02/03/2025	30
129796	MARILDA DA SILVA	04/05/2017 A 30/06/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
98404	MARILUCE DA SILVA	03/07/2019 A 30/06/2024	02/02/2025	03/03/2025	30
104921	MARILVA DA SILVA ALVES	21/02/2018 A 19/02/2023	02/03/2025	31/03/2025	30
132644	MARIZETE ALVES SOUZA PAULINO	28/03/2019 A 25/03/2024	01/02/2025	30/03/2025	30
68189	MATILDE SOARES PAZ RODRIGUES	08/05/2015 A 05/05/2020	01/02/2025	02/03/2025	30
174882	MICHELLY NERY DE SOUZA	16/04/2015 A 13/04/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
150711	MILENE BENEDITA DE CAMARGO	18/11/2016 A 14/01/2022	02/02/2025	03/03/2025	30
99589	NEUSA MIYUKI KAMACHI YAMAGUCHI	01/02/2019 A 30/01/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
155459	NILDA RAMOS DA SILVA	18/04/2017 A 16/04/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
198622	NORMA LÚCIA DE ARAÚJO MENDONÇA	25/03/2004 A 07/12/2011	02/03/2025	31/03/2025	30
97577	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	04/06/2019 A 01/06/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
199409	RAPHAELA SILVA ASPERTI ROCHA	15/05/2013 A 23/10/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
192818	REGINA RAMALHO	29/01/2019 A 10/08/2024	27/01/2025	25/02/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131193	RENATO OLIVEIRA SILVA	16/02/2019 A 14/02/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
64096	RITA DANIELA BATTESINI	26/05/2019 A 23/05/2024	01/01/2025	31/03/2025	90
130278	ROMANA CUSTÓDIA COSTA MOREIRA	10/02/2019 A 08/02/2024	02/02/2025	03/03/2025	30
33971	ROMERO TEMPONI LEITE	27/02/2018 A 25/02/2023	12/02/2025	13/03/2025	30
104944	ROSELI GONÇALVES PEREIRA	09/08/2014 A 07/08/2019	01/02/2025	02/03/2025	30
133947	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	29/06/2017 A 27/06/2022	01/02/2025	02/03/2025	30
130653	RUBENS GOMES DOS SANTOS	16/11/2016 A 14/11/2021	15/01/2025	13/02/2025	30
91582	SANDRA MARA BENTO DOS SANTOS	02/12/2018 A 16/02/2024	02/02/2025	03/03/2025	30
95471	SONIA APARECIDA DA SILVA	27/07/2019 A 28/09/2024	02/02/2025	03/03/2025	30
183292	SONIA XAVIER DA SILVA	23/06/2016 A 21/06/2021	01/03/2025	30/03/2025	30
182103	TAGORE ALEXANDRE MATOS	14/12/2015 A 11/12/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
186757	TATIANA CORREA MATIUK DINIZ	16/12/2015 A 02/10/2021	19/03/2025	17/04/2025	30
197119	TEREZINHA LOIOLA DA VISITAÇÃO	30/06/2015 28/06/2020	19/03/2025	17/04/2025	30
128960	VANESSA LEME DA CUNHA	05/07/2018 A 03/07/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
181151	VIVIANE CRISTINA ROCHA RAMOS	16/03/2016 A 30/08/2021	05/03/2025	03/04/2025	30
131207	WANDERLI MARIOTO BEZERRA	30/06/2018 A 28/06/2023	02/02/2025	03/03/2025	30
131223	ZULEIDE PORCIUNCULA ALCANTARA	18/02/2019 A 16/02/2024	05/02/2025	05/04/2025	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DA SAÚDE - ALTERADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
99746	CLAUDIA MARIA NORBERTO DE LIMA MOSCA	20/04/2018 A 09/05/2023	10/01/2025	08/02/2025	30

SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129437	AGLAIR ROSA DOMINGUES NOVAES	14/05/2018 24/11/2023	01/03/2025
35414	CENIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	09/06/2017 A 07/06/2022	06/03/2025
151336	ELIANA DE PAULA SILVEIRA	06/10/2020 A 04/10/2025	01/03/2025
129730	ISABEL FRANCISCO FRIAS	25/04/2020 A 23/04/2025	02/03/2025
106152	JOSÉ GONZAGA AIRES LEITE	01/01/2018 A 26/04/2025	02/03/2025
74944	LAURECÍLIA PEREIRA DA PAIXÃO SILVA	21/08/202 A 19/08/2025	02/02/2025
190118	LUCIANO AMORIM MIEIRELES	26/03/2018 A 24/03/2025	04/03/2025

SECRETARIA DA SAÚDE - CANCELAMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
90955	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA	24/04/2016 A 22/09/2021	14/02/2025
99589	NEUSA MIYUKI KAMACHI YAMAGUCHI	01/02/2019 A 30/01/2024	02/01/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
30843	EDINA ALBUQUERQUE PERCILIANO	24/07/2016 A 22/06/2021	10/03/2025	08/04/2025	30
144711	FILIPE GOMES	22/08/2015 A 19/08/2020	03/03/2025	31/05/2025	90
134170	NILZA RIBEIRO	06/05/2019 A 21/05/2024	26/01/2025	11/03/2025	45

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191855	MOACIR DE ALMEIDA TEIXEIRA	12/07/2018 A 10/07/2023	03/03/2025	01/04/2025	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
203116	CARLOS ALBERTO PEREIRA	19/02/2019 A 16/02/2024

Prefeitura do Município de Osasco - 06/03/2025 12:56:58

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195379	DAIANA DE PAULA SANTOS	20/12/2019 A 18/12/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
150533	DULCINÉIA DE LACERDA LIMA	27/07/2016 A 25/07/2021	01/02/2025	02/03/2025	30
174912	MARIA ARAGÃO SOUSA DA SILVA	19/05/2018 A 17/05/2023	30/01/2025	28/02/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA – SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188627	MÁRCIO PEREIRA PASSINI	19/10/2017 A 17/10/2022	30/01/2025	28/02/2025	30
188615	EVELTON JOSÉ BEATRICI	19/10/2017 A 17/10/2022	05/03/2025	02/06/2025	90

/ 06/03/2025 12:56:58

prefeitura do Município de Osasco -

SECRETARIA DE DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEFAM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175432	ROSANE MORATTO RISTHER	02/04/2018 A 03/04/2023	01/07/2025	30/07/2025	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
35941	MARIA DO SOCORRO DE BARROS	18/03/2019 A 15/03/2024	17/02/2025	02/04/2025	45
24406	MAURÍCIO PAULA BUENO	27/12/2018 A 25/12/2023	15/01/2025	13/02/2025	30
175211	NELSON BENTO SANTANA	21/05/2015 A 18/05/2020	30/01/2025	28/02/2025	30

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETIDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199957	NANCY NASSER DE BARROS PINTO	23/07/2012 A 02/02/2019	03/02/2025	04/03/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137093	MARIA CARLOTA CHRISTOVAM	18/08/2014 A 06/06/2020	05/03/2025	03/04/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 1 - 06/03/2025 12:56:58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
27166	FÁTIMA CADA PEREIRA	27/11/2019 A 24/11/2024	30/01/2025	28/02/2025	30
150168	NORMA APARECIDA CALDEIRA SILVA	06/06/2018 A 04/06/2023	04/02/2025	05/03/2025	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
145545	DELCIDES REGATIERI	07/04/2017 A 05/04/2022	05/03/2025	03/04/2025	30
191007	ELIZABETH NERES DE SANTANA	30/05/2018 A 28/05/2023	30/01/2025	28/02/2025	30
175542	RENATO BENTO GOMES FONSECA	17/06/2015 A 14/06/2020	03/02/2025	03/04/2025	60

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - GP

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181051	ELENI BROETTO	10/03/2016 A 08/03/2021	05/02/2025	05/04/2025	60

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131488	MANOEL FRANCISCO DO AMARAL	23/07/2016 A 21/07/2021	27/01/2025	25/02/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco -

- 06/03/2025 12:56:58

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR - DARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173985	ADRIANA ALONSO DE OLIVEIRA	28/06/2015 A 25/06/2020	24/03/2025	22/04/2025	30
135975	ALEXSANDRA LOURENÇO DA SILVA	20/04/2016 A 18/04/2021	18/03/2025	16/04/2025	30
120180	ÁLVARO NISHIDA JÚNIOR	10/04/2018 A 01/02/2025	03/02/2025	03/05/2025	90
151235	ANA LUCIA APARECIDA VIRIATO	13/09/2015 A 10/09/2020	05/05/2025	03/06/2025	30
175216	CAMILA SALVADOR DE OLIVEIRA	21/05/2015 A 18/05/2020	17/02/2025	18/03/2025	30
175781	CINTIA SILVA DE LIMA	01/07/2015 A 28/06/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
32132	CLAUDETE APARECIDA ROMANO ALVES DOS SANTOS	20/09/2017 A 18/09/2022	06/03/2025	04/05/2025	60
130544	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO	22/05/2019 A 03/02/2025	03/02/2025	03/05/2025	90
96935	DENISE PELLEGRINO	25/04/2019 A 11/10/2024	02/12/2024	31/12/2024	30
34861	DULCIDES CAVALCANTE DE ASSIS	08/09/2019 A 05/09/2024	31/03/2025	29/05/2025	60
151101	EDILENE APARECIDA DE SOUZA	08/04/2015 A 05/04/2020	05/02/2025	05/05/2025	90
150087	ELAINE CRISTINA MARTINS	25/04/2016 A 23/04/2021	05/02/2025	06/03/2025	30
92888	FABIANA OLIVEIRA ROMÃO	04/02/2015 A 02/02/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
189035	FABIANA TESSER	25/01/2018 A 23/01/2023	14/02/2025	15/03/2025	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191756	FERNANDA PRADO NUNES DE SOUZA	06/07/2018 A 04/07/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
201452	FRANCISCO MONTEIRO REBOLLO	20/10/2010 A 20/10/2015	05/03/2025	03/04/2025	30
191780	GLEICE ALVES RODRIGUES PEREIRA	10/07/2018 A 08/07/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
105558	HEBE ALVES FEITOSA GRILLO	04/06/2015 A 01/06/2020	10/03/2025	08/05/2025	60
80750	IRMA DE CAMPOS COSTA PEREIRA	29/08/2017 A 10/04/2023	20/02/2025	21/03/2025	30
105856	IZABEL APARECIDA LESSA LUZ	05/07/2015 A 02/07/2020	24/03/2025	22/04/2025	30
188008	JANE CRISTINA DA SILVA	17/08/2013 A 22/10/2020	17/03/2025	15/04/2025	30
104814	JULIA DE JESUS MARINHO	18/05/2015 A 15/05/2020	18/11/2024	17/12/2024	30
151187	JULIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	06/08/2016 A 04/08/2021	10/03/2025	08/04/2025	30
175506	KELLY BENEVIDES FRIGO	12/06/2015 A 09/06/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
189259	LUCIENE SANTOS DA SILVA	11/04/2017 A 09/04/2022	03/02/2025	03/05/2025	90
80817	MÁRCIA FERNANDA DA SILVA	25/07/2017 A 23/07/2022	10/03/2025	08/04/2025	30
138954	MÁRCIA VALÉRIA SANCHES MOURA	17/06/2015 A 14/06/2020	17/02/2025	18/03/2025	30
157354	MARIA ANTONIA DA SILVA	26/05/2015 A 24/08/2020	05/02/2025	06/03/2025	30
95647	MARIA DO CARMO MUNIZ DOS SANTOS ALMEIDA	10/07/2015 A 07/07/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
181887	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	25/04/2016 A 23/04/2021	05/03/2025	03/04/2025	30
30398	MARILZA MARCONDES SILVA SANTOS	25/12/2019 A 22/12/2024	24/03/2025	22/04/2025	30
150101	MARINEUSA SILVA ROCHA	08/08/2016 A 06/08/2021	19/03/2025	17/04/2025	30
157054	MARISA RAMOS DA SILVA	04/06/2017 A 02/06/2022	17/03/2025	15/04/2025	30
93394	NÁDIA PRISCILA CHENCISKI BRAZ	30/05/2015 A 27/05/2020	26/02/2025	27/03/2025	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182500	ODETE MARIA DE SOUZA CAMILO	28/04/2019 A 25/04/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
175413	PRISCILA RIBEIRO NERY BRASILEIRO	08/06/2015 A 29/06/2020	05/03/2025	03/04/2025	30
131796	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA	14/07/2015 A 11/07/2020	20/02/2025	21/03/2025	30
192559	RAQUEL CHAVES OLIVEIRA SOUZA	13/05/2016 A 11/05/2021	10/02/2025	10/04/2025	60
198344	RENYLLA TAYNA APARECIDA SILVÉRIO	05/05/2010 A 11/01/2017	14/02/2025	15/03/2025	30
104802	ROSANA ESTEVO ARAÚJO FERREIRA	07/05/2015 A 04/05/2020	03/02/2025	03/05/2025	90
140072	SANDRA MARIA BATISTA DE MOURA	18/01/2019 A 16/01/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
30912	SIMONE MOREIRA CÉSAR	14/03/2017 A 12/03/2022	10/03/2025	08/04/2025	30
183782	SYLVIA VALENTINA SCHUTZ CAMILLO	28/05/2016 A 21/07/2022	03/02/2025	04/03/2025	30
150884	TAMARA SILVA DE SAMOS	26/07/2016 A 24/07/2021	26/03/2025	24/04/2025	30
153056	TANIA LIMONTI	06/10/2015 A 03/10/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
34481	TÂNIA MARA PEREIRA	12/09/2019 A 09/09/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
136834	TATIANA MELISSA YOSIDAKI	17/08/2019 A 14/08/2024	25/02/2025	25/04/2025	60
191365	TATIANA QUIRINO	20/06/2018 A 18/06/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
105804	TEREZINHA DE JESUS GARCIA MARTINS	04/07/2015 A 01/07/2020	16/03/2025	14/04/2025	30
92392	VANESSA GOMES PINHEIRO	24/03/2017 A 22/03/2022	17/02/2025	18/03/2025	30
93322	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	12/11/2014 A 12/01/2020	09/11/2024	08/12/2024	30
92393	VERA LÚCIA RODRIGUES CORREIA SIMÕES	18/12/2016 A 16/12/2021	10/03/2025	08/04/2025	30
173954	VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA	19/08/2015 A 16/08/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
175716	ZENILDA SILVA MARQUES	26/06/2015 A 23/06/2020	10/03/2025	08/04/2025	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
136383	ZILDA DA CRUZ ROCHA	14/06/2014 A 15/06/2020	28/02/2025	29/03/2025	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128493	FLÁVIO NICOLAU SANTANA	09/11/2018 A 07/11/2023	05/02/2025	06/03/2025	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
134166	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS	04/03/2020 A 01/02/2026	10/03/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189857	GISLAINE SANTOS DA SILVA	28/02/2014 A 16/07/2020
174043	HELAINY TEIXEIRA LEAL	05/02/2015 A 19/06/2020
175156	REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES	18/05/2015 A 15/05/2020
201238	VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI	19/08/2002 A 28/08/2007

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181791	ADRIANA DE AQUINO FERREIRA	28/03/2016 A 26/03/2021	17/03/2025	15/04/2025	30
184801	ADRIANA DE JESUS SOUZA E SILVA	25/09/2013 A 12/07/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
181753	ALEXSANDRO ALVES DA SLVA	14/04/2016 A 12/04/2021	05/03/2025	03/04/2025	30
45237	ANA CRISTINA PORLAN	06/06/2017 A 08/04/2023	07/03/2025	05/04/2025	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188948	ANNA CLÁUDIA SOUZA DE MORAES	13/04/2018 A 11/04/2023	10/01/2025	08/02/2025	30
151314	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SOUSA	10/08/2016 A 08/08/2021	15/04/2025	14/05/2025	30
196507	ANDREIA MAZZARO SEGURA	03/01/2007 A 23/09/2012	01/03/2025	30/03/2025	30
174888	ANDRESA PECORARI	16/04/2015 A 03/12/2021	03/03/2025	01/04/2025	30
99575	ANDRESSA LOZANO PIRES	04/06/2019 A 01/06/2024	21/02/2025	21/05/2025	90
130598	ANSELMO APARECIDO BONIFÁCIO DA ROSA	26/01/2019 A 24/01/2024	02/03/2025	31/03/2025	30
185481	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2017 A 13/03/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
190128	CATHARINA SILVA MIDLEJ RIBEIRO	27/03/2018 A 26/03/2023	07/01/2025	05/02/2025	30
129659	CLAUDIA PENHA ARAÚJO BARRETO	28/02/2018 A 26/02/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
35414	CENIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	09/06/2017 A 07/06/2022	07/03/2025	05/04/2025	30
129111	CLEONICE APARECIDA BIANCHI DO NASCIMENTO	30/08/2018 A 10/04/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
183123	DANIEL COSTA DOS SANTOS FILHO	25/06/2019 A 22/06/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
64024	DEOLINDA SANTINA SOUTO MAIOR	24/05/2019 A 21/05/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
186765	DENICE MARQUES CAPOCCIA COELHO	24/04/2017 A 22/04/2022	10/03/2025	08/04/2025	30
95320	DEVANI SILVA CANDIDO MARTINS	22/09/2013 A 14/06/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
130605	DIRCE RODRIGUES	24/02/2019 A 22/02/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
181807	EDNEUZA COSTA MACEDO DE JESUS	18/04/2016 A 16/04/2021	02/01/2025	31/01/2025	30
176371	EDUARDO TOSHIO TOGAWA MORI	29/07/2015 A 26/07/2020	22/04/2025	21/05/2025	30
187041	ELAINE CRISTINA BATISTA SENNE	06/08/2013 A 07/05/2020	02/02/2025	03/03/2025	30

9

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190100	ELAINE ADÉLIA VIEIRA DE MELO AZEVEDO	26/03/2018 A 24/03/2023	02/03/2025	31/03/2025	30
185015	ELIANE GOMES PEREIRA	01/08/2000 A 17/02/2021	01/03/2025	30/03/2025	30
68247	ELMA DE JESUS SANTOS	30/06/2019 A 27/06/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
181890	ELZA APARECIDA MACHADO	25/04/2016 A 23/04/2021	01/03/2025	30/03/2025	30
180476	FLÁVIA CACOVICHI DE MELO	30/12/2015 A 27/12/2020	17/03/2025	15/04/2025	30
68473	FRANCISCA MARIA DA SILVA RODRIGUES	02/05/2015 A 29/04/2020	29/01/2025	27/02/2025	30
181158	GISELE APARECIDA FERREIRA GRECCO	16/03/2016 A 14/03/2021	06/03/2025	04/04/2025	30
134634	GLÓRIA PIQUINI PERINI	31/01/2015 A 25/05/2020	02/04/2025	01/05/2025	30
174803	HUMBERTO CARDOSO	13/04/2015 A 10/04/2020	09/01/2025	07/02/2025	30
72643	IONE DA SILVA PELLINI	27/04/2016 A 14/08/2021	04/03/2025	02/04/2025	30
95685	ISOLDE FAGUNDES	01/01/2019 A 29/10/2024	06/03/2025	04/04/2025	30
178559	IVANI ARAÚJO DOS SANTOS	07/10/2016 A 05/10/2021	02/03/2025	31/03/2025	30
181046	JOSÉ ADOLFO MENEZES GARCIA SILVA	09/03/2016 A 07/03/2021	18/03/2025	16/04/2025	30
97015	JULIANA GONÇALVES DE CASTRO	17/04/2019 A 14/04/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
185499	KATE SHEILA BENTO	15/03/2017 A 13/03/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
180998	KÉSSIA KELLY MACHADO DA COSTA	03/03/2018 A 01/03/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
196265	LUCINÉIA SANTOS DE JESUS	16/05/2008 A 11/12/2020	02/03/2025	31/03/2025	30
26298	LUCIR RODRIGUES GOMES	23/07/2018 A 21/07/2023	05/03/2025	03/04/2025	30
175990	LUIS FERNANDO GONÇALVES	15/07/2015 A 12/07/2020	17/03/2025	15/04/2025	30

9

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93285	MARCIA MITIE TODA	12/12/2018 A 10/12/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
128813	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA	22/11/2018 A 08/12/2023	05/03/2025	03/04/2025	30
33691	MARCOS JOEL THOMAZELLI	09/04/2018 A 07/04/2023	02/03/2025	31/03/2025	30
36776	MARIA APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA	14/07/2015 A 11/07/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
139525	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	08/08/2019 A 05/08/2024	05/03/2025	03/04/2025	30
131423	MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES	01/03/2019 A 29/12/2024	02/02/2025	03/03/2025	30
131423	MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES	01/03/2019 A 29/12/2024	04/03/2025	02/04/2025	30
131423	MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES	01/03/2019 A 29/12/2024	03/04/2025	02/05/2025	30
31934	MARIA DE LOURDES CAMPOS FREITAS	29/06/2019 A 26/06/2024	05/03/2025	03/04/2025	30
174958	MARIA FRANCINETE NARCISA DE SOUSA	23/04/2015 A 20/04/2020	01/02/2025	02/03/2025	30
181146	MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2019 A 12/03/2024	05/03/2025	03/04/2025	30
188085	MARIA IRANILDE DOS SANTOS	12/07/2017 A 04/08/2022	02/03/2025	31/03/2025	30
179257	MARIA TEREZA FERREIRA SIMIL	10/11/2015 A 07/11/2020	02/03/2025	31/03/2025	30
192816	MARIA VANDERLÚCIA FIGUEIREDO	16/08/2006 A 05/06/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
72483	MARLENE DOS SANTOS MARUYAMA	18/05/2016 A 16/05/2021	05/03/2025	03/04/2025	30
151779	MARISA ARAÚJO GUIMRÃES	30/08/2015 A 27/08/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
181337	NEUZELI GLORIA DOS SANTOS	25/01/2018 A 23/01/2023	24/03/2025	22/04/2025	30
174973	PRISCILLA FÁTIMA DOS SANTOS	30/09/2018 A 20/01/2024	06/03/2025	04/04/2025	30

/ 06/03/2025 12:57:17

Prefeitura do Município de Osasco

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177764	ODETE MARIA RIBEIRO	15/09/2015 A 12/09/2020	10/02/2025	11/03/2025	30
36943	PATRÍCIA LORENZETTI CAJADO	03/01/2020 A 31/12/2024	05/03/2025	02/06/2025	90
187220	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO	30/11/2015 A 27/11/2020	18/03/2025	16/04/2025	30
133340	REGINA APARECIDA SOARES	14/04/2019 A 11/04/2024	16/01/2025	14/02/2025	30
197134	RITA DE CÁSSIA FREDIANE PEREIRA	28/06/2010 A 26/09/2016	02/03/2025	31/03/2025	30
151786	ROBERTA OLIVEIRA GOUVEIA ABREU	16/07/2015 A 13/07/2020	01/02/2025	02/03/2025	30
97327	RODRIGO MARTINS ARAÚJO	29/06/2017 A 27/06/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
131509	ROSANGELA BARBOSA PAULINO	07/03/2019 A 04/03/2024	02/03/2025	31/03/2025	30
133799	ROSANGELA MEDRADO CRUZ MOURA	24/12/2018 A 22/12/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
193291	SANY CRISTINA JACINTHO BARRETO	20/05/2019 A 17/05/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
196855	SANDRA CHAVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/05/2013 A 29/06/2018	02/03/2025	31/03/2025	30
100886	SANDRA CRISTINA CAETANO DE CAMARGO	25/05/2015 A 22/05/2020	03/01/2025	02/04/2025	90
91009	SELMA CARNEIRO FERREIRA	26/09/2018 A 24/09/2023	18/03/2025	16/04/2025	30
187925	SHANDRA MARA DA SILVA SAMPAIO	03/07/2017 A 01/07/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
186951	SILVANYA VALÉRIA DOS SANTOS MANSILHA BARREIROS	13/04/2018 A 11/04/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
198663	SOLANGE LINHARES MORAES	22/07/2011 A 14/03/2017	10/03/2025	08/04/2025	30
196337	TADEU SEABRA DE OLIVEIRA	15/11/2019 13/11/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
32961	TEREZA MATTAZIO SANTYAGO	14/06/2019 A 13/06/2024	01/03/2025	30/03/2025	30
97287	VALDECY ALVES DOS SANTOS LIMA	04/07/2018 A 02/07/2023	02/03/2025	31/03/2025	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187213	VANESSA GONÇALVES BARRETO	17/05/2017 A 15/05/2022	02/03/2025	31/03/2025	30

SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174600	ALESSANDRO MACHADO	22/04/2021 A 20/04/2026	01/03/2025
181130	ANGELA APARECIDA CONCEIÇÃO	15/03/2016 A 13/03/2021	01/03/2025
133488	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	24/04/2019 A 29/06/2025	01/03/2025
187580	FERNANDA PEREIRA TRINDADE DA SILVA	11/06/2020 A 09/10/2025	06/03/2025
181120	JEAN FRONTINO DA SILVA	14/03/2021 A 12/03/2026	11/03/2025
31223	JOSÉ APARECIDO OLIM	17/06/2024 A 16/06/2029	03/03/2025
129778	KÁTIA SIMONE GOMES	07/01/2019 A 05/01/2024	01/04/2025
129187	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	13/12/2018 A 25/12/2023	01/03/2025
150588	SIMONE BUSTO	15/07/2021 A 13/07/2026	01/03/2025

SECRETARIA DA SAÚDE - CANCELAMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26260	VÂNIA REGINA GERALDINI	23/07/2018 A 21/07/2023	13/01/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191816	EDUARDO DOS SANTOS	12/07/2018 A 10/07/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
131801	ERLOM DE ARAÚJO CAMPOS	10/03/2019 A 07/03/2024	31/03/2025	29/04/2025	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
110308	JACQUELINE LOPES LIMA OIVEIRA	05/03/2016 A 03/03/2021	06/03/2025	04/04/2025	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195345	ANTONIO FRANCISCO DIAS	01/11/2018 A 28/11/2023	14/02/2025	15/03/2025	30
192706	EDMO ARAÚJO	21/12/2018 A 19/12/2023	12/03/2025	09/06/2025	90
176322	MARIA CLARA ALVES DA SILVA	29/07/2015 A 26/07/2020	27/02/2025	28/03/2025	30
131354	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	25/07/2017 A 23/07/2022	24/02/2025	25/03/2025	30
192274	REJINEIDE DIAS SANTOS	01/10/2018 A 29/09/2023	03/02/2025	04/03/2025	30
188661	SARA DE PAULA	20/10/2017 A 18/10/2022	25/03/2025	23/04/2025	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
35425	EDSON APARECIDO ALVES	30/09/2019 A 27/09/2024	13/02/2025	13/05/2025	90
175202	MARCOS ANTONIO PEDROSO	21/05/2015 A 18/05/2020	03/02/2025	03/05/2025	90

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - GP

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
34092	EDIAN APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO	11/08/2018 A 09/08/2023	10/02/2025	10/04/2025	60
186756	LAYANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE SANTOS	24/04/2017 A 24/07/2022	12/05/2025	09/08/2025	90
151817	TATIANA MARIA ROCHA	11/07/2018 A 09/07/2023	20/02/2025	21/03/2025	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131421	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	01/03/2019 A 12/09/2024	06/03/2025	04/04/2025	30

SECRETARIA DO GOVERNO - SELCIUS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154139	TATIANE FERREIRA INÁCIO	01/03/2017 A 27/02/2022	17/02/2025	18/03/2025	30

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32456	GENIVALDO JOSÉ DA SILVA	17/06/2019 A 14/06/2024	21/03/2025	19/04/2025	30
109559	THAIS PEREIRA SALLES OLIVEIRA	02/12/2015 A 29/11/2020	14/02/2025	15/03/2025	30
199577	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA MORAES	02/11/2017 A 29/05/2023	11/11/2024	10/12/2024	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
127768	ALBERTO COSTA FOSSATTI	13/03/2015 A 10/03/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
20214	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	03/10/2014 A 29/09/2024	03/03/2025	31/05/2025	90
188825	LILIAN CONCEIÇÃO RODRIGUES ALCANTARA	30/11/2017 A 28/11/2022	07/02/2025	08/03/2025	30
199353	MARIA ANTONIA CAMARGO LIMA	27/03/2003 A 24/03/2008	07/02/2025	08/03/2025	30
194904	THIAGO XAVIER SILVEIRA ZARZA	28/01/2020 A 25/01/2025	17/03/2025	15/04/2025	30

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150710	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	31/01/2018 A 29/01/2023	07/02/2025	07/04/2025	60

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175706	ERINALDA DA COSTA VIANA	26/06/2015 A 23/06/2020	10/03/2025	08/04/2025	30

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPCD

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194447	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS	11/11/2019 A 09/11/2024	05/03/2025	03/04/2025	30

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26463	ALUCIMAR REZENDE NOGUEIA	23/03/2017 A 28/10/2022	06/03/2025	04/04/2025	30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194210	JOSÉ DOMINGUES OLIVEIRA JÚNIOR	07/10/2019 A 04/10/2024	19/03/2025	16/06/2025	90

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150053	CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA	13/06/2016 A 11/06/2021	31/03/2025	29/04/2025	30
176129	IVETE SOARES BARRETO	20/07/2015 A 17/07/2020	27/03/2025	25/04/2025	30
109476	SANDRA REGINA SENEME GUIOMAR	23/08/2015 A 20/08/2020	10/03/2025	08/04/2025	30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177552	PAULO DOMINGOS RODOLFO	14/01/2016 A 11/01/2021	12/03/2025	09/06/2025	90

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
132042	SILMAR SILVA CRUCIOL	30/03/2019 A 27/03/2024	05/03/2025	03/04/2025	30

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2019

**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CARGO:
AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos "CLASSIFICADOS" no edital de divulgação de Classificação Final, publicado na IOMO nº 1814, de 13 de março de 2020, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de Investigação Social, do Concurso Público para provimento dos cargos de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, devendo, para tanto, os candidatos abaixo convocados, observar o que segue:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE
DIA 24/03/2025 NO HORÁRIO DAS 09H00**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
81º	CARLOS RODRIGUES MOREIRA	5942322-6	24.XXX.XXX
82º	JOEL RUFINO DOS SANTOS	6201590-7	33.XXX.XXX
83º	EZEQUIEL DE PAULA DONGUI	5834323-7	41.XXX.XXX

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe.

1.1 A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

1.2 O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco, sob a supervisão da Comissão Permanente para investigação Social, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

1.3 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital).

1.3.1 O formulário mencionado no item 1.3 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Pessoas

1.4 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, que visem a apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse no serviço público.

1.5 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Agente de Defesa Civil – 1^a Classe, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) Alcoólatra ou alcoolista;
- b) Toxicômano ou drogadicto;
- c) Possuidor de antecedente criminal;
- d) Autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- e) Envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- f) Possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;
- g) Envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- h) Contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- i) Violento ou agressivo;
- j) Possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- k) Possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.6 Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na Investigação Social são: Cópia, acompanhada do original.

- I) RG
- II) CPF
- III) Título de Eleitor
- IV) CNH
- V) Comprovante de residência
- VI) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- VII) Formulário de Investigação Social devidamente preenchido

Página 2 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Pessoas

VIII) 1- Foto 3x4

IX) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

X) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

XI) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

XII) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade. a. Certidão da Justiça Militar Federal
(<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>)

b. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)

c. Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)

XIII) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
(<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

XIV) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>)

OBSERVAÇÕES: - O Comprovante de residência (água, luz, telefone) apresentado, deverá estar com data de emissão de até 30 (trinta) dias, caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar certidão de casamento ou de comunhão estável, se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular da conta ou proprietário do imóvel. - Caso conste algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo, apresentar declaração de homonímia para cada processo existente (lei Nº 4.127, de 04 de julho de 1984).

- No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública. Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Pessoas

1.7 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas do cargo a ser provido.

1.7.1 Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO". Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

2. O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório. O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

2.1 A inexatidão, omissão ou a falsidade de informações prestadas no formulário de investigação social, ainda que forem verificadas posteriormente, determinarão a "NÃO RECOMENDAÇÃO" na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

2.2 O candidato considerado "RECOMENDADO" será convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme edital de abertura do certame.

2.3 A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma acima especificado, sob pena de não aceite dos documentos. O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

2.4 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 1.3 e 1.3.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no seguinte endereço: Corregedoria da Guarda Municipal de Osasco Rua Angelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco – SP.

Osasco, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Página 4 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Edital N.º _____ / _____ / _____

N.º Inscrição: _____

Foto 3x4
Recente.

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): _____

Rubrica do Candidato

*Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco
Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-020*

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - “Lei de Acesso a Informação”; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012.

ATENÇÃO 1.

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e com riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

ATENÇÃO 2.

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas, pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do e/ou especificações em edital do concurso.

ATENÇÃO 3.

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer ALTERAÇÃO em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: ____ / ____ / ____ 4. CPF Nº: _____
5. RG Nº: _____ Expedido por: _____
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____
9. Emprego atual: _____ 10. Escolaridade: _____
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido : _____
12. Com quem reside atualmente: _____
13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
 - a. _____ @_____
 - b. _____ @_____
 - c. _____ @_____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente, a partir dos 16 anos de idade**, incluindo **alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia**. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:
 - a. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

- b. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

Página 3 de 19

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. **Nome da Mãe:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. **Nome do Pai:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. **Irmãos**

1. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

2. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

3. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

4. Nome _____ Data de nasc. _____
CPF Nº _____ RG Nº _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Qual sua relação atual com ele(a)? _____

18. Você possui **namorado(a)** ou **relacionamento informal** com alguma pessoa ? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento ? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade?** Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

c. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Data do casamento ou do início do relacionamento: _____ / _____ / _____.

Local: _____

Profissão: _____ Nome da Empresa em que trabalha: _____

Função que exerce: _____

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

23. Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas ? _____

b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____

c. Qual o significado de suas tatuagens? _____

d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____

e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____

24. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

25. Você já fez ou faz uso de **bebidas alcoólicas**? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____

b. Com que frequência você bebe? _____

c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

26. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____

c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____

d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____

e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____.

29. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): _____

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que NÃO sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:

Referência 1: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Guarda Civil de Osasco, preste as seguintes

informações sobre eles:

a. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

b. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

c. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? _____

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada**? Resposta: _____

Em caso de positivo positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? () SIM () NAO

b. Justiça Trabalhista? () SIM () NAO

c. Justiça Criminal? () SIM () NAO

d. Justiça Militar? () SIM () NAO

e. Vara da Infância e Juventude?.... () SIM () NAO

f. Juizado Especial Criminal? () SIM () NAO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

36. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

37. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PAD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ____ / ____ / ____
Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
Endereço do familiar: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Solução ou pena aplicada: _____
Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____
Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____
Número do documento de porte e validade: _____
Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.
Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO. Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____
() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ a _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

c. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

d. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

42. Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

43. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

44. Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____

Período em que serviu: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

45. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

b. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

c. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

d. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de imóvel? _____

b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____

c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____

b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____

c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Número da CNH ou da PPD: _____ b. Número do Registro: _____

c. Data de expedição: ____ / ____ / ____ d. Categoria: _____ e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa ou cassada**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

52. Você possui veículo (s) **em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

53. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo:

54. Espaço destinado a **informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
 - I.Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - II.Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)
 - III.Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>)
- j) 1(uma) foto 3 X 4; e
- k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- l) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- m) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso como agente de defesa civil 1^a classe, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruirão a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso.

_____, de _____ de 2025
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

SECRETARIA DA CULTURASecretaria de
Cultura**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial no **dia 11 de março de 2025** – Terça-Feira, às 18:00 na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi , localizada na Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Devolutiva dos questionamentos apresentados na última reunião.

Osasco, 05 de fevereiro de 2025.


Marcelo da Silva

Secretário da Cultura.



PORTARIA Nº 16/2025

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora PEB II – Inglês, Ana Bárbara Ferreira dos Santos – matrícula 190.387, para desenvolver o Projeto de acompanhamento e formação dos Professores na utilização da Lousa Digital na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A designação cessará em 31 de dezembro de 2025, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2025

Osasco, 06 de março de 2025.

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PORTARIA 17/2025

Dispõe sobre Eleição dos Conselhos de Gestão Compartilhada (CGC) nas Unidades Educacionais do Município de Osasco para o mandato 2025/2027

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- Que a educação é um direito social e dever do Estado e da família, “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, conforme os art. 6º e 205 da Constituição Federal.
- Que “o ensino será ministrado com base nos princípios da gestão democrática do ensino público” conforme o Art. 3º, inciso VIII da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- A Lei Municipal nº 4136, de 05 de julho de 2007, que dispõe sobre a natureza, finalidade, composição e funcionamento dos conselhos de gestão compartilhada das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos nesta Portaria os procedimentos para a eleição dos Conselhos de Gestão Compartilhada a ser realizada em todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal para o mandato de 2025/2027.

Art. 2º - Em cada unidade educacional será constituída uma comissão eleitoral, composta de, no mínimo, por um representante de cada segmento (docentes, equipe técnica e de apoio, pais/mães/responsáveis legais e alunos) membro da gestão vigente.

Art. 3º - O período do processo eleitoral será de 10 de março a 14 de abril de 2025.

Art. 4º - As eleições deverão ocorrer em assembleias através do voto secreto.

Parágrafo único – Se o número de candidatos for menor ou igual ao número de vagas a eleição será por aclamação.

Art. 5º - Uma comissão eleitoral central, composta por representantes da Secretaria de Educação, acompanhará todo o processo eleitoral, nas unidades educacionais.

Art. 6º - O processo eleitoral em todas as unidades educacionais obedecerá ao seguinte cronograma:

I – de 07 a 10 de março de 2025 – Publicação da Portaria regulamentando o processo eleitoral;
II – dia 14 de março de 2025 – Reunião com os Diretores das Escolas para orientações sobre as eleições;

III - de 24 a 25 de março de 2025 – Constituição da Comissão Eleitoral nas unidades educacionais;
IV – de 27 a 31 de março de 2025 – Divulgações do processo eleitoral no município e orientações às comissões eleitorais das unidades educacionais;

V – de 01 a 04 de abril de 2025 – Inscrições dos candidatos de cada segmento e cadastro dos candidatos nas unidades educacionais;

VI – dia 10 de abril de 2025 – Realização das eleições: Segmentos: Equipe técnica de apoio e docentes;

VII – dia 11 de abril de 2025 - Realização das eleições: Segmentos: Pais/responsáveis legais e alunos;

VIII – de 14 a 16 de abril de 2025 - Envio para a Comissão Eleitoral Central cópia das atas das assembleias das eleições de todos os segmentos e fichas de representantes eleitos;

IX – de 22 a 25 de abril de 2025 - Posse dos conselheiros eleitos nas Unidades Educacionais.

Art. 7º - Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de março de 2025.

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **001/2019 – PEB I Adjunto**, a ser realizada no dia **10/03/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2807** do dia **26/02/2025**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO EMEF PEB I ADJUNTO 10/03/2025				
PEB I EMEF 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a		5
2	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF ^o		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I ADJUNTO 10/03/2025				
PEB I EMEI 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES		1
2	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON		3



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, republica a lista dos professores inscritos nos projetos de: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, XADREZ, INFORMATICA, LEITURA, E SAP** que não compareceram na primeira chamada referente ao mês de fevereiro de 2025, para a atribuição nos respectivos projetos. Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A mesma acontecerá nos seguintes dias e horários:

Dia 07/03/2025

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 10:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 07 de março de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEF - 10/03/2025

Nº	TIPO		MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	2
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	3
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	3
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	2	2
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a *	2	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	2	2
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	2
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	2	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	2
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	2	2
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	3	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	3	4
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	3
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	6
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	3
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	3	3
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	2
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	2	2
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	1
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	2
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	2
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	2
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	2

53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	4
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	2	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - LEITURA - PEB I - 2025

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Bianka Rosires Bezerra	80463	PEB - I	82
2	Heluzia Nunes De Souza	153940	PEB - I	75
3	Antônio Reis De Sousa	202710	PEB - I	59
4	Talita Ester Dos Santos	193373	PEB - I	57
5	Camila Cassiano Casari Laranjo	191104	PEB - I	56
6	Silvia Moreira De Jesus	192166	PEB - I	55
7	Regiane Moraes Peçcanha	193069	PEB - I	52
8	Melina Tatiana Iwamoto Iwashita	189828	PEB - I	51
9	Maria Cristina Pereira Da Silva	195651	PEB - I	49
10	Juliana Império Pereira Da Silva	192084	PEB - I	47
11	Vanessa Dos Santos Andrade	193509	PEB - I	46,5
12	Maricelia De Sousa Silva	200353	PEB - I	45,5
13	Janaci Aparecida Silva	198269	PEB - I	45
14	Fabiana Torres Da Costa	192967	PEB - I	44
15	Joelma Cristina Santos	194939	PEB - I	43,5
16	Jeangela Deodato Souza Costa	191634	PEB - I	43
17	Márcia Da Costa Teruel Ribeiro	79913	PEB - I	41,5
18	Amanda De Abreu Martins	197856	PEB - I	41
19	Maria Palmyra Campolongo Graziani Soares	200109	PEB - I	40,5
20	Andreia Vanessa Nogueira Costa Marques	193437	PEB - I	40,3
21	Célia Beatriz Grandini	79956	PEB - I	40
22	Célia Maria Alcântara Garcia	130359	PEB - I	39,5
23	Grasiele Santana Silva	193194	PEB - I	38,7
24	Claudete Felix De Araujo	174153	PEB - I	38,5
25	Aldenice Mendes Da Rocha Silva	94328	PEB - I	38
26	Priscila Medeiros Pereira	198196	PEB - I	37,5
27	Maria Angela Ribeiro	189277	PEB - I	36,8
28	Priscila Nunes Calsonari	192887	PEB - I	36,5
29	Elizabeth Ribeiro De Souza	192107	PEB - I	36
30	Camili Nascimento Da Silva	193818	PEB - I	35,5
31	Eliane Lopes Cachapuz	175205	PEB - I	35
32	Camila Fontanelli Fraletti Marão	80832	PEB - I	34,8
33	Maria Del Carmen Alvarez Chamorro Galvão	197795	PEB - I	34,3
34	Nágela Oliveira Da Silva	193270	PEB - I	33,5
35	Vanessa Cristina Da Silva Teixeira Ferreira	193704	PEB - I	33
36	Maria Valda P Silva	49316	PEB - I	32,3
37	Vívian Bueno De Camargo E Sousa	193350	PEB - I	32
38	Aline Gabriele Da Silva Mingarelli	192272	PEB - I	31,5
39	Laís Julia Theodoro De Carvalho	153474	PEB - I	31
40	Carmem Esmera Scarpini	193703	PEB - I	29,5
41	Daniele Grilo	193491	PEB - I	28
42	Edilene Maria Da Silva	160299	PEB - I	27
43	Simone De Sousa Rodrigues	200133	PEB - I	26
44	Ana Grazielle Dias De Oliveira	193747	PEB - I	25,5
45	Janete Yoneya De Moraes	130739	PEB - I	25
46	Aparecida Guarani Adorno Alencar	193828	PEB - I	24,5
47	Luciene Maria Gomes De Castro	174597	PEB - I	24
48	Regiane Calsolari De Oliveira Rocha	193797	PEB - I	23,8
49	Valéria Maria De Oliveira	196608	PEB - I	23
50	Vanda Rosa De Oliveira Jarnyk Das Neves	28409	PEB - I	22,5
51	Ednilza Baptista Dos Santos	193559	PEB - I	22
52	Francisca Aparecida Otaviano Ribeiro	193371	PEB - I	21,5

53	Mariana Soares Cardoso	202545	PEB - I	21
54	Denis Dos Santos Amaral	192197	PEB - I	20,8
55	Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira	193516	PEB - I	20,5
56	Admajara Carvalho Dos Santos	193391	PEB - I	20
57	Tatiane Garcia Diniz Silva	193635	PEB - I	19,8
58	Regineia De Lourdes Fernandes Meireles	193367	PEB - I	19,5
59	Daniela Medeiros	190363	PEB - I	19
60	Patrícia Aparecida Trevisan	81189	PEB - I	18,8
61	Ruth Da Silva Cavalcanti	94354	PEB - I	18,5
62	Cintia Da Silva Ribeiro Santiago	154120	PEB - I	18
63	Alexsandre Nascimento Da Silva	202759	PEB - I	17,8
64	Stella Rodrigues De Macedo Rocha	193706	PEB - I	17,5
65	Adriana Fasanaro Spitalletti	93294	PEB - I	17
66	Talita Coelho Batista	193684	PEB - I	16,8
67	Débora Lira Da Silva	99814	PEB - I	16
68	Maria Do Carmo Zanzini Madeira	53382	PEB - I	15,8
69	Virginia Lucia De Souza	173655	PEB - I	15,5
70	Larissa Regina Mariano De Oliveira	200200	PEB - I	15
71	Elcidéia Silva Aguiar	193765	PEB - I	14,8
72	Claudete Gissi	193452	PEB - I	14
73	Cirlene Dos Santos Silva Farias	193641	PEB - I	13,8
74	Tomoko Otsuru Hara	80238	PEB - I	13,5
75	Jucineide Arfre Da Rocha	193379	PEB - I	13,3
76	Ana Paula Gato Iamauti	198760	PEB - I	13,2
77	Jorge Gomes Dos Santos Junior	193232	PEB - I	13,1
78	Magnolia Gomes De Jesus	189962	PEB - I	13
79	Anderson Pereira Dos Santos	202791	PEB - I	12,8
80	Brenda Paola Santos De Arruda	202535	PEB - I	12,4
81	Estenio De Sousa Almeida	200137	PEB - I	12
82	Elaine Cristina Carvalho Duarte	190324	PEB - I	11,5
83	Andreza Andrade Alves	189078	PEB - I	11,4
84	Samuel Clopas Do Nascimento	190516	PEB - I	11
85	Claudia Roberta Zuquieri Moreno Gattini	196526	PEB - I	10,8
86	Flávia Alves De Siqueira	153769	PEB - I	10,4
87	Thaís Carnellos André	173635	PEB - I	10
88	Milena Oliveira Damacena Alves	201297	PEB - I	9,8
89	Vanilza Souza Oliveira Finholdt	192196	PEB - I	9,6
90	Letícia Rosa De Jesus	200625	PEB - I	9,5
91	Débora Messias Da Silva	192628	PEB - I	8,2
92	Leticia Rosda De Jesus	200625	PEB - I	8
93	Patrícia Regina De Paiva Dias	97428	PEB - I	7,5
94	Luciana Gama Da Costa	193614	PEB - I	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I - 2025

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	CRISTIANE FREIRE ALVES SILVA	189909	PEB - I Titular	94
2	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB - I Titular	85
3	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB - I Titular	83
4	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	189066	PEB - I Titular	80
5	SIMONE FRETES MENDES	86048	PEB - I Titular	78
6	CÉLIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB - I Titular	76
7	DÉBORA MESSIAS DA SILVA	192628	PEB - I Titular	75
8	JOSELIA GOMES MONTEIRO	193431	PEB - I Titular	74
9	EDINA ROCHA DOS SANTOS	191696	PEB - I Titular	71
10	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB - I Titular	69
11	LUCIENE MARIA GOMES DE CASTRO	174597	PEB - I Titular	67
12	FABIANA TORRES DA COSTA	192967	PEB - I Titular	66
13	NÁGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB - I Titular	66
14	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	193826	PEB - I Titular	66
15	APARECIDA DE FÁTIMA MOURA BENITE	93408	PEB - I Titular	65
16	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA	200635	PEB - I Titular	65
17	CIBELIA APARECIDA MULLER	14442	PEB - I Titular	63
18	ANTÔNIO REIS DE SOUSA	202710	PEB - I Titular	63
19	GISLENE DE MORAES	199219	PEB - I Adjunto	60
20	PATRÍCIA APARECIDA TREVISAN	81189	PEB - I Titular	59
21	ÉRICA GONÇALVES PARRA	103812	PEB - I Titular	59
22	VANESSA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	189950	PEB - I Titular	57
23	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	196608	PEB - I Titular	57
24	ANDRÉA DE FÁTIMA CUSTÓDIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB - I Titular	56
25	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	93294	PEB - I Titular	55
26	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB - I Titular	55
27	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	201297	PEB - I Adjunto	55
28	REGINEIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB - I Titular	54
29	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB - I Titular	52
30	SIMONE MARQUES VERRONE	80235	PEB - I Titular	52
31	ANA JULIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	192885	PEB - I Titular	52
32	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB - I Titular	52
33	RAQUEL FERNANDA PORTO DINIZ	103848	PEB - I Titular	50
34	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB - I Titular	50
35	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	193509	PEB - I Titular	50
36	ELEN ALDA VIANA MENDES	193775	PEB - I Titular	50
37	GISLAINE FALBHO	189832	PEB - I Titular	49
38	FERNANDA CONCEIÇÃO DE MOURA	153473	PEB - I Titular	48
39	LIDIA DE JESUS FERREIRA NETTO	193501	PEB - I Titular	48
40	CAMILA FONTENELLI FRALETTI MARÃO	80832	PEB - I Titular	47
41	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB - I Titular	45
42	ALESSANDRA REVIS LACERDA DE SOUSA	193438	PEB - I Titular	43
43	SUSI RODRIGUES DE MOURA	194935	PEB - I Titular	38
44	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	197824	PEB - I Titular	38
45	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	93438	PEB - I Titular	37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS - PDI I/II - 2025

nº	NOME COMPLETO	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Thaina Rodrigues Carvalho	PDI	69
2	Ana Patrícia Lins Ritir	PDI	68,5
3	Luzia Do Carmo Cruz Moreira	PDI	67,6
4	Valéria Ap De Paula Dias	PDI	67,3
5	Luanes Gonçalves De Oliveira	PDI	65
6	Jussara Aparecida De Souza	PDI	62
7	Adenilda Joana De Sousa Araújo	PDI	61
8	Thalita Giovanna Conte Braga	PDI	60,3
9	Angela Cristina Ramalho Xavier	PDI	60
10	Samira Lima Dos Santos	PDI	59,5
11	Fernanda Alves Pinto	PDI	55
12	Marlon Nunes De Oliveira	PDI	53,5
13	Maria Do Carmo De Sousa Silva	PDI	52,2
14	Suzana Navarro Da Silva	PDI	52
15	Washington Cesar De Oliveira	PDI	51
16	Elaine Aparecida Martins Dos Santos	PDI	50,6
17	Mônica Aparecida Do Amaral Souza	PDI	50,2
18	Gabriella De Almeida Soares	PDI	49,4
19	Verônica Cristina Garcia Andreotti	PDI	48,6
20	Jocinea Alves Teixeira Costa	PDI	48
21	Micheli Cristina Do Nascimento	PDI	47,6
22	Sandra Milene Otavani Carlos	PDI	47,4
23	Misleine Mendes Romualdo Partenazi	PDI	47
24	Regina De Souza	PDI	46,8
25	Paula Fernanda De Oliveira Fialho	PDI	46,3
26	Expedito João De Sales Filho	PDI	45
27	Simone Sampaio Santos	PDI	44,4
28	Meire Aparecida Soares Santos	PDI	44
29	Regeane Barbieri De Oliveira	PDI	43,4
30	Aline Angélica Ferreira	PDI	42,8
31	Gabriela Baltazar Luder	PDI	42,7
32	Adriana Leise Estevam Portela	PDI	42,6
33	Marlene Teixeira Casamassimo	PDI	41
34	Daniele Melo Da Silva	PDI	40,8
35	Valéria Aparecida Moreira Da Silva	PDI	40,6
36	Denise Ferreira Vas Gomes	PDI	40,4
37	Caroline Dos Santos Morais	PDI	40,2
38	Amabilin Bento Gomes	PDI	38,5
39	Viviane Bernardina Da Silva Siqueira	PDI	38
40	Cristianni Zuchelli Rocha De Queiroz	PDI	37
41	Jéssica Da Silva Santos	PDI	36,8
42	Silvia Clair Ramos Da Silva Santos	PDI	35,7
43	Naiane Gonçalves Cardoso Prates	PDI	35,4
44	Lucinéia Da Silva Santana Godinho	PDI	35
45	Clarissa Tiyomi Higuti	PDI	34,2
46	Aline Dias De Oliveira	PDI	34,1
47	Luciana Pereira Dos Santos Nóbrega	PDI	33,7
48	Hellen Fabiane Theodoro	PDI	33,5
49	Karla Lopes Amarante	PDI	33,4
50	Sandy Mendes Santos	PDI	33
51	Raquel De Souza Medeiros	PDI	32,9
52	Debora Santos Felisbino (Nome De Casada: Debora Ro	PDI	32,5

53	Jacqueline Da Silva Machado	PDI	32,4
54	Ione Ramos dos Anjos Fernandes	PDI	31,7
55	Nadeje Feitosa Duarte De Souza	PDI	31,3
56	Eliude Alves De Lima	PDI	29,3
57	Andréa Baptista Vieira De Araújo	PDI	28,3
58	Fabiana Conceição De Oliveira	PDI	28,1
59	Maria Ediene Do Nascimento Galvão	PDI	28
60	Joralene De Castro Araújo	PDI	27,8
61	Débora Cristina De Souza	PDI	27,6
62	Tatiane Aparecida Maria Dos Santos Marques	PDI	27,4
63	Andreia Magalhães Scotelano	PDI	26,6
64	Gizeli Silva Mazutti Da Cruz	PDI	26,5
65	Desyrré Cristina Alves Faria	PDI	26
66	Gisele Aparecida De Oliveira Santos	PDI	25,6
67	Sandra Regina Rodrigues De Souza	PDI	25,5
68	Dayanne Cardoso Santos Pereira	PDI	25,4
69	Karen Cristina Da Silva Dos Santos	PDI	25,2
70	Sonia Moura Teixeira	PDI	25,1
71	Thais Alves Dos Santos Casteluchi	PDI	25
72	Soraia Pereira Oliveira	PDI	24,8
73	Léia Pereira	PDI	24,6
74	Tayara Casa Velha Duarte	PDI	24,5
75	Tatiane Pereira De Almeida	PDI	24,4
76	Emilly Vieira Da Silva	PDI	24,3
77	Lilian Cristina Tyba	PDI	24,2
78	Izabela Laís De Abreu	PDI	24
79	Lilian Rosa Aguiar	PDI	23,7
80	Adriana Cléria Francisca Da Silva	PDI	23,6
81	Vanderlucia Maria Chaves De Sousa	PDI	23,5
82	Elisete Flor De Lima Sousa	PDI	22,6
83	Luzineide Dos Santos Silva Arruda	PDI	21,8
84	Edna Lesse Ribeiro	PDI	21,6
85	Manuela Macedo Clementino	PDI	21,5
86	Roberta Camões De Miranda Conceição	PDI	20,6
87	Eunice Maria Trajano Da Costa	PDI	20
88	Lindo Teixeira Da Camara	PDI	19,9
89	Janieli Santana Fidelis Nunes	PDI	19,3
90	Isabelle Marise Santos	PDI	18,8
91	Juliana Jaqueline De Oliveira	PDI	18,5
92	Claudia De Oliveira Morais	PDI	18,2
93	Adriana Lima Pereira Cruz	PDI	17,9
94	Dayane Balbino Messias	PDI	17,8
95	Isabela Dix Biassse	PDI	17,4
96	Adriana Aparecida De Morais	PDI	17,2
97	Ana Lucia Valerio Miranda	PDI	17
98	Cintia Maria Rodrigues Guimarães	PDI	16,9
99	Carleane Costa Silva Xavier	PDI	16,5
100	Andréia Crismanis Da Silva	PDI	16,4
101	Luciana Silva Assis De Melo	PDI	16,2
102	Vanessa Aparecida Dos Santos Cabral	PDI	16
103	Lucilene Borges Dos Santos De Aquino	PDI	16
104	Laiane Mota Ornelas De Sousa	PDI	15,8
105	Jocineide Dos Santos Barreto	PDI	15,6
106	Juraci Moreira De Magalhães	PDI	15,5
107	Mariana Vieira Castro	PDI	15,4
108	Fabiana De Jesus Santos	PDI	15
109	Patrícia Carlos Pereira	PDI	14,8
110	Sthefane Oliveira Da Silva	PDI	14,6
111	Rosileide Ferreira Dos Santos Almeida	PDI	14,3
112	Patrícia Bezerra Da Silva Barbosa	PDI	14
113	Grasiela Aparecida Gonçalves	PDI	13,6
114	Leide Mara Correia Da Silva	PDI	13,5

115	Adenilza Maria Da Silva Raposo	PDI	12,4
116	Julia Gabriela Mafra Naito	PDI	12
117	Leidiane Eugênio Augusto	PDI	11,9
118	Adriana De Jesus Almeida	PDI	11,7
119	Carla Caroline Santos Conde	PDI	11,5
120	Juliana Mariano Moura Gonçalves	PDI	11,4
121	Lhuana Prates Pires De Moraes	PDI	11,2
122	Gislaine Santos Da Silva	PDI	11,1
123	Nadjacy Candido De Morais	PDI	10,9
124	Josenilda Ramos Lima	PDI	10,8
125	Jacqueline Barbosa Alves	PDI	10,6
126	Jessika Maria De Santana	PDI	10,5
127	Audrey Eliza Ferrari Dias	PDI	10,4
128	Rosana De Abreu	PDI	10,2
129	Emanuela Ferreira Rocha Dias	PDI	10
130	Zenaide Rodrigues Ferreira	PDI	9,5
131	Júnia Prado Felix	PDI	9,4
132	Aline Nascimento Silva	PDI	9,3
133	Cibelle Mendes Cardoso Da Silva	PDI	8,8
134	Angela Cerqueira Franco Rodrigues	PDI	8,6
135	Aline Gomes De Moura	PDI	8,5
136	Marlene Rosa Da Silva Santos	PDI	8,4
137	Elaine Cappellani	PDI	8
138	Vaneide Alves De Souza Santos	PDI	7,5
139	Regina Goes De Lima	PDI	7,2
140	Elisabete Dos Santos Ramirez	PDI	6,6
141	Rosana Maria Gonçalves	PDI	6,3
142	Viviane Cristina Falconi	PDI	6,2
143	Sara Stefany Augusto Siqueira	PDI	5,6
144	Elaine Cristina Babini Sampaio	PDI	5,4
145	Roberta Camões De Miranda Conceição	PDI	5,3
146	Quesia Rodrigues De Lira Silva	PDI	5,2
147	Mairle Sousa Santos Bitencourt	PDI	4,5
148	Chayane Lalia Bezerra Maia	PDI	2,1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS - PEB I - 2025

nº	NOME COMPLETO	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Maria Francineide Silva Nascimento	PEB-I Adjunto	68
2	Daniele Regina Rocha De Oliveira Antunes	PEB-I Adjunto	67,8
3	Fernanda Conceição De Moura	PEB-I Efetivo	57,2
4	Regiane Moraes Peçanha	PEB-I Efetivo	54
5	Renata Cristina Da Conceição Souza	PEB-I Efetivo	53
6	Cleide Muller E Silva Dornelas	PEB-I Efetivo	48,7
7	Emilia Santana Vieira Neta	PEB-I Efetivo	46,6
8	Michely Ferreira Dos Santos	PEB-I Efetivo	44,6
9	Thaiane Gomes Guimarães	PEB-I Efetivo	43,5
10	Tayna Fernanda De Souza Correa	PEB-I Efetivo	41,8
11	Danielle Ribeiro Da Silva Morais	PEB-I Efetivo	39
12	Luciana Leme Borin	PEB-I Efetivo	36
13	Simone Alves Porto Santos	PEB-I Efetivo	35,5
14	Célia Dos Santos Silva	PEB-I Efetivo	34,6
15	Susi Rodrigues De Moura	PEB-I Efetivo	33,1
16	Maria Cristina Pereira Da Silva	PEB-I Adjunto	32,8
17	Tarsila Rodrigues Da Silva	PEB-I Efetivo	32,7
18	Ione Ramos Dos Anjos Fernandes	PEB-I Efetivo	31,7
19	Laís Julia Theodoro De Carvalho	PEB-I Efetivo	31,5
20	Andressa Yumi Umeda Kuada	PEB-I Efetivo	31
21	Camila Cassiano Casari Laranjo	PEB-I Efetivo	29
22	Fabiana Torres Da Costa	PEB-I Efetivo	27,2
23	Célia Aurea De França	PEB-I Efetivo	27
24	Ana Graziele Dias De Oliveira	PEB-I Efetivo	26,8
25	Simone De Sousa Rodrigues	PEB-I Efetivo	25,7
26	Tomoko Otsuru Hara	PEB-I Efetivo	25,3
27	Patricia Mara Mehsergian Simões Costa	PEB-I Efetivo	24,9
28	Andrea Albuquerque Delgado	PEB-I Adjunto	24,7
29	Ana Julia Oliveira Silva Santos	PEB-I Efetivo	23
30	Rosemary Marinho Gurali De Souza	PEB-I Efetivo	22,3
31	Elaine Cristina Carvalho Duarte	PEB-I Efetivo	21,4
32	Andréa Paracelos S Cavagnoli	PEB-I Efetivo	21,3
33	Daniela Medeiros	PEB-I Efetivo	21
34	Cristina Martins De Carvalho	PEB-I Efetivo	20,8
35	Tatiane Garcia Diniz Silva	PEB-I Efetivo	19,9
36	Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira	PEB-I Efetivo	19,5
37	Claudete Gissi	PEB-I Efetivo	19,1
38	Israela Maria Santos Carvalho De Oliveira	PEB-I Efetivo	17,6
39	Vanessa Silva Caparello	PEB-I Efetivo	17,5
40	Elizângela Jossi Alves Santos	PEB-I Efetivo	17,1
41	Domenica Vilar De Castro Mila	PEB-I Efetivo	16,6
42	Christiane Toledo De Moura Campos	PEB-I Efetivo	15,9
43	Priscila Cibele Zelenkoff	PEB-I Adjunto	15,7
44	Jucineide Arfre Da Rocha	PEB-I Efetivo	14,9
45	Elisangela Da Silva Silveira	PEB-I Efetivo	12,8

46	Luciana Gama Da Costa	PEB-I Efetivo	11,6
47	Solange De Souza Santos	PEB-I Efetivo	10,7
48	Adriana De Fatima Cruchelli	PEB-I Efetivo	10,3
49	Débora Messias Da Silva	PEB-I Efetivo	9,8
50	Virginia Lucia De Souza	PEB-I Efetivo	7,8
51	Lucileide Pereira Santos De Oliveira	PEB-I Efetivo	7,4
52	Suzana Rodilha Dos Santos	PEB-I Efetivo	7,3
53	Jorge Gomes Dos Santos Junior	PEB-I Efetivo	6,1
54	Maria Aparecida De Oliveira Viana	PEB-I Efetivo	5,8
55	Diana Gomes Tavares	PEB-I Efetivo	2,8
56	Larissa Regina Mariano De Oliveira	PEB-I Efetivo	2,6
57	Ana Paula Gato Iamauti	PEB-I Efetivo	2,4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - XADREZ - PEB I - 2025

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Denis Hiroo Kawauchi	96780	PEB-II	77
2	Morris Henrique Da Silva	192617	PEB-II	65
3	Amalia Cristina Carreira Morais	100569	PEB-II	57
4	Rafaela Cristina De Menezes Lima	190380	PEB-II	50
5	Josiane Bispo Rodrigues Camelo	121464	PEB-II	46
6	Eliane Aparecida Roberti	180769	PEB-II	42
7	Marcelo Figueiredo Da Silva	193201	PEB-II	40
8	Henrique César Silva	94211	PEB-II	30
9	Ebenesio Rocha Nascimento	192635	PEB-II	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA PROJETO INFORMÁTICA - 2025

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	JÉSSICA RODRIGUES DE MELO	153505	PEB I - EFETIVO	91
2	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	193254	PEB I - EFETIVO	73,75
3	FLÁVIA GUTIERREZ LEITE SELA DE ABREU	194924	PEB I - ADJUNTO	71
4	FRANCE DE CARVALHO FIRME	193794	PEB I - EFETIVO	70,25
5	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB I - EFETIVO	70
6	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB I - EFETIVO	69,5
7	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	192078	PEB I - EFETIVO	69,25
8	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB I - EFETIVO	67,75
9	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I - EFETIVO	66,75
10	APARECIDA GUARANI ADRONO ALENCAR	193828	PEB I - EFETIVO	65,75
11	MARILENE MARIA GONÇALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB I - EFETIVO	65,25
12	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I - EFETIVO	64,75
13	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	189.006	PEB I - EFETIVO	64,5
14	GEISA FERREIRA DE OLIVEIRA	202977	PEB I - EFETIVO	63
15	TOMOKO OTSURU HARA	80238	PEB I - EFETIVO	62,5
16	REGINÉIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB I - EFETIVO	60,5
17	MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA	53382	PEB I - EFETIVO	60
18	SUSI RODRIGUES DE MOURA	194935	PEB I - EFETIVO	59
19	ANDRÉA LUISA DA SILVA SANTOS	80.395	PEB I - EFETIVO	58,75
20	MANOEL FELIX GAMA	198315	PEB I - EFETIVO	58,5
21	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB I - EFETIVO	58,25
22	RENE ADONIAS MARTINS	189891	PEB I - EFETIVO	57,75
23	SUELÍ FERREIRA NEVES SOBRINHO	189840	PEB I - EFETIVO	57,25
24	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I - EFETIVO	57
25	GRASIELE SANTANA SILVA DE ALMEIDA	193.194	PEB I - EFETIVO	56,75
26	LUCINÉIA ROCHA DE AMORIM TEIXEIRA	189005	PEB I - EFETIVO	54,5
27	LILIANE PAES LIMA	193811	PEB I - EFETIVO	53,5
28	VALDEIR JOSÉ AMORIM DA SILVA	195676	PEB I - ADJUNTO	51,75
29	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONÇALVES	193701	PEB I - EFETIVO	51,5
30	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	192196	PEB I - EFETIVO	50,25
31	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	196526	PEB I - EFETIVO	50
32	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I - EFETIVO	49,5
33	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	193526	PEB I - EFETIVO	48,5
34	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I - EFETIVO	48,25
35	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I - EFETIVO	46,75
36	BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA	193621	PEB I - EFETIVO	46
37	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	193509	PEB I - EFETIVO	43,75
38	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I - EFETIVO	42,5
39	MÁRCIA FERNANDES SIMONINI TEIXEIRA	189195	PEB I - EFETIVO	42,25
40	CÁTIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA SOARES	140707	PEB I - EFETIVO	41
41	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	202705	PEB I - EFETIVO	40,5
42	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I - EFETIVO	40
43	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I - EFETIVO	37,5
44	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I - EFETIVO	35
45	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I - EFETIVO	34,25
46	JULIANA IMPÉRIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB I - EFETIVO	33,5
47	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB I - EFETIVO	24,75
48	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	194961	PEB I - EFETIVO	24,25

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
---	---

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2025

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	191208	PDI	100
2	ROSILIS GONÇALVES COELHO	189350	PDI	93
3	ALINE ANGÉLICA FERREIRA	199226	PDI	90
4	MONIQUE BRITO MESQUITA	194121	PDI	89
5	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	194401	PDI	89
6	MISLEINE MENDES ROMAULDO PARTENAZI	195702	PDI	88
7	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	195175	PDI	87
8	VIVIANE BERNARDINA DA SILVA SIQUEIRA	196584	PDI	86
9	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	191187	PDI	85
10	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	191889	PDI	85
11	AYSNARA SILVA SANTOS	194489	PDI	85
12	ANGÉLICA DE PAULA SILVA COSTA	197018	PDI	85
13	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	84
14	EMILLY VIEIRA DA SILVA	195714	PDI	81
15	DELCISSA DA SILVA FARIAZ	200413	PDI	80
16	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	191719	PDI	79
17	ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO	200606	PDI	79
18	LAIANE MOTA ORNELAS DE SOUSA	197022	PDI	78
19	SOLEIDE SILVA DE LIMA	191655	PDI	77
20	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	194358	PDI	77
21	MAÍRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	194729	PDI	77
22	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	190303	PDI	76
23	KARINA FERNANDA MOREIRA	195780	PDI	75
24	ANA CLAUDIA RAMOS	191881	PDI	74
25	PATRÍCIA CAUSO	194598	PDI	74
26	DELVANIA FERREIRA LESSA	193983	PDI	73
27	MARIANA DE VILHENA BEMERGUI	195074	PDI	73
28	SUMARA HELENA BEZERRIL	195210	PDI	73
29	SARA STEFANY AUGUSTO SIQUEIRA	195715	PDI	73
30	CLARISSA TIYOMI HIGUTI	174277	PDI	72
31	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	191134	PDI	71
32	DENISE FERREIRA VAZ GOMES	195744	PDI	71
33	MONALISA JESUS DOS SANTOS	200435	PDI	71
34	JOSENILSA RAMOS LIMA	198157	PDI	69
35	FABIANE PALMEIRA MIRANDA	194042	PDI	68
36	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	195828	PDI	68
37	SÔNIA MOURA TEIXEIRA	191519	PDI	67
38	FLÁVIA LOPEZ PRIMO DE SAMPAIO	195136	PDI	67
39	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	200374	PDI	67
40	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA	195035	PDI	66
41	ANA MARCIA REIS	195195	PDI	66
42	REGINA GOES DE LIMA	191450	PDI	65
43	KAREN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	173654	PDI	64
44	EDNA LESSE RIBEIRO	174026	PDI	64
45	TATIANE APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	194187	PDI	63
46	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	195095	PDI	63
47	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTQ	191179	PDI	62
48	MARIA EDIENE DO NASCIMENTO GALVAO	197856	PDI	61
49	MARITÂNIA DE SOUSA PAIVA SILVA	198789	PDI	61
50	GABRIELA DE SOUZA QUEIROZ	194004	PDI	60
51	FATIMA APARECIDA GARCIA	200360	PDI	60
52	ROSANA ALVES DIAS IVANAGA	191623	PDI	59

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2025

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
53	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	194261	PDI	59
54	LILIAN ROSA AGUIAR	191072	PDI	58
55	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	200453	PDI	58
56	JOCINEA ALVES TEIXEIRA COSTA	93017	PDI	57
57	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	195868	PDI	57
58	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	196659	PDI	57
59	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL	182293	PDI	56
60	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA	194515	PDI	56
61	TATIANA LUDMILA PONTES BORGES	190956	PDI	55
62	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	194045	PDI	55
63	MIRALVA DA SILVA DAMASCENO	194177	PDI	55
64	TATIANE DA SILVA BEZERRA	194465	PDI	55
65	ALINE DE OLIVEIRA DIAS	200079	PDI	55
66	QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	104785	PDI	54
67	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	54
68	CLÁUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	54
69	LILIAN CRISTINA TYBA	191025	PDI	51
70	ADRIANA JESUS ALMEIDA	195200	PDI	49
71	RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS	191738	PDI	48
72	CIVONE L RAMOS RICARDO	197784	PDI	47
73	FABIANA BONFIM FERREIRA	200328	PDI	45
74	ANA PATRÍCIA LINS RITIR	191040	PDI	44
75	GABRIELA BALTAZAR LUDEM	193976	PDI	44
76	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	195073	PDI	44
77	SANDY MENDES SANTOS	194501	PDI	42
78	REGINA DE SOUZA	30923	PDI	39
79	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92840	PDI	37
80	LIDIANE TEIXEIRA DA CAMARA	194630	PDI	35
81	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - SAP - PEB I - 2025

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Sueli Aparecida Veloso Campmann	193801	PEB I - EFETIVO	86
2	Luciana Leme Borin	80133	PEB I - EFETIVO	79
3	Jaqueleine Aparecida Ruiz Ferreira	189795	PEB I - EFETIVO	77
4	Marli de Jesus Souza Albuquerque	193495	PEB I - EFETIVO	75,25
5	Sandra Cristina Cerqueira	174847	PEB I - EFETIVO	74,75
6	Daniela Cristina Maziero Marques	190515	PEB I - EFETIVO	74
7	Sandra Panegossi Toniolo	94935	PEB I - ADJUNTO	73
8	Amanda Mirtes de Moraes Leal	194946	PEB I - EFETIVO	72,5
9	Vanessa Dos Santos Andrade	193509	PEB I - EFETIVO	72
10	Luciana Nazar	200622	PEB I - ADJUNTO	71,75
11	Solange de Souza Santos	193555	PEB I - EFETIVO	71,5
12	Elaine Gonçalves da Silva	98299	PEB I - ADJUNTO	70,5
13	Bianka Rosires Bezerra	80463	PEB I - EFETIVO	70
14	Isabela Cristina Silva Macaúba	193205	PEB I - EFETIVO	69,75
15	Juliana Império Pereira da Silva	192084	PEB I - EFETIVO	69,5
16	Elen Alda Viana Mendes	193775	PEB I - EFETIVO	69
17	Mario Ferreira Mendes	193534	PEB I - EFETIVO	68
18	Maria Aparecida da Silva	197008	PEB I - EFETIVO	67,5
19	Maria de Lourdes Gonçalves de Castro Rocha	153563	PEB I - EFETIVO	66,75
20	Aline Gabriele da Silva Mingarelli	192272	PEB I - EFETIVO	66,5
21	Daniela Guatura Di Caterina	193221	PEB I - EFETIVO	66
22	Érica Gonçalves Parra	103812	PEB I - EFETIVO	65
23	Tatiane Garcia Diniz Silva	193635	PEB I - EFETIVO	63,5
24	Amanda de Abreu Martins	197856	PEB I - EFETIVO	63
25	Cristina Lima de Oliveira	192078	PEB I - EFETIVO	62,25
26	Jumma Severo Silva Costa	193450	PEB I - EFETIVO	61,5
27	Regina Celia Cavalcanti Tonesser	93452	PEB I - EFETIVO	61,25
28	Lilia Supriano dos Santos	192073	PEB I - EFETIVO	60,25
29	Sueli Leopoldino Oliveira	189968	PEB I - EFETIVO	60
30	Andréa Aparecida Moguinho	193695	PEB I - EFETIVO	59,75
31	Andrea Paracelos Silva Cavagnoli	154122	PEB I - EFETIVO	58,75
32	Herica Oliveira Miyoshi	193572	PEB I - EFETIVO	58,5
33	Nágela Oliveira da Silva	193270	PEB I - EFETIVO	58,25
34	Maria Cristina Nunes de Oliveira	193382	PEB I - EFETIVO	58
35	Talita Coelho Batista	193684	PEB I - EFETIVO	57,75
36	Sandra Maria de Souza Santos	80713	PEB I - EFETIVO	57,5
37	Ednilza Baptista dos Santos	193559	PEB I - EFETIVO	57,25
38	Raquel Fernanda Desiderio dos Santos Marques	200084	PEB I - EFETIVO	57
39	Vanessa Cristina da Silva Teixeira Ferreira	193704	PEB I - EFETIVO	56,75
40	Maricelia de Sousa Silva	200353	PEB I - EFETIVO	56,5
41	Edmilson José Belchior	17424601	PEB I - EFETIVO	56
42	Artemisa de Oliveira Almeida	193377	PEB I - EFETIVO	55,5
43	Gislaine Falbo	189832	PEB I - EFETIVO	54,5
44	Lidia de Jesus Ferreira Netto	193501	PEB I - EFETIVO	54
45	Cintia da Silva Ribeiro Santiago	154120	PEB I - EFETIVO	53,25
46	Cristina Martins de Carvalho	192094	PEB I - EFETIVO	53
47	Janaina Leite Oliveira	190285	PEB I - EFETIVO	52,75
48	Janete Bezerra da Silva França	196999	PEB I - EFETIVO	52
49	Anderson pereira dos santos	202791	PEB I - EFETIVO	51,75
50	Maria Paixão Gonçalves Gama	193349	PEB I - EFETIVO	51,5
51	Claudia Roberta Zuquieri Moreno Gattini	196526	PEB I - EFETIVO	51,25
52	Claudete Felix de Araujo	174153	PEB I - EFETIVO	51

53	Alex Sadro Alves de Alencar	203014	PEB I - EFETIVO	50,75
54	Elaine Cristina Carvalho Duarte	190324	PEB I - EFETIVO	50,5
55	Jacira Cerqueira Bastos	93307	PEB I - EFETIVO	50
56	Israela Maria dos Santos Carvalho de Oliveira	202705	PEB I - EFETIVO	49,75
57	Jaqueleine Leão Ramos de Brito	197792	PEB I - EFETIVO	49,5
58	Michely Ferreira dos Santos	202687	PEB I - EFETIVO	49,25
59	Reginéia de Lourdes Fernandes Meireles	193367	PEB I - EFETIVO	49
60	Rosilane Amancio de Souza	99829	PEB I - EFETIVO	48,75
61	Irene Mota dos Santos de Souza	190823	PEB I - EFETIVO	48,5
62	Ana Paula Ramos de Oliveira	189149	PEB I - EFETIVO	48,25
63	Sabrina Ribeiro da Silva de Araujo	202682	PEB I - EFETIVO	47,75
64	Rosemar Teixeira Claudio	190306	PEB I - EFETIVO	47,25
65	Euzaneide Elza de Novaes Vieira	196525	PEB I - EFETIVO	47
66	Ester Nunes de Andrade	80701	PEB I - EFETIVO	46,75
67	Letícia Rosa de Jesus	200625	PEB I - ADJUNTO	45,75
68	Talita Ester dos Santos	193373	PEB I - EFETIVO	45,25
69	Guilherme Henrique Santana	189800	PEB I - EFETIVO	44,75
70	Adriana Mariano da Silva	192035	PEB I - EFETIVO	44,25
71	Tatiane Rodrigues de Campos	82942	PEB I - EFETIVO	43,5
72	Valeria Maria de Oliveira	196608	PEB I - EFETIVO	43,25
73	Ingrid Carvalheiro Marques	189819	PEB I - EFETIVO	43
74	Beatriz Pinheiro Maciel de Moraes	197232	PEB I - EFETIVO	42,75
75	Célia Cristina Pereira de Sena Queiroz	191948	PEB I - EFETIVO	42,5
76	Diana de Farias Torres	174034	PEB I - EFETIVO	42,25
77	Alessandra Ribeiro de Carvalho	80525	PEB I - EFETIVO	42
78	Ana Claudia Cursino Freire	198173	PEB I - EFETIVO	41,75
79	Patrícia Aparecida Trevisan	81189	PEB I - EFETIVO	41
80	Fabiana Torres da Costa	192967	PEB I - EFETIVO	40,75
81	Ariadne de Souza Silva	193478	PEB I - EFETIVO	40,5
82	Ana Grazielle Dias de Oliveira	193747	PEB I - EFETIVO	40
83	Rosimeire Adriana Pinho	203037	PEB I - ADJUNTO	39,75
84	Jucineide Arfre da Rocha	193379	PEB I - EFETIVO	39,5
85	Maria do Carmo zanzini Madeira	53382	PEB I - EFETIVO	39,25
86	Thaís Carnellos André	173635	PEB I - EFETIVO	39
87	Liliane de Santana Gomes de Souza	200827	PEB I - EFETIVO	38,75
88	Silvia Maria Sotangi	189021	PEB I - EFETIVO	38,25
89	Silvia Cristiane Massaria Delai Dias	82891	PEB I - EFETIVO	38
90	Suzana Rodilha dos Santos	197824	PEB I - EFETIVO	37,5
91	Lucilene Borges dos Santos de Aquino	195681	PEB I - ADJUNTO	37
92	Cleonice Aparecida Joaquim Vitor	174845	PEB I - EFETIVO	36,75
93	Natalia Corsi Cavalcante Calado	193426	PEB I - EFETIVO	36,5
94	Rosangela de Souza Nascimento Lima	196918	PEB I - EFETIVO	36,25
95	Danielli Silveira de Oliveira	189900	PEB I - EFETIVO	36
96	Priscila Medeiros Pereira	198196	PEB I - EFETIVO	35,75
97	Eliane Cruz Dos Santos	193526	PEB I - EFETIVO	35,5
98	Maria Angela Ribeiro	189277	PEB I - EFETIVO	35
99	Adenilda Damasca dos Santos	193236	PEB I - EFETIVO	34
100	Edilson Severino Bezerra	198251	PEB I - EFETIVO	33,5
101	Célia Luzia de Oliveira Silva	191688	PEB I - EFETIVO	32,5
102	Célia Beatriz Grandini	79956	PEB I - EFETIVO	32
103	Maria Modestilna Pinto de Almeida Sousa	196837	PEB I - EFETIVO	30,5
104	Manoel Felix Gama	198315	PEB I - EFETIVO	30
105	Rosemary Marinho Gurali de Souza	192036	PEB I - EFETIVO	29
106	Luciana Gama da Costa	193614	PEB I - EFETIVO	27
107	Bruna Lais Profito de Souza	193621	PEB I - EFETIVO	26
108	Luana Casari Melo	200817	PEB I - ADJUNTO	25,5
109	Flávia Alves de Siqueira	153769	PEB I - EFETIVO	25,25
110	Patrícia Regina de Paiva Dias	97428	PEB I - ADJUNTO	25
111	Andressa Santos de Sousa	202407	PEB I - ADJUNTO	24
112	Maraia Ilza da Silva	173893	PEB I - EFETIVO	18
113	Rene Adonias Martins	189891	PEB I - EFETIVO	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEI - 10/03/2025

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	1	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0
7	EMEIEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
8	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
9	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
10	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
11	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	0	0
12	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	0	0
13	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0
14	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
15	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	1	0
16	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
17	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	0
18	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
19	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	1
20	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
21	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	1	0
22	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
23	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a (EMEI)	0	0
24	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
25	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	0
26	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
27	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA(EMEI)	0	0
28	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
29	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
30	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	0
31	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1
32	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
33	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
34	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)(EMEI)	0	0
35	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	0
36	CEMEI	JOÃO DE FARIA	0	0
37	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	0	0
38	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
39	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	0

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
40	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE (EMEI)	0	0
41	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	2	0
42	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	0
43	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
44	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
45	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
46	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	0
47	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	1
48	CEMEI	MARIA AP. DE C. DAMMY RODRIGUES, PROF ^a	0	2
49	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	2
50	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
51	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	0
52	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE B FREIXEDA	0	0
53	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL (EMEI)	0	0
54	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	0	0
55	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL (EMEI)	0	0
56	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
57	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
58	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	0	0
59	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	0
60	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	1
61	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
62	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI)	0	0
63	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
64	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
65	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
66	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
67	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
68	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0
69	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0
70	EMEIEF	SAAD BECHARA (EMEI)	0	0
71	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
72	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	2	2
73	EMEI	SÔNIA MARIA DE A FERNANDES, PROF ^a	0	0
74	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
75	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1
76	EMEIEF	VALTER DE O FERREIRA, PROF. (EMEI)	0	0
77	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
78	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
79	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
80	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	1	1
81	CEMEI	ZAIÁRA COLLINO ODÁLIA	0	1
82	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	0	1
83	EMEIEF	ZULEIKA G MENDES, PROF ^a (EMEI)	0	0

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
---	---

SALDO DE VAGAS PROJETO INFORMÁTICA - 2025				
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	Alice RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO LEITURA

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO SAP				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	1	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 10/03/2025			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1
2	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	1
4	EMEI	IGNÉS COLLINO	1
5	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS + RENATO FIUZA TELES	1
6	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1
7	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a + MANOEL BARBOZA DE SOUZA	1
8	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a (EMEI)	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE - 10/03/2025			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA + TECLA MERLO, IRMÃ	1
3	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF. + JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1
5	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1
6	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA - NELLY GRIZZI	1
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	1
8	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	1
9	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1
10	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO + PONTES DE MIRANDA	1
11	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	1
12	EMEI	ESMERALDA FERREIRA DE SIMÃO NÓBREGA	1
13	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	1
14	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1
15	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI + VICTOR BRECHERET	1
16	CEMEI	HELENA COUTINHO	1
17	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1
18	CEMEI	JOÃO DE FARIA + ELIO APARECIDO	1
19	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1
20	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS + RENATO FIUZA TELES	1
21	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO + BENEDICTO WESCHENFELDER	1
22	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	1
23	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, P	1
24	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a + MANOEL BARBOZA DE SOUZA	1
25	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	1
26	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1
27	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	1
28	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1
29	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1
30	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1
31	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI) + MARIA JOSE F. FERRAZ	1
32	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1
33	CEMEI	PEDRO MARTINO	1
34	EMEIEF	SAAD BECHARA (EMEI) + LOURDES CÂNDIDA	1
35	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1
36	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	1
37	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON + JOÃO CAMPESTRINI	1



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **10/03/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 10:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 07 de março de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 10/03/2025
EMEI - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	2
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	0	2
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	1
CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	0	1
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	0	1
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2
CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	0	1
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 10/03/2025
EMEF - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALFREDO FARHAT, EPUTADO	1	2
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
EMEF	ANÉZIO CABRAL	0	4
EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO	1	0
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	0
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	2
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	3
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	2
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	3
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	6
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	4
EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1	0
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	2
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	3
EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	3	0
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	3	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	2	0
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	2
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2	4
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	2	2
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	2	1
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	2
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	6
EMEIEF	SAAD BECHARA	2	4
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	3
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	2
EMEEIF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	4
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	3
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	4
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR
EJA

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	1
EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 10/03/2025

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	0	
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0	
CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	0	
CRECHE	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	0	
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1	
CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	0	0	
CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	0	0	
CEMEI	JONIAS	0	0	
CRECHE	LAR DA INFÂNCIA	0	0	
CEMEI	MARIA ALVES DORIA	0	4	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	2	
CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	2	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	1	
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	0	
CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1	

**SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 10/03/2025****INGLÉS**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	6
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
3	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	-	-	-	6
4	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	18	-	-
5	EMEF	MANOEL BAROBOSA DE SOUZA	-	18	-	-
6	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	4	-
7	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	36	-	-
8	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				14
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a			4	4
3	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	8
4	EMEF	JOÃO LARIZATTI			10	12
5	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS				4
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		
7	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	-	8	6
9	EMEF	MAX ZENDRON	18			
10	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
11	EMEF	OSCAR PENNACINO				4
12	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
13	EMEF	QUINTINO BOCAÍÚVA				6
14	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
16	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA				2
17	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	18	2	-
18	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6
19	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA				6
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			6	6
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	-	18	-	-
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a				4
5	EMEIEF	JOAO CAMPESRTINI			8	18
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO				16(LM)
7	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-		-	8
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA			8	
9	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-		14	
10	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		18		
11	EMEF	OSCAR PENNACINO				6
12	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA		18		10
13	EMEIEF	SAAD BECHARA		-	4	18
14	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ			4	16
15	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR				6
16	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	18(LP)	18(LP)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **003/2023 – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**, a ser realizada no dia **10/03/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2807** do dia **26/02/2025**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VAGAS PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1			1
2	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1		1	
3	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1		1	
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1		1	
5	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1		
6	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1			1
7	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1		1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **003/2023 – PEB II INGLÊS**, a ser realizada no dia **10/03/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2807** do dia **26/02/2025**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VAGAS PEB II INGLÊS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1			1
2	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1		1	
3	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1			1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **003/2023 – PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL**, a ser realizada no dia **10/03/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2807 do dia 26/02/2025**.

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1		1
2	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	
3	CEU	JOSE SARAMAGO	1		1
4	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1	
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1		1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1		1
7	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1		1
8	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1		1
9	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1		1
10	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1		1
11	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1		1



O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **003/2023 – Professor de Desenvolvimento Infantil I**, a ser realizada no dia **10/03/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2807** do dia **26/02/2025**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PDI CONCURSO 003/2023 - 38 HORAS 10/03/2025				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	3
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	8
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	15
4	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1
5	CEMEEIF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
6	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	12
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	6
8	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	3
9	CRECHE	ELZA BATISTON	0	4
10	CRECHE	EZIO MELLI	0	4
11	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1
12	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	5
13	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	13
14	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	0	4
15	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
16	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	0	12
17	CRECHE	JOÃO CORRÊA	0	10
18	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF ^a	0	2
19	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	0	3
20	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	21
21	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	10
22	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	3
23	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	0	2
24	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
25	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	11
26	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	3
27	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	11
28	CRECHE	PEDRO PENOV	0	1
29	CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	5
30	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	12
31	CRECHE	SÉRGIO ZANARDI	0	6
32	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	0	6
33	CRECHE	VILMA CATAN	0	4
34	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	3
35	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	2
36	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	6
37	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **003/2023 – PEB I**, a ser realizada no dia **10/03/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2807** do dia **26/02/2025**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 003/2023 10/03/2025				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	3
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
3	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	5
6	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	2
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	5
8	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	5
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
10	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	3
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	3
13	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	4

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/SEREL/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1541/2024 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA GRADUADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÓS-GRADUADO E AGENTE DE AÇÃO SOCIAL PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.

No dia 04/02/2025, na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, sito à Rua Tomas Antonio Gonzaga, 200 – Cipava - Osasco/SP, os membros da Comissão Avaliadora do Credenciamento reuniram-se para finalizar a avaliação dos documentos e resolvem publicar a lista de habilitados, inicialmente não habilitados e desclassificados, a seguir:

CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS)

1. Alisson Roberto Bonifácio da Silva Santos	CPF: 421.936.538-95
2. Amábile Regina Garcia	CPF: 262.538.888-97
3. Camila Alves de Lima e Silva	CPF: 358.242.606-42
4. Domynique Ferreira Novais de Lima	CPF: 423.640.258-00
5. Edivonaldo da Silva Santana	CPF: 047.412.364-20
6. Elielton Melo Mesquita	CPF: 370.764.078-76
7. Gilberto de Mello Schiavareto Junior	CPF: 200.903.488-00
8. Jefferson Wesley Solano Brandão	CPF: 055.402.983-90
9. Joana Carolina Benis Carvalho	CPF: 430.344.458-81
10. Luciano Alexandre	CPF: 177.465.138-67
11. Luiz Pedro Porfírio de Lima Barbosa	CPF: 360.617.818-22
12. Matheus Oliveira da Silva Almeida	CPF: 422.649.048-79
13. Nayara Ribeiro Coutinho Ferreira	CPF: 395.295.368-79
14. Ricardo Augusto de Oliveira	CPF: 145.126.638-35
15. Séfora da Silva Lima	CPF: 299.242.418-86

Convocamos os candidatos (as) habilitados (as) da lista acima, à participarem da entrevista técnica que ocorrerá na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, sendo que deverão comparecer na data de **11/03/2025**, sendo os habilitados de numeração **1 a 7**, no horário das **09 horas às 12 horas**, e os habilitados de numeração **08 a 15**, no horário das **14 horas às 17 horas**, no endereço Rua Tomas Antonio Gonzaga, 200 – Cipava - Osasco/SP.

CANDIDATO (A) QUE INICIALMENTE NÃO FOI HABILITADO (A) POR IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO

1. CPF: 043.704.078-00 - Enviar atualização do CREF



Informamos que o **candidato acima que NÃO foi habilitado** por irregularidades na entrega da documentação, **terá 03 dias corridos** da data da publicação deste documento na Imprensa Oficial do Município – IOMO para sanar essas irregularidades, enviando a documentação solicitada e descrita na listagem acima para o e-mail: credenciamentoprofessores.serel@osasco.sp.gov.br.

CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS (AS)

1. CPF: 216.379.428-85 - DESCLASSIFICADA - Ficha de Inscrição sem eixo assinalado e falta de Currículo
2. CPF: 258.546.028-22 - DESCLASSIFICADO - Ficha de Inscrição sem eixo assinalado e falta de Currículo
3. CPF: 291.553.148-05 - DESCLASSIFICADA – Falta do CREF
4. CPF: 324.612.998-38 - DESCLASSIFICADO – Falta de Ficha de Inscrição
5. CPF: 438.805.518-20 - DESCLASSIFICADA – Falta do CREF, Falta de Certificação de Graduação, Falta de Currículo
6. CPF: 433.730.498-30 - DESCLASSIFICADA – Falta do CREF
7. CPF: 401.766.418-07 - DESCLASSIFICADA – Falta do CREF
8. CPF: 212.500.808-43 - DESCLASSIFICADO – Falta do CREF
9. CPF: 491.929.488-39 - DESCLASSIFICADA - Falta do CREF
10. CPF: 377.990.658-93 - DESCLASSIFICADA - Falta de CREF, falta Currículo
11. CPF: 158.480.268-58 - DESCLASSIFICADA - Falta de CREF para qualificação de Professor de Educação Física - Pós Graduado
12. CPF: 475.442.348-86 - DESCLASSIFICADA - Falta de ficha de Inscrição
13. CPF: 360.755.618-03 - DESCLASSIFICADA - Falta de ficha de Inscrição, Falta de CREF, Falta Currículo

Osasco, 25 de fevereiro de 2025

Artânia Silva Santos
Membro da Comissão

Marcos Paulo da Silva
Membro da Comissão

Monica Araujo
Membro da Comissão

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 06/2025

Considerando o montante de projetos apresentados nos editais de chamamento /público nº 056/2025 – Termo de Colaboração e nº A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, no que se refere aos Processos de Chamamento Público nº 56/2024 e nº 5 – Termo de Fomento, publicado pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência;

Considerando a complexidade de análise e julgamento dos projetos submetidos à Comissão de Seleção;

Fica prorrogado a divulgação do resultado preliminar de classificação dos projetos apresentados pelas OSC's e, consequentemente, todo o calendário sofrerá os devidos ajustes, conforme segue:

Osasco, 07 de março de 2025

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência



Divulgação do Calendário Preliminar – Termo de Fomento - Edital de Chamamento
Público nº 57/2024

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2809 de 28 de fevereiro de 2024, Edital De Chamamento Público Nº 57/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 7.2 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 7.2

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04.12.2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	12.12.2024 das 14h as 17h “4º andar da Secretaria”
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	22/01/2025 das 10h as 12h. Errata IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	23/01/2025 a 07/03/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	14/03/2025



6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	14/03/2025 a 28/03/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	31/03/2025 a 07/04/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	08/04/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	11/04/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	14/04/2025 a 08/05/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do artº. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	09/05/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº	16/05/2025



	11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	26/05/2025 Errata IOMO 2767
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	27/05/2025 a 06/06/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1º do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	09/06/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	13/06/2025

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Cristiane Furlan Palmeira Celegato
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência



Divulgação do Calendário Preliminar – Termo de Colaboração - Edital de Chamamento Público nº 56/2024

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2809 de 28 de fevereiro de 2024, Edital De Chamamento Público Nº 56/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 10.1 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – ITEM 10.1

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	27/11/2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	05/12/2024
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo I	21/01/2025 ERRATA IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	22/01/2025 a 07/03/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	14/03/2025



6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	14/03/2025 a 28/03/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	31/03/2025 a 07/04/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	08/04/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 8 deste Edital	11/04/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação	14/04/2025 a 08/05/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	09/05/2025



12 <p>Na hipótese de as OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016).</p> <p>O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.</p>	16/05/2025
13 <p>Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura, contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).</p>	26/05/2025 Errata IOMO 2767
14 <p>Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)</p>	27/05/2025 a 06/06/2025
15 <p>Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)</p>	09/06/2025
16 <p>Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO e sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco</p>	13/06/2025

Osasco, 07 de março de 2025.

Cristiane Furlan Palmeira Celegato
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.541/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 14.614,20 (Quatorze mil, seiscentos e quatorze e vinte e centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.541/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 130.315,90 (Cento e trinta mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.541/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 24.518,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.121/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 222.815,20 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 151/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.121/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.155/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 254.039,14 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e nove reais e quatorze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 193/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.155/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 794.203,15 (Setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e três reais e quinze centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 194/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.155/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 190.884,63 (Cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.155/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 112.959,10 (Centro e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 196/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.155/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 69.154,60 (Sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 129/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.89/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 1.768,50 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 160/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.626/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 7.006,80 (Sete mil, seis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 161/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.626/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 234.561,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.254/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 165/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.254/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 689.238,10 (Seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 130/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000.92 /2025

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 1.050,50 (Um mil, cinquenta reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 128/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.628/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 6.040,40 (Seis mil, quarenta reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 142/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.122/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e

Acessórios

VALOR: R\$ 706.589,72 (Setecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 144/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.145/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 731.730,00 (Setecentos e trinta e um mil e setecentos e trinta reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 143/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.120/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 81/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2673/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 193/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.188/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 3.430,00 (Três mil e quatrocentos e trinta reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.263/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 3.675,00 (Três mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social.

COMSEA – OSASCO**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Osasco

Ao quarto dia do mês de fevereiro de 2025 (04/02/2025), às 10:00 horas, o Sr. João Paulo Pucciariello Perez, representante do Poder Público Municipal, enquanto Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social do Município e a Presidente do COMSEA, **Márcia Leite Pinto Rodrigues**, deram início à reunião ordinária. Esta reunião foi realizada de forma presencial no endereço: Av. dos Autonomistas, 1325 – Vila Campesina, Osasco – SP, no auditório 1 da Faculdade Anhanguera Campus Osasco. A convocação foi previamente divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (convocação IOMO) e divulgada para os membros do colegiado. A reunião teve como pautas principais: 1- *Continuidade dos trabalhos iniciados em 2024, com foco na certificação das associações.* 2 - *Formação dos grupos de trabalho (câmaras temáticas).* 3 - *Discussão sobre a vaga de Secretariado do COMSEA.* 4 - *Início das entregas do PAA com doação simultânea em 2025.* 5 - *Reinauguração do Banco de Alimentos.* 6 - *Informes Gerais.* Registrhou-se a presença dos seguintes membros do colegiado, convidados e sociedade civil: **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública:** **João Paulo Pucciariello Perez** (Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN), **Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva** (Vice-Presidente e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEPLAG), **Karina Cabassa** (Secretaria de Assistência Social/SAS), **Carla Salzano Milani** (Representante da Secretaria da Educação), **Diego de Oliveira Rodrigues** (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e **Luciana Sampaio** (Secretaria da Saúde). **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** **Márcia Leite Pinto Rodrigues** (Presidente Titular do COMSEA e representante da Faculdade Anhanguera – Campus Osasco), **José Lucio de Amorim** (CAIFA - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis), **Antônia Maria Silva de Oliveira** (Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida), **Reginaldo da Saúde Raimundo** (Instituto Márcia Ferrari), **Bello Cerqueira** (Instituto Caminhos Contra Injustiça). **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** **Renan Gomes** (Associação Nossa Senhora do Carmo – Anoscar), **Ruberval Clementino** (Kolping Califórnia) e **Samara Silva da Conceição** (Associação Pankararé). **Presentes também:** **Yasmin Silva** (Estagiária de Nutrição do Banco de Alimentos de Osasco), **Mônica Pego** (Estagiária de Nutrição do Banco de Alimentos de Osasco), **Douglas Freitas** (Faculdade Anhanguera Educacional), **Carol Cerqueira** (Instituto Caminhos Contra Injustiça), **Beatriz Fragata** (Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN), **Alice Maria** (Faculdade Anhanguera Educacional), **Guilherme Messias** (Comunidade Impacto), **Deborah Santos** (Comunidade Impacto). A presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco, Márcia Rodrigues, dá inicio a reunião falando sobre a importância da presença de todos os conselheiros nas reuniões, para que o trabalho seja contínuo e efetivo no ano vigente. Logo após, passa a palavra à Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de



Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, Beatriz Fragata, que em sua oportunidade, fala sobre o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), uma iniciativa do governo federal em parceria com a Prefeitura de Osasco que visa promover a segurança alimentar e nutricional de populações em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo que incentiva a agricultura familiar e incentiva a economia local. Osasco tem sido referência na execução do Programa, que vem sendo executado juntamente com a entrega dos kits de alimentos do Banco de Alimentos de Osasco; as associações contempladas devem estar inscritas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). A estimativa é que sejam entregues 40 toneladas de alimentos até o mês de junho de 2025. O conselho teve ciência sobre as associações que estão sendo contempladas com o Programa, todas cadastradas no Banco de Alimentos (unidade recebedora). Logo após, Bello Cerqueira, Karina Cabassa e Luciana Sampaio, expõem suas dúvidas sobre a dinâmica de execução do Programa, a logística de recebimento e doação, processo de entrega às associações e ao consumidor final e a prestação de contas. Todas as dúvidas foram respondidas pelo Sr. João Paulo P. Perez, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social e Beatriz Fragata, Chefe de Gabinete do Secretário Executivo, ambos a frente do trabalho enquanto membros do poder público. Após isso, João Perez falou sobre a importância do evento “Oficina Alimenta Cidades”, que acontecerá nos dias 20 e 21 de março, na Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/ SP, no CEFOR (Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação), deixando o convite à classe. Ainda em sua fala, informou sobre a reinauguração do Banco de Alimentos de Osasco, que está quase finalizado após passar por um processo de reforma e modernização. A modernização do Banco de Alimentos de Osasco, trará um atendimento mais eficiente e humanizado para os munícipes, além de maior qualidade para os funcionários e colaboradores. A previsão e estimativa para a reinauguração do equipamento é para o dia 24 de março de 2025. Assim sendo, é perguntado se alguém gostaria de se candidatar a vaga de secretário executivo do COMSEA, devido à vacância do cargo e atual secretária estar representando a função (voluntária) interinamente. Como não houve candidaturas, a vaga permanece com a atual secretária, Hemanueli. Isso posto, Dr. João Perez comenta sobre a importância da continuidade dos trabalhos iniciados no ano de 2024, como a montagem dos grupos de trabalho/ câmaras temáticas e as certificações das associações que atuam com segurança alimentar em Osasco. Sendo assim, a reunião terminou às 11:00hs. Na próxima reunião, em data a ser comunicado aos conselheiros, será tratada a Oficina Alimenta Cidades (a realizar-se em 20 de março de 2025).

Márcia Leite Pinto Rodrigues

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO**

Lucas Paranhos

**Supervisor Administrativo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/ OSASCO**

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MUTA COMUNICAÇÃO & ARTE LTDA

Endereço de localização: RUA PROFESSOR DIOGO PIRES CORREA, 72 –
CENTRO - OSASCO - SP – 06018-080
CDC: 8008668056

Inscrição Cadastral: 23242.12.00.0176.01.001.04

Processo Administrativo: 202502003994

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Sujeito Passivo: MUTA COMUNICAÇÃO & ARTE LTDA

Endereço de localização: RUA PROFESSOR DIOGO PIRES CORREA, 72 –
CENTRO - OSASCO - SP – 06018-080
CDC: 8008668058

Inscrição Cadastral: 23242.12.00.0176.01.003.04

Processo Administrativo: 202502003994

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abrangidos, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MUTA COMUNICAÇÃO & ARTE LTDA

Endereço de localização: RUA PROFESSOR DIOGO PIRES CORREA, 72 –
CENTRO - OSASCO - SP – 06018-080
CDC: 8008668057

Inscrição Cadastral: 23242.12.00.0176.01.002.04

Processo Administrativo: 202502003994

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Sujeito Passivo: MARTINI CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço de localização: RUA JOAO HOFFMANN, 122 – PL 10-A Q 6 - BELA
VISTA - OSASCO - SP – 06060-130
CDC: 8008668000

Inscrição Cadastral: 23241.62.99.0205.00.000.02

Processo Administrativo: 202502001411

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abrangidos, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MARTINI CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço de localização: RUA JOAO HOFFMANN, 116 – PL 10-B Q 6 – BELA VISTA - OSASCO - SP – 06060-130
CDC: 1472780000

Inscrição Cadastral: 23241.62.99.0175.00.000.02

Processo Administrativo: 202502001411

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Sujeito Passivo: GRANOMIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A

Endereço de localização: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3164 – AYROSA - OSASCO - SP – 06298-190
CDC: 8008668009

Inscrição Cadastral: 23222.54.50.0962.00.000.06

Processo Administrativo: 202402177114

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 08/2025

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
15132/2009	32217/2011
40598/2011	25382/2021
29949/2012	16312/2020
16647/2023	2431/2023
15254/2017	19781/2022
9521/2016	13863/2022
10701/2023	7798/2016
6443/2020	15132/2009
16698/2023	24454/2022
40548/2011	

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202402000045	51680
2503/2015	21091

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202402172284	51652

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51241	26/12/2024	LUIZ BENTO DE SOUZA
51375	28/01/2024	VARGAS GONÇALVES BATISTA
51563	31/01/2025	ADEMAR JARDIM DE AZEVEDO
51562	31/01/2025	LETICIA CONSONI BERNADINO DE QUIROZ E OUTROS
51478	27/01/2025	RAFAEL ADARI CAMARGO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51691	27/02/2025	DELLK ENGENHARIA E PARCERIAS LTDA

OSASCO 07 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.278/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,
AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 013/2023, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2025, pelo valor montante de **R\$ 15.065,40 (quinze mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, em atendimento ao paciente G. A. M.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,
AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 007/2024, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2025, pelo valor montante de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, em atendimento ao paciente M. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,
AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 016/2023, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2025, pelo valor montante de **R\$ 15.065,40 (quinze mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, em atendimento ao paciente J. S. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,
AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 127/2022, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2025, pelo valor montante de **R\$ 15.065,40 (quinze mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, em atendimento ao paciente D. M. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.042/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,
AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 002/2023, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2025, pelo valor montante de **R\$ 15.065,40 (quinze mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, em atendimento ao paciente M. J. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.848/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 022/2022, junto a empresa **R M REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**, inscrita no CNPJ nº 46.523.171/0001-04, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2025, pelo valor montante de **R\$ 85.446,12 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, em atendimento ao paciente A. L. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503019290

Razão Social: CICLO LOGISTICA LTDA

Endereço: Rodovia Raposo Tavares 0 - S/n - Km 20 Galpao Camil - Raposo Tavares - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.393.220/0001-74

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 202402174176

Data do Deferimento: 27/01/2025

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Luciano Maqqi Qaurtiero

Nº CEVS: 353440110-493-000639-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: M G RODRIGUES TRANSPORTES

Endereço: Rua Vital Brasil 176 - Km 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.647.356/0001-14

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 202402175962

Data do Deferimento: 16/01/2025

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Marcelo Gonçalves Rodrigues

Nº CEVS: 353440110-493-000527-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VALPRESS HORTIFRUTI LTDA

Endereço: Rua Francisco Bispo da Cruz 2 - Jardim D'Abrial - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.301.033/0001-35

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202402176946

Data do Deferimento: 19/12/2024

Data da Validade: 19/12/2025

Responsável Legal: Adriana Alves Coutinho

Nº CEVS: 353440110-471-000771-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CARINHO NA ALMA GASTRONOMIA
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar 1143 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.497.485/0001-31
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202402002518
Data do Deferimento: 28/11/2024
Data da Validade: 28/11/2025
Responsável Legal: Sandra Maria Pinto
Nº CEVS: 353440110-109-000093-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LLINEA SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 4900 - Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.436.783/0091-47
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202402002996
Data do Deferimento: 10/10/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Daylson Roberto Da Costa
Responsável Técnico: Fabiana Bokor
Nº CEVS: 353440110-620-004991-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PRIMEIRO PASSOS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Endereço: Rua Frei Gaspar 10247 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.520.947/0001-42
Atividade CNAE: 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral.
Nº Processo: 202402003806
Data do Deferimento: 20/12/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rodrigo Gedakien
Nº CEVS: 353440110-463-000249-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: J DE J CONCEIÇÃO UTILIDADES - ME
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro 127 - Lojas 1 e 2 - Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.936.416/0001-72
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402004453
Data do Deferimento: 20/12/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Jaqueline de Jesus Conceição
Nº CEVS: 353440110-471-000328-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SAPORE S.A.
Endereço: Núcleo Cidade de Deus 0 - S/N - Anexo Restaurante/ Lanchonete - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 67.945.071/2170-30
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202402006757
Data do Deferimento: 26/12/2024
Data da Validade: 26/12/2025
Responsável Legal: Daniel Euqênio Rivas Mendez
Responsável Técnico: Juliane de Oliveira Costa
Nº CEVS: 353440110-562-000475-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TZUKURI ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Salvador Sindona 274 - Jaguaribe - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 40.160.041/0001-60
Atividade CNAE: 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
Nº Processo: 202502004056
Data do Deferimento: 16/05/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Pedro Gandolfo de Sousa
Responsável Técnico: Ivy Rogério Peixoto
Nº CEVS: 353440110-109-000157-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CB OSASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Loja L01/12 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.397.308/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402007425
Data do Deferimento: 20/12/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Robson Luiz Mariano
Nº CEVS: 353440110-561-001960-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ZAMP S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - LUC M 08 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/0164-32
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402009685
Data do Deferimento: 20/12/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Ariel Grunkraut
Nº CEVS: 353440110-561-001951-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PEDIAKINDER REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL INFANTIL LTDA

Endereço: Rua Euclides da Cunha 282 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.435.342/0003-10

Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 202402011128

Data do Deferimento: 27/12/2024

Data da Validade: 27/12/2025

Responsável Legal: Estela Reginato

Responsável Técnico: Raiane Baltar da Silva

Nº CEVS: 353440110-865-000473-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: D'LEITECAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro 628 - Santa Fé - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.407.656/0001-61

Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria

Nº Processo: 202402011983

Data do Deferimento: 29/08/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Christina Reitz de Castro

Nº CEVS: 353440110-109-000132-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: JOSÉ FRANCISCO DE LEMOS TRANSPORTES

Endereço: Rua Clemente Caldarelli Filho 144 - Helena Maria - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.803.700/0001-42

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 202402167235

Data do Deferimento: 21/01/2025

Data da Validade: 31/03/2028

Responsável Legal: José Francisco de Lemos

Nº CEVS: 353440110-493-000346-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MEDEIROS & MENEZES TRANSPORTES LTDA

Endereço: Via Transversal Sul 200 - Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.777.678/0001-74

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 202402169412

Data do Deferimento: 12/11/2024

Data da Validade: 12/11/2025

Responsável Legal: Alessandro da Silva Medeiros

Nº CEVS: 353440110-493-000646-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ATLAS ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio 2003 - Sala 1 - Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 67.307.033/0001-50
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 202402170231
Data do Deferimento: 27/11/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Geovani Holanda de Almeida
Nº CEVS: 353440110-472-001501-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: INDUSTRIA DE PANIFICACÃO NOVA BOM SUCESSO LTDA
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva 1023 - Jardim Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 73.021.503/0001-17
Atividade CNAE: 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
Nº Processo: 202402171641
Data do Deferimento: 12/12/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Adolfo Mario Paolo Sckianta
Responsável Técnico: Edilene Aparecida de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-109-000042-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SALADA MISTA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA
Endereço: Rua José Joaquim Guerra 102 - Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.797.025/0001-50
Atividade CNAE: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 202402172511
Data do Deferimento: 19/12/2024
Data da Validade: 19/12/2025
Responsável Legal: Sebastião Ferreira da Silva Filho
Nº CEVS: 353440110-463-000267-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: BRUNA COMUNIAN PACE
Endereço: Av. José Julio 541 - Jaguaribe - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.467.918/0001-74
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202402173014
Data do Deferimento: 21/01/2025
Data da Validade: 31/03/2028
Responsável Legal: Bruna Comunian
Nº CEVS: 353440110-493-000676-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CINEMARK BRASIL S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Ancora K - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.779.721/0048-05
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402173212
Data do Deferimento: 14/01/2025
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Mario Cesar de Matos Milone
Nº CEVS: 353440110-561-000900-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA DE SABER S/C LTDA

Endereço: Rua Maria Nazare do Espírito Santo, 44 Padroeira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.206.588/0001-60

CNAE Atividade: 8511-2/00 Educação infantil - Creches

Nº Processo: 009.527/2005

Data do Indeferimento: 21/02/2025

Responsável Legal: Marina Rodrigues de Lima

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001258-2-2

Motivo do Indeferimento: Considerando-se ter sido constatado o Lacre e o Alvará de Funcionamento cassado do estabelecimento requerente, opino pelo Indeferimento deste.

Razão Social: RMK COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Piso 1º Q 18 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.508.678/0001-07

CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nº Processo: 017.344/2017

Data do Indeferimento: 14/02/2025

Responsável Legal: Mauro Kenji Kumano

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº:

Motivo do Indeferimento: A empresa apresenta situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Diante do exposto, opino Indeferimento da liberação

Licença de Funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: TUNAP DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli, 600 Galpão 2 Pavimentº Superior Sala 08 Vila Menck - SP

CNPJ/CPF: 12.484.626/0002-80

CNAE Atividade: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Nº Processo: 020.892/2022

Data do Indeferimento: 13/02/2025

Responsável Legal: Carlos Itria Martins Junior

Responsável Técnico: Marcelo Gianni

Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000246-0-0

Motivo do Indeferimento: Estabelecimento não está localizado no endereço informado

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: CLÍNICA ESTÉTICA JARDIM DAS FLORES LTDA

Endereço: Avenida General Pedro Pinho , 1152 – Pestana - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.672.710/0001-70

CNAE/Atividade: 9602-5/02 – Atividades de estéticas e outros serviços de cuidados com a beleza.

Nº Protocolo: 000.050/2025

Auto de Infração nº 00334

Data da Lavratura do AIF: 11/02/2025

Auto de Imposição de Penalidade nº 0458 – Interdição Carutelar de Equipamentos.

Data da Lavratura do AIP: 11/02/2025

Responsável Legal: Bruna Araújo de Oliveira – CPF: 406.680.478-01

Responsável Técnico: Aline Alves Cavalcante – Biomédica - CRBM: 41.347

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: CLINICA ESTETICA JARDIM DAS FLORES

Endereço: Avenida General Pedro Pinho, 1152 – Pestana – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 43.672.710/0001-70

Atividade: 9602-5/02 – Atividades de Estética e outros Serviços de Cuidados com a Beleza.

Nº Protocolo: 004.196/2022

Data da Solicitação: 07/03/2025

Responsável Legal: Bruna Araújo Oliveira – CPF: 406.680.478-01

Responsável Técnico Principal: Aline Alves Cavalcante – CRBM/SP: 41.347

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCC 001 /2025

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor ,**GCM 1º Classe Henrique Marival de Sousa – matrícula nº 176.888**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 20 de março de 2025, às 08:00 horas.**

Osasco, 07 de março de 2025.

CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: Nº 465/2025

Interessado: **MICHEL CESAR SOUSA DA SILVA – “Adega Elite”**

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 1414 de 06/07/2024**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. Nº 15 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1414, aplicada ao estabelecimento comercial “*MICHEL CESAR SOUSA DA SILVA - Adega Elite*”, localizado na Rua Cristo Rei, 267, Baronesa, Osasco-SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



Protocolo Digital: 202502006821.

Interessado: **FÁBIO DE JESUS LADEIRA.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 159.673.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 13 , **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Alterações realizadas na Inscrição Municipal sob nº , referente a comércio ambulante no ramo de Cachorro Quente pelo (a) Sr.(a) **FÁBIO DE JESUS LADEIRA.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 27 de fevereiro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 202502000728

Interessado (a): "ALTINOS BEACH ESPORTES DE AREIA LTDA"

Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 16, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 216/2024, aplicada ao estabelecimento comercial "**ALTINO'S BEACH ESPORTES DE AREIA LTDA**", localizado na Rua Ana Zosi Toni, nº 156 – Bairro Presidente Altino - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 202503029522

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**BAR BECO**”, localizado na Rua Santina da Costa Nº 264, Bairro Campesina-Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: **202503011208**.

Interessado: **FÁTIMA CANELLO DE ASSUNÇÃO.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 84156.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 9, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 84156, referente a comércio ambulante no ramo de Cachorro Quente pelo (a) Sr.(a) **FÁTIMA CANELLO DE ASSUNÇÃO**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 27 de fevereiro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE****Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER
PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 22 de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião extraordinária nº 1, no Padroeira Gastrobar – Praça Padroeira do Brasil, 142 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), do dia 10 de maio de 2024, página nº 352. A reunião teve início às 09h50min., com a presença das seguintes pessoas: sra. Luciana Sabra Vieira, sra. Luciana Helena Martins e sra. Nicolly O. Barbosa (SEMARTH); sra. Ivani de Oliveira, Beatriz Negrelli e Clarissa Barbosa (SETIDE); Luiz Carlos Garcia (Padroeira Gastrobar / representante da gastronomia); Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); sra. Lilian T. B. Goldner (Convention Bureau / Visite Osasco / Sociedade Civil); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sra. Raissa Araújo (SEREL); dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); sra. Roberta Couto; sra. Isabel Melo Parola (Eventos); sr. Adair da Gama (SETRE); sra. Silvia Rodrigues (Sebrae / E.R. Osasco); sra. Bruna Aguiar Meneses (Meios de Hospedagem / Hotel Ramada); sr. José Carlos Vani (EGESP / Sociedade civil); sr. Alessandro Belcorso (Ordem dos Emancipadores); Eliane dos Santos Luciano (Sociedade Civil / Prof. Inglês / Gastronomia Delivery); sr. Luciano A. Fernandes e sra. Fátima Rodrigues (SEPCD); sra. Keiti Dias e sra. Cintia A. Ribeiro (SETTRAN); sr. Adair da Gama (SETRE); sr. Aldo Valentim (Secretário de Cultura); sra. Wilma Midori Tsutumi e sra. Irene Corrêa Ribeiro (Artesãs). **Ausências justificadas:** sra. Bernadete Claro Chiba (SETRE); sra. Giane Vieira (SEREL); sra. Luciana Helena Martins (SEMARTH); Taise Outi (SECOM); sra. Rosana S. Camargo (Secretaria da Cultura); sra. Aparecida Gregório e sra. Silvia Cavalcanti (artesãs / calígrafa); sr. Marcelo Borborema (Iniciativa Privada / ACEO / Secretário Executivo COMTUR); sr. Hugo Camacho (Governo Aberto / SEPLAG); sr. Carlos H. Dezen (Iniciativa Privada / Ag. De Viagens / ACEO); Prof. Dr. Alexey Carvalho (Faculdade Anhanguera). A sra. Shirley inicia a reunião agradecendo a presença de todos e dá as boas-vindas. Qual o objetivo da reunião de hoje? O objetivo é sair daqui com ideias desenhadas até o final do ano. No meio do caminho teremos a Feira do Empreendedor 2024 do Sebrae. Agradece a presença do novo Secretário de Cultura, sr. Aldo Valentim. O sr. Aldo coloca a Secretaria de Cultura à disposição do COMTUR, para dialogar. Ele acrescenta que é filho de Osasco e está aqui com uma oportunidade do prefeito para colaborar com a cidade. Falou com o secretário Lucena (SETUR), que está em Osasco e sobre o Turismo no município. A sra. Shirley comunica a todos que o sr. Aldo recebeu a Executiva para uma conversa em seu gabinete e o mesmo relata a sua indignação de o município de Osasco não estar no Guia Italiano que foi entregue na comemoração dos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil. O que é viável e o que é prioridade, secretário de turismo com aproximação da cultura. Hoje, continua a sra. Shirley, para agilizar vamos dividir em grupos e pedir que falem em frases curtas, sobre as ameaças para o turismo do município. **Ameaças:** Gr. 1 - Falta de diálogo entre as

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE****Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo**

secretarias, cidades inclusivas, acessibilidade e infraestrutura. Falta de investimentos para eventos. Gr. 2 - Concorrência com cidades vizinhas. Falta reconhecimento do COMTUR, falta de reconhecimento da população. Gr. 3 - Falta PDTUR. Todas as ameaças proporcionam uma ação. Faltam recursos para a cidade. **Oportunidades:** Gr. 1 - O turismo está perdendo verbas que poderia receber se tivesse o PDTUR. O turismo por sua transversalidade de ações, pode se envolver com diversas outras secretarias, e, se tiver o Plano Diretor e se tornar MIT (Município de Interesse Turístico), irá desonerar o cofre da prefeitura e, mais, trará verbas novas para a cidade. O turismo atrai investimento, que gera renda, que gera emprego, e movimenta a economia de uma localidade. Resgate da história do município. Gr. 2 - Desmistificar - Parques, eventos, alta das redes sociais. Falar da segurança, shows de bandas, perde a oportunidade de ter uma estrutura como no Parque Vila Lobos. Gr. 3 - Ameaças e oportunidades em vários ambientes. O COMTUR pode avaliar, opinar, deliberar, propor. Existe uma frase no direito que é pertinente para o momento: "o Direito não socorre aos que dormem". Estamos perdendo a oportunidade de criar uma política municipal de turismo. Precisamos retomar as conversas sobre o Convention Bureau Osasco. Criar um grupo de trabalho para a captação de recursos. A sra. Shirley retoma a palavra e acrescenta, o Plano de Ação é fundamental, não para que nos congele, mas, para que nos modele. Cada grupo deve escrever: O quê? Quem? Quando? Onde? Porquê? Como? Como captar melhor as ações. A ordem pode variar, mas são essas as respostas que vão nortear os nossos trabalhos. É fundamental que cada grupo escreva, proponha duas ou três ações e nos entregue, para posterior tabulação das propostas. A sra. Shirley encerra a reunião com a seguinte frase: "Seja turista em sua cidade". **Informe:** Dia 29 de maio, será o dia do Desafio, serão diversas ações em toda a cidade. A sra. Shirley agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 11h45min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 05 de junho, reunião ordinária, das 09h30min. às 12h, no Parque Chico Mendes - Rua Lázaro Suave, 15 - City Bussocaba - Osasco - SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária adjunta, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira

Secretária Adjunta

Osasco, 24 de maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

ATA DA 55^a REUNIÃO ORDINÁRIA ‘DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 08 de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 55, na Associação Comercial e Empresarial de Osasco (ACEO), sítio à Rua Dionysia Alves Barreto, 701 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), do dia 29 de abril de 2024, página nº 54. A reunião teve início às 09h40min., com a presença das seguintes pessoas: sra. Luciana Sabra Vieira e sra. Nicolly O. Barbosa (SEMARH); sra. Ivani de Oliveira e Clarissa Barbosa (SETIDE); Luiz Carlos Garcia (Padroeira Gastrobar / representante da gastronomia); Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); sra. Lilian T. B. Goldner (Convention Bureau / Visite Osasco / Sociedade Civil); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sra. Bernadete Claro Chiba (SETRE); dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); sra. Roberta Couto e sra. Isabel Melo Parola (Eventos); sra. Silvia Rodrigues (Sebrae / E.R. Osasco); sr. Marcelo Borborema (Iniciativa Privada / ACEO / Secretário Executivo COMTUR); sr. Carlos H. Dezen (Iniciativa Privada / Ag. De Viagens / ACEO); Eliane dos Santos Luciano (Sociedade Civil / Prof. Inglês / Gastronomia Delivery); sra. Raissa Araujo (SEREL), sra. Fátima Rodrigues (SPCD); sra. Keiti Dias e sra. Cintia A. Ribeiro (SETTRAN); Hugo Camacho (Governo Aberto / SEPLAG); Prof. Dr. Alexey Carvalho (Faculdade Anhanguera). **Ausências justificadas:** sra. Giane Vieira (SEREL); sra. Luciana Helena Martins (SEMARH); Taise Outi (SECOM); sra. Rosana S. Camargo (Secretaria da Cultura), sra. Wilma Midori Tsutumi, sra. Aparecida Gregório e sra. Silvia Cavalcanti (artesãs). A sra. Shirley inicia a reunião agradecendo a presença de todos e dá as boas-vindas. O nosso COMTUR sempre foi atuante, mesmo na pandemia fomos o único conselho que não parou. A proposta da oficina com a reunião é para que tenhamos um olhar direcionado para questões como: um olhar para dentro e para fora, ano político, por exemplo. O que podemos fazer enquanto conselho de turismo? Juntos podemos definir ideias. Vamos ser bem objetivos. Somos um conselho deliberativo, quando fazemos a proposta da oficina é para responder as seguintes perguntas: O que é? O que podemos fazer enquanto conselho? Qual é a nossa proposta? Antes de darmos sequência, a equipe executiva teve uma reunião com a Thays (SETIDE) e ela falou que o PDTUR (Plano Diretor de Turismo), não vai sair. A prefeitura não tem verba. O conselho precisa ser ouvido de alguma forma. Faremos uma dinâmica, neste momento, na folha amarela vamos escrever os pontos fortes, pode ser uma palavra, mas que todos falem. Cada pessoa apresenta a proposta e se apresenta. Neste momento faz a apresentação da OPP (Oficina de Planejamento Participativo). O sr. Marcelo comenta que o cerne é o PDTUR – Falta o Poder Público abraçar esse setor e não temos amparo de nenhuma secretaria, não temos uma Secretaria de Turismo. Iniciando a OPP, coloquemos os pontos fortes. **Pontos fortes** – A história da cidade, negócios; comércio com grande viabilidade, grande fluxo de pessoas grande fluxo de pessoas que é um ganho para o turismo, pois o mesmo traz muita riqueza para o município, ambiente favorável; a grande quantidade de empresas de tecnologia que estão chegando no município. as nossas ações para retomar o Turismo de Negócios e de compras; Osasco é uma cidade que está sendo muito bem vista na mídia; município preocupado em fomentar e fortalecer ações e iniciativas voltadas ao empreendedor como um todo e de porta a porta, ecossistema de negócios recebe atenção por todos os lados, facilidade na tributação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

2% - ISS, regime especial (emissão de NF's agrupadas e negociação de pagamento de impostos), abertura de CNPJ e emissão de inscrição municipal em 24h; localização, número de estabelecimentos, gastronomia; a grande força existente, hoje, no COMTUR, que foi criado há poucos anos e vem se solidificando; turismo de negócios; a história, as origens; rua das noivas, shoppings, teatro, faculdades, Etec, Escola de Artes, hospital, empresas de grande porte, museu, parques; turismo de negócios, turismo de compras, proximidade com São Paulo, muitas empresas na cidade, história rica, rede hoteleira; turismo de compras, gastronomia, rede hoteleira, fácil acesso (rodovias, ferrovia), vários parques; gastronomia e meios de transportes, principalmente os trens; empreendedorismo; Senai (metalurgia e Industrial), Unifesp, Vôlei; cultura para a população e comunicação, os projetos e eventos de esportes, recreação, vôlei; inovação no turismo, boa vontade de inovar, somos multiplicadores de informação, turismo comercial, imposto; turismo de negócios, quantidade de hotéis, quantidade de restaurantes, acesso à cidade e na cidade; organização, participação em eventos da região, realização de eventos e apoio às atividades possíveis; turismo de ideias, COMTUR, turismo intercultural; no esporte, Team leaders, Xadrez, recreação, a secretaria de Esportes atende muitas pessoas, nas mais diversas modalidades; Cultura; avanços que o COMTUR teve desde o início em 2017, cresceu bastante e a cada reunião tem novidades e melhorias. Na sequência foi solicitado aos conselheiros que falassem sobre os pontos fracos que cada um enxerga no turismo do município. **Fraquezas** – o sucateamento e abandono dos espaços públicos, Teatro maravilhoso, porém subutilizado, porém o maior abandono é o museu; falta de planejamento; falta agenda cultural, precisa ser criada, assim poderemos trazer eventos, pois Osasco é mais do que o cachorro quente; falta do PDTur, falta de interesse em restaurar o museu; a falta o PDTur; o PDTur é um ponto fundamental, ter um maior entrosamento entre o COMTUR e as demais secretarias com relação às agendas, assim próprio COMTUR terá visibilidade, por estarmos bem próximos com a Capital, temos que ter estrutura pois, a rodoviária está em situação deplorável, o entorno da entrada de Osasco precisa de melhoria, paisagismo, urbanismo, para maior visibilidade; Osasco precisa de uma Secretaria de Turismo, precisamos fazer interlocuções, a Setide traz algumas empresas para Osasco, poderia trazer alguma contrapartida, time de futebol americano, por exemplo, quando o Carrefour veio para Osasco, a contrapartida foi a construção do Teatro Municipal; falta internet em toda a cidade, reabertura da biblioteca municipal; falta acessibilidade em vários locais, inclusive nos próprios da prefeitura, os deficientes precisam ser respeitados em seus ambientes, falta ação do poder público; acessibilidade, por exemplo a cidade de Socorro é um exemplo de acessibilidade, virou obrigatório os espaços serem acessíveis, hoje a cidade de Socorro é referência nacional em turismo acessível. Benchmarking (análise), O que as cidades estão fazendo? O que podemos fazer? Vamos trazer esse olhar hoje. O acesso, que o outro já fez, que ações podemos fazer a partir daquilo que já deu certo? PDTur, buscar novos caminhos. Falta delegar as funções no COMTUR, a comunicação está falha, no workshop para bares e restaurantes ficou bem claro que o maior é mais importante que o menor, devemos dar força para o menor para que todos fiquem no mesmo nível. Estamos trabalhando em Osasco em diversos condomínios, não deixa de ser um trabalho com gastronomia. Tem que ter um olhar para a gastronomia que é muito rica, no município. Falta um olhar para os Parques, a capelinha está abandonada. Apesar das reformas realizadas nos parques, os mesmos ainda estão bem capengas. A gastronomia, bares e restaurantes, ter algo na legislação que aconteça um evento "X" – ter a validação do COMTUR. Criar um selo para que esteja no calendário e ter essa obrigatoriedade. O conselho não está subordinado, mas vinculado,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE****Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo**

senão teremos que fazer um documento – bem, quantos aos pontos, criação da Secretaria de Turismo, PDTur, temos que ser mais incisivos nesse sentido. Conversar com o secretário é interessante, para termos um norte. O sr. Marcelo fala que com a participação do dr. Cláudio e do sr. Hugo vai nos permitir uma interlocução maior, que muitas vezes não sabemos como pleitear. Teremos ações mais contundentes. A sra. Shirley, faz uma reflexão e questiona: temos que pensar nesses recursos e em quem autoriza. Quem valida esse Selo, por exemplo? Que caminho vamos buscar? Informes: Importante usar e-mail gov.br, pois e-mail do gmail não tem privacidade. Verificar quanto as ausências nas reuniões do conselho cobrar das secretarias a presença dos conselheiros e das entidades, avisar os secretários e os gestores das entidades com relação as faltas, pois prejudica as deliberações. A sra. Shirley diz que o sr. Jarbas Favoretto, incansavelmente, repete que para pleno funcionamento do COMTUR, o mesmo deve ter uma página, no site oficial da Prefeitura. Informes: o sr. Hugo, convida a todos para, no próximo dia 25, participarem da audiência pública da LOA. Sra. Shirley, fala que apesar de calorosa a reunião e com muita riqueza, porém, pelo horário avançado, o que vocês acham de fazermos uma reunião extraordinária? Os conselheiros concordaram, a reunião ficou agendada para dia 22 de maio no Padroeira Gastrobar. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 12h. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 22 de maio, reunião a **1ª EXTRAORDINÁRIA**, das 09h30min. às 12h, no Gastrobar Padroeira do Brasil. Praça Padroeira do Brasil, 122 – Centro – Osasco – SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária adjunta, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Adjunta

Osasco, 09 de maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



**ATA DA 60^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 02 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 60, no Sebrae / Regional Osasco-S-P, sítio à Rua Dona Primitiva Vianco, 640 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), do dia 20 de setembro de 2024, página nº 133. A reunião teve início às 09h45min., com a presença das seguintes pessoas: Prof. Dr. Alexey Carvalho (Faculdade Anhanguera); dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sra. Ivani de Oliveira e sra. Clarissa Barbosa (SETIDE); sra. Lilian T. B. Goldner (Empresária / Vice-Presidente do COMTUR); Daniel Goldner (Empresário/Audiovisual); sra. Eliane dos Santos Luciano (Sociedade Civil / Empresária); sra. Silvia Cavalcanti (Calígrafa / artesã); sra. Silvia Rodrigues (Sebrae ER/Osasco). **Ausências justificadas:** sr. Marcelo Borborema (Iniciativa Privada / Secretário Executivo COMTUR); sra. Nicolly Victória Barbosa Marques (SEMARH); sr. Hugo Camacho (SEPLAG); David Mendes (Hotelaria / Hotel Ibis e Ibis Budget); sra. Taise Outi (SECOM); sr. Adair da Gama (Economia Solidária / SETRE); sra. Bernadete C. Chiba (SETRE); sra. Aparecida Gregório e sra. Wilma Midori Tsutumi (Artesãs); sra. Roberta Couto (Eventos); sra. Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); sra. Giane Vieira (SEREL); sr. Luiz Carlos Garcia (Gastronomia); Bruna Aguiar Meneses (Hotelaria / Hotel Ramada); sra. Ticiana Horyuka (Hotelaria / Hotel Ibis e Ibis Budget); sra. Luciana H. Martins e sra. Luciana Sabra (SEMARH); Alessandro Belcorso (Ordem dos Emancipadores); sra. Isabel Melo (Eventos); sr. Luciano A. Fernandes e sra. Fátima Rodrigues (SEPCD). A sra. Shirley cumprimenta a todos, agradecendo à Ciomália, por agendar a Sala no Sebrae. A Ciomália coloca a entidade à disposição do COMTUR e dá as boas-vindas. A sra. Shirley dá sequência à reunião falando que enviará um ofício ao prefeito e cartas de agradecimento à SEMARH e à Secretaria de Cultura pelos eventos realizados, em comemoração ao Dia Municipal do Turismo. Não temos braços e nem recursos para fazer acontecer, ainda bem que temos parcerias. Acrescenta que foi superpositiva a ação de comemoração do Dia Municipal do Turismo no Centro de Osasco, quando fizemos pesquisas aos transeuntes no calçadão, próximo à região da estação de trem. Não teremos como dar andamento ao Plano de Ação hoje por falta de quórum, mas precisamos pensar em alguma ação para dezembro, mesmo que seja um movimento pequeno, mas que traga visibilidade. Na próxima quarta-feira, vamos fazer um brinde ao Dimitri, em comemoração ao aniversário de nascimento dele, no Padroeira Gastrobar, às 19h, e gravaremos um vídeo. Por que sou conselheiro(a)? O que me motiva a deixar a mesa de trabalho e estar aqui hoje? Quanto ao Salão São Paulo de Turismo, a sra. Suzi comunicou a ela que está aguardando passar as eleições, pelo evento ser institucional, e a nova data será de 04 a 06 de dezembro. No dia 05 de dezembro acontecerá o Expo Fórum SP, evento tradicional do São Paulo Convention Bureau, e a premiação das Mulheres no Turismo. A ideia de um evento do COMTUR nos Shoppings e no calçadão é muito boa, porque são locais de grande circulação de pessoas, precisamos ver a viabilidade. O “Sabores” está desestruturado porque faltam pessoas para ajudar. A sra. Clarissa pede a palavra e sugere pensarmos em ações para reativar o “Sabores”. A sra. Shirley retoma a palavra e diz que o segmento ainda está se reerguendo após a pandemia, e o Sabores entrou depois disto. Ela considera que o projeto já está estruturado, o que falta para ele é



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



gestão, de alguém do grupo que possa buscar patrocinadores e colocar em prática outras ações para fazer o projeto andar. A sra. Silvia relembra a ideia do passaporte, que seria carimbado em cada estabelecimento do Sabores. Mas, quem faria o passaporte? Quem seria o patrocinador? Desde o ano passado a sra. Shirley tenta fazer uma ação de Natal, e não consegue, por falta de apoio e de verba. Se não dá para levar a comida, talvez poderia fazer a divulgação de outra maneira, talvez passar as imagens dos pratos. A sra. Clarissa, novamente, pergunta se não seria viável um vídeo institucional curto, de 1 a 2 minutos, com o roteiro gastronômico, um roteiro de compras, parceria com a rede hoteleira, shoppings e afins. A sra. Shirley fala que os empresários do Sabores fizeram Workshop e reuniões, foi criada a marca, e cada um faria um prato ou um drink natalino. O grande momento do Sabores foi ter participado da Feira do Empreendedor 2023, foi muito bacana o passaporte na Ilha do Turismo, mas as ações não prosseguiram por falta de apoio institucional. O Dr. Cláudio pede a palavra e comunica que acabou de entrar no Instagram do Sabores e sugere que cada pessoa conquiste mais 5 pessoas para seguir a página. Seria muito legal fazer um evento do Sabores, por exemplo, com comida típica do Nordeste, comida italiana, e quem tivesse o passaporte teria um desconto especial. Ele prossegue elogiando o evento no Osasco Plaza Shopping, que contou com equipes acadêmicas de enfermagem e fisioterapia da Faculdade Anhanguera, e sugere que aquele formato de evento poderia ser usado para a divulgação do artesanato e para o Sabores de Osasco. Imaginar um prato ou um drink para o “Sabores” que fosse identificado como uma comida típica, também poderia ser uma estratégia. A inclusão da música nos eventos, poderia atrair ainda mais pessoas. O professor Alexey pede a palavra e comenta sobre o projeto bem-sucedido de captação de recursos realizado em Cajamar, com prêmios diversos, como bolsa no curso de gastronomia, divulgação digital e valores em dinheiro. A sra. Silvia concorda com o Prof. Alexey e afirma que o exemplo de Cajamar seria ideal para retomar o Sabores de Osasco. Ela considera que a maior dificuldade seria o dinheiro para a realização. Talvez se conseguissem a criação de um projeto de lei, que levaria algum tempo, ou tentar ir atrás de patrocínio. A sra. Shirley disse que o projeto está pronto, a apresentação está consistente, mas é preciso retomar a questão da gestão e a elaboração do passaporte. O prof. Alexey ressalta que a divulgação através de influenciadores digitais tem se mostrado muito eficiente: se conseguirmos três influenciadores de Osasco, por exemplo, e eles abraçarem a causa, não há necessidade de outro tipo de divulgação. Os próprios restaurantes participantes também poderiam colaborar financeiramente com o projeto. A sra. Silvia sugere que o “Sabores” seja reestruturado e seja criado um kit, com o patrocínio de empresas fornecedoras de produtos para os restaurantes, e também definir um valor para os estabelecimentos que se interessarem em participar. Assim poderíamos contar com o patrocínio de mais empresas. O prof. Alexey considera nos inspirarmos no concurso paulista “Comida di Buteco”, que ocorre anualmente, e a sra. Sílvia recorda que o Bruno e o Albert, que são muito interessados no projeto “Sabores de Osasco”, já participam do “Comida di Buteco”, que traz grande visibilidade aos estabelecimentos. A sra. Sílvia apresenta nesse momento a sra. Giovana, nova assessora de imprensa do Sebrae, que poderá nos ajudar na divulgação. A sra. Clarissa pede a palavra e sugere fazer um inventário do que temos de material, número de restaurantes e outras informações importantes. A Sra. Shirley ressalta a importância dos planos de ação para levarmos os projetos adiante. A sra. Lilian pede a palavra e sugere a atualização do “Sabores”, comunicando aos empresários sobre esta retomada. Se o empresário disser que não tem tempo, ele poderia investir um valor para viabilizar as ações, e assim poderíamos redesenhar o projeto e ampliar o número de restaurantes. A sra. Sílvia comunica que foi conversar com o Marcelo do Frangão e o mesmo não deu retorno até agora, porém, sinalizou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



interesse quando soube do projeto. Ela informa também que o Sebrae tem parceria com a Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), e ela considera interessante entender em que consiste essa parceria, para quem sabe trazê-la para apoiar o Sabores. A sra. Shirley fala que temos grandes chances, por estarmos muito próximos da capital. A sra. Sílvia comenta que o caso da Lapa é semelhante ao de Cajamar, no que diz respeito ao apoio financeiro para a realização de projetos para a gastronomia local. Eles contaram com o projeto de uma vereadora da capital, que contemplará um roteiro gastronômico na região oeste (Perdizes, Pompeia, Lapa, etc.). Se conseguirmos sensibilizar os novos vereadores de Osasco, que estão chegando agora, sobre uma rota gastronômica na cidade, seria muito bom. Também, se conseguirmos a adesão de empresários fortes na cidade, eles atrairão outros. Estamos torcendo para o Luiz ganhar as eleições, ele está muito atuante como conselheiro e se prontificou a visitar junto conosco os novos vereadores. O prof. Alexey pede a palavra e complementa que precisamos aproveitar as boas práticas que já deram certo. Se tem um projeto de lei bem-sucedido em Cajamar, por que não o usar como referência? É um município que faz parte do CIOESTE e temos boa interlocução com o secretário. A sra. Iva informa que a RT (Região Turística) tem planos de fazer no próximo ano um roteiro gastronômico. A ideia inicial seria no primeiro semestre cada município realizar o seu evento gastronômico, e no segundo semestre haveria um evento maior, com os vencedores dos municípios. Eles estão aguardando terminarem as eleições, para ver quem continuará nos cargos na nova gestão. A sra. Shirley argumenta sobre a importância de os empresários liderarem os projetos, senão todos ficam reféns das mudanças políticas. A sra. Lilian sugere que, assim que os novos vereadores assumam, o COMTUR solicite o agendamento de uma apresentação sobre o Turismo e o COMTUR, na expectativa de que haja interesse em apoiar as nossas iniciativas. Quem sabe conseguimos um apoio ao projeto do Sabores e outros? A sra. Sílvia complementa a ideia, propondo consultar o projeto de Cajamar na confecção da apresentação para a Câmara, no que diz respeito à gastronomia. A sra. Clarissa coloca a Grazi (estagiária) à disposição para a organização e formatação da apresentação, que constaria de informações sobre inventário de restaurantes, mídia kit, etc. A sra. Sílvia informa que tem o material do Sabores, até onde parou a apresentação, e este poderia ser o conteúdo inicial. A sra. Shirley coloca em pauta a importância da continuidade da gestão das propostas, como quando a Sra. Bruna do Ramada havia iniciado conversações com a Sra. Vilma, sobre o Artesanato, mas que não houve continuidade. Uma outra oportunidade que surgiu para o Artesanato, para a venda de produtos no evento esportivo de grande porte que estava previsto para o mês de setembro, mas que também não vingou, por falta de continuidade na comunicação. A sra. Iva comenta sobre a Anhanguera, que conta com espaço maravilhoso para se fazer eventos; na sequência relata a participação dela na ABAV, que este ano foi em Brasília. Estavam com estande próprio muito espaçoso comprado pelo CIOESTE, com a participação de Cajamar, Cotia, Osasco, Carapicuíba e São Roque e o evento foi maravilhoso. A sra. Shirley relembra a exposição “Pioneiros da Aviação”, no Museu Fama em Itu, onde está sendo exibida uma réplica do avião do Dimitri, e comunica que no dia 12 de outubro haverá uma exposição de artesanato em um outro espaço do complexo Fama, na qual fomos convidados a participar de uma curadoria para selecionar o artesanato de Osasco, e algumas peças estarão em exposição. O Dr. Cláudio pede a palavra e informa que esteve em visita na HBR, uma das maiores empresas de helicópteros do Brasil, e que ela poderia ser uma patrocinadora, associando uma empresa de aviação ao voo do Dimitri em Osasco. Ele considera interessante agendar uma reunião com eles para apresentar a ideia. No dia 15 de outubro acontecerá na OAB, junto com o Governo Aberto da prefeitura, um evento em que serão apresentados, junto com a Transparência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



Internacional, quase oitenta indicadores de transparência. A ideia é apresentar esses números antes do segundo turno das eleições, para que as pessoas tenham ciência desses índices. Outro assunto é a nova Lei Geral do Turismo, (Lei 14.978/24), ele considera importante fazer a conexão com os prestadores de serviços turísticos se disciplinarem sobre o assunto. A sra. Shirley complementa que a nova lei será abordada em breve, assim como a revisão do Regimento Interno. A sra. Silvia pede a palavra e apresenta o sr. Luiz Guilherme, novo gerente regional do SEBRAE, e sugere a reformulação do “Sabores de Osasco” com a criação de um prato e uma bebida que remeta ao Natal, por exemplo. Sobre o “Sabores de Osasco”, o projeto precisa ter mais visibilidade para impulsionar a gastronomia da cidade. A sra. Shirley faz uma breve apresentação para o Sr. Luiz Guilherme sobre o primeiro voo da América Latina, que aconteceu em Osasco em 07 de janeiro de 1910 e informa que uma réplica desse avião se encontra exposta atualmente na exposição “Pioneiros da Aviação” no Museu Fama, em Itu. O sr. Luiz Guilherme se apresenta e coloca o SEBRAE à disposição do COMTUR e acrescenta que o SEBRAE agora tem uma equipe de marketing e comunicação dedicada. Ele informa que a 13ª Feira do Empreendedor de 2024 acontecerá no São Paulo Expo de 11 a 14/10 e estão todos convidados. Serão mais de 17 arenas, todas temáticas, com acesso gratuito. No dia 14/10, o PROCON foi convidado pelo SEBRAE para fazer uma ação nos restaurantes e estabelecimentos comerciais sobre o protocolo “Não se Cale”, sobre assédio nesses ambientes, já que a partir de 30/10 a fiscalização será iniciada. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 12h20min. A próxima reunião ficou agendada para o dia 06 de novembro, das 09h30min. às 12h, na ACEO – Associação Comercial e Empresarial de Osasco - Rua Dionysia Alves Barreto, 701 - Jd. Bela Vista - Osasco - SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária adjunta, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Adjunta

Osasco, 08 de outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 61, na ACEO – Associação Comercial e Empresarial de Osasco, sítio à Rua Dionysia Alves Barreto, 701 – Jd. Bela Vista – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), do dia 21 de outubro de 2024, página nº 35. A reunião teve início às 09h55min., com a presença das seguintes pessoas: Dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sra. Ivani de Oliveira e sra. Alan F. de Moraes, sra. Elaine Freitas (SETIDE); sra. Lilian T. B. Goldner (Empresária / Vice-Presidente do COMTUR); sr. Daniel B. Goldner (Empresário/Audiovisual); sra. Eliane dos Santos Luciano (Sociedade Civil / Empresária); sra. Ticiana Horyuka e Natiele Dias (Hotelaria / Hotel Ibis e Ibis Budget); sra. Taise Outi (SECOM); sra. Nicolly Victória Barbosa Marques e sra. Luciana H. Martins (SEMARH); sr. Hugo Camacho (SEPLAG); sr. Luiz Carlos Garcia (Gastronomia); sr. Luciano A. Fernandes e sra. Fátima Rodrigues (SEPCD); sra. Bernadete C. Chiba (SETRE); sra. Isabel Melo (Eventos); Iohann Iori e Matheus Cardoso (SESI/Osasco). **Ausências justificadas:** sr. Marcelo Borborema (Iniciativa Privada / Secretário Executivo COMTUR); David Mendes (Hotelaria / Hotel Ibis e Ibis Budget); sr. Adair da Gama (Economia Solidária / SETRE); sra. Aparecida Gregório e sra. Wilma Midori Tsutumi (Artesãs); sra. Roberta Couto (Eventos); sra. Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); sra. Giane Vieira (SEREL); Bruna Aguiar Meneses (Hotelaria / Hotel Ramada); sra. Luciana Sabra (SEMARH); Alessandro Belcorso (Ordem dos Emancipadores). A sra. Shirley cumprimenta a todos, agradecendo a presença. E dá sequência à reunião falando que o Salão São Paulo de Turismo, alterou novamente a data do evento para o dia 19 ao dia 21 de março de 2025, no Centro de Eventos São Luís. Continuando, a sra. Shirley disse que solicitou uma agenda com o Gerson, novo prefeito de Osasco e está aguardando. Quanto ao Plano Diretor de Turismo, precisamos aguardar e fazer o que é possível dentro dos bastidores. Sobre o avião do Dimitri que está no Museu Fama (Fábrica de Arte Marcos Amaro) em Itu, o avião ficava no Museu da TAM em São Carlos, que com a fusão com a LAN, em 2010, tornou-se LATAM. Alguns conselheiros foram visitar o Museu Fama e o Aeroplano São Paulo (construído por Dimitri Sensaud de Lavaud e que realizou o primeiro voo da América Latina) está na exposição “Pioneiros da Aviação”. A mãe do Marcos Amaro, sra. Sandra Amaro, é a curadora do museu. O estreitamento de laços com o pessoal da fundação é superimportante, existe também nesse museu acessibilidade, braile e leitura tátil. O professor Jair Rottini reforça a fala do professor Alexey, de que podemos usar o espaço da Anhanguera para eventos do turismo, por exemplo. Continuando a sua fala, o professor Jair diz que a praça de alimentação será reorganizada e que às terças, quartas e quintas-feiras o pico de alunos é alto, então dá para fazer um trabalho bem bacana lá, inclusive estão pensando em fazer a “Quarta Cultural”, trazendo um artista a cada semana ou quinzena. É bom porque os artistas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



se apresentam e divulgam o seu trabalho. A sra. Shirley fala que os alunos consomem em Osasco nos bares e restaurantes. O sr. Matheus fala sobre a programação cultural gratuita dia 23/11 no SESI (Piratininga), que entre as atrações, terá show da Roberta Miranda. O sr. Iohann fala que mais de 5 mil pessoas participam dos eventos no SESI, o teatro tem capacidade para 219 pessoas, com curadoria de ingressos. A sra. Lilian relata como foi a reunião que teve hoje na Secretaria de Cultura, durante a reunião do COMTUR, com a representante em Osasco de uma entidade da Coreia do Sul, que entrou em contato. Trata-se de uma associação religiosa, a “Associação das Famílias para a Unificação e Paz Mundial”, com atuação em 195 países, cuja sede está sendo concluída com a construção do templo histórico a ser inaugurado na Coreia do Sul em 13 de abril de 2025, quando acontecerá uma cúpula mundial em torno da Cultura da Paz. A sra. Sheila, representante da Entidade, está reunindo símbolos da cultura da cidade para enviar à Associação, para ser exibida na exposição permanente. Querem reunir esculturas e peças de todos os tipos feitas em pedras de 50 a 80 cm, e estão em busca de artistas que façam doações, representando seu estado, bairro ou cidade. Não houve condições de doarmos uma miniatura do aeroplano São Paulo, porque a peça não se encaixava no perfil procurado. A sra. Shirley discorre sobre o outro ponto da pauta, que foi o Ciclo de palestras “Preservação do Patrimônio e Cultivo da Memória”. O evento aconteceu no Espaço Cultural Grande Otelo, na quarta-feira, dia 16 de outubro, a sra. Maria Fernanda Curado Coelho ministrou a palestra “Preservação de Acervos Audiovisuais”, que abordou as atividades destinadas à preservação e conservação de acervos audiovisuais, por meio de diagnósticos e avaliações de condições climáticas, de modo a garantir sua salvaguarda, acesso e uso. No mesmo dia, das 10h30 às 11h50, Cecília Machado discorreu sobre a “Teoria Museológica”, que tratou dos aspectos da interdisciplinaridade da área. Já na quinta-feira, a palestra ficou por conta de Elisabete Marin Ribas com o tema “Arquivo IEB - USP: celeiro da História e laboratório de formação interdisciplinar”, que buscou apresentar aos interessados, relato sobre os trabalhos de organização de acervos e atendimento ao público, desenvolvidos no Arquivo IEB-USP. Na sequência, houve a apresentação de dois projetos. O primeiro “Milton Santos” - IEB (USP), uma parceria estabelecida entre o Instituto Itaú Cultural e o IEB, que garantiu apoio para a realização de ações de estabilização, pequenos reparos, embalagens, classificação, descrição documental e abertura para plena consulta pública, de parte do acervo do professor e geógrafo Milton Santos, mundialmente reconhecido como um dos grandes intelectuais do século XX. O segundo projeto, “Residência artística no Acervo” - IEB (USP), que desde janeiro de 2024, vem sendo realizado por meio de um convênio entre o Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP) e o Instituto Çarê, e tem como principal objetivo a criação e a produção de um espetáculo cênico-musical intitulado “O diário de André Rebouças”, com artistas e colaboradores da Sá Menina Produtora. A sra. Shirley também comenta sobre o networking interessante que houve no evento, apesar do número reduzido de participantes, uma pena, porque a qualidade das apresentações foi muito boa. Um desses contatos foi feito com a sra. Aline, pesquisadora da comunidade ucraniana em Osasco, que conseguiu ter um projeto aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura da cidade. Ela não conseguiu estar presente hoje na nossa reunião, mas deverá estar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



presente em uma próxima. Um outro assunto que foi abordado no ciclo de palestras foi o fato de Osasco ser a única cidade da Grande São Paulo a ter uma Casa de Angola, que foi a segunda do Brasil, e ela ser extremamente malcuidada. Não adianta discutir e criar leis, mas não ter quem administre, cuide e cobre. A cidade tem um débito com a comunidade angolana. Nós temos várias comunidades importantes na cidade, que precisamos ter um olhar mais atento. O sr. Iohann comenta que a Casa de Angola que figura como um dos polos de valorização da produção intelectual, cultural e artística de angolanos, africanos e afro-brasileiros, que visa estreitar os laços bilaterais entre Angola e o Brasil) sediava o Maracatu e a Capoeira de Angola, mas infelizmente hoje está tudo abandonado, o telhado caído. A sra. Iva relata que no ciclo de palestras foi informado que a Casa de Angola está sendo reformada, porém, ao se passar em frente ao local, não se vê qualquer movimentação de reforma. Neste momento a sra. Nicolly se despede do grupo, porque terminou o seu contrato como estagiária e estará alcando novos voos, e todos agradecem a ela pelo trabalho e presença no COMTUR. Nos informes, o Dr. Cláudio informa que hoje às 20h, haverá palestra na OAB sobre o desafio da política nos dias atuais, o evento é aberto a todos que quiserem participar; no dia 05 de dezembro será comemorado o Dia Internacional do Voluntariado, às 18h30min, a OAB de Osasco terá um evento sobre Tombamento, em que apresenta uma lista dos 34 Imóveis que foram indicados como passíveis de tombamento no Plano Diretor da cidade. A intenção deste evento é abrir uma discussão sobre esta questão, nessa lista constam espaços como o Chalé Brícola, a Vila Ferroviária, a Igreja Ortodoxa Ucraniana, o Clube Floresta, a Vila Operária, o Mercado Municipal, os Murais da Av. João Batista, as Torres da Osram, o Largo de Osasco, a Sede da Fazenda Paiva Ramos no Jardim Três Montanhas, a Casa de Assis Chateaubriand, a Chácara do Jaguaribe, a Nascente do Córrego Bussocaba, o Cine Estoril, p Complexo Militar de Quitaúna, o CENEART, o Núcleo Urbano Bonfim, a Vila Ferroviária do Km 18, a Igreja Apostólica Armênia, a Igreja Presbiteriana de Altino, a Escola de Artes César Antônio Salvi, o Calçadão de Osasco, o Grupo Escolar Marechal Bittencourt, o Parque Chico Mendes, Ponte Metálica, a Concha Acústica da FITO, o Teatro Municipal, a Casa do Violeiro, a Catedral de Santo Antônio, a Capelinha do Helena Maria, a Estação de Presidente Altino e a Praça da Bandeira. Quanto ao restauro do Chalé Brícola, existe um grupo aberto, do qual a sociedade civil está sendo convidada a participar. Por fim, sobre o assunto do Instituto, é possível a razão social ser um instituto, e a natureza jurídica ideal pode ser uma associação. E se utilizar um nome de homenageado já falecido, é aconselhável ter uma autorização formal da família, que tem a ver com a proteção de marcas do INPI. Ele se coloca à disposição para colaborar em um grupo de trabalho, preside a comissão de Direito do Terceiro Setor até 31 de dezembro, mas pode colaborar também como cidadão e advogado, por ser especialista nessa área. No dia 21 de novembro acontecerá a eleição na OAB, será a primeira eleição digital, e a eleição do Conselho Federal da OAB será uma eleição indireta. Na sequência, o sr. Hugo informa que no dia 18 de novembro às 9h acontecerá o evento para a entrega do Plano de Ação do Governo Aberto e haverá uma oficina para com os conselheiros e conselheiras municipais para identificação dos problemas existentes. A equipe do Governo Aberto já tem ciência dessas questões, mas é importante que os secretários e o futuro prefeito também possam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



ouvi-las. A sra. Taise convida a todos para o megaevento com a rádio Master, o “Natal Mágico de Oz”, dia 30 novembro a partir das 18h, com uma grande festa gratuita para toda a população, no bulevar em frente à Prefeitura de Osasco (Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300 - Campesina). A inauguração contará com o show do cantor Léo Santana, promovido pela Rádio Massa FM (sem custos ao município), que promete agitar a cidade e dar início às festividades do “Natal Mágico de Oz” em grande estilo. Organizado pelo Fundo Social de Solidariedade, o Natal terá uma decoração especial, incluindo a tradicional árvore de Natal gigante, a casinha do Papai Noel, a Casinha Encantada com jatos de neve, o presépio animatrônico com imagens cristãs e uma praça de alimentação. A diversão ficará por conta do túnel musical, do carrossel para a criançada e da iluminação especial que embelezará a fachada do Paço Municipal e seus arredores, compondo um cenário perfeito para fotos e registros familiares. A sra. Shirley sugere que o COMTUR tivesse uma pequena vitrine, sem comercialização, no espaço do Natal Solidário, dos produtos turísticos de Osasco. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 12h11min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 04 de dezembro, das 09h30min. às 12h, na ACEO - Associação Comercial e Empresarial de Osasco - Rua Dionisia Alves Barreto, 701 - Jd. Bela Vista - Osasco - SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária adjunta, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Adjunta

Osasco, 08 de novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 04 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 62, na ACEO (Associação Comercial e Empresarial de Osasco), sítio à Rua Dionysia Alves Barreto, 701 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), do dia 25 de novembro de 2024, página nº 15. A reunião teve início às 09h43min., com a presença das seguintes pessoas: Prof. Dr. Alexey Carvalho (Faculdade Anhanguera); dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sra. Ivani de Oliveira; sra. Clarissa Barbosa, sra. Fernanda Zachi e sra. Elaine C. S. Freitas (SETIDE); sra. Lilian T. B. Goldner (Empresária / Vice-Presidente do COMTUR); sr. Daniel Goldner (Empresário/Audiovisual); sra. Giane Vieira (SEREL); sra. Aparecida Gregório (Artesãs); sra. Luciana H. Martins; sra. Larissa D. Sena (SEMARH); sr. Luciano A. Fernandes e sra. Fátima Rodrigues (SEPCD); sra. Silvia H. A. Rodrigues (Sebrae ER/Osasco); sr. Diego Custódio (CMO / Câmara Municipal de Osasco); sra. Isabel Melo (Eventos); sr. Luiz Carlos Garcia e sr. Alberth Souto (Gastronomia); sra. Bernadete C. Chiba (SETRE). **Ausências justificadas:** sr. Marcelo Borborema (Iniciativa Privada / ACEO / Secretário Executivo COMTUR); sra. Eliane dos Santos Luciano (Sociedade Civil / Empresária); sra. Wilma Midori (Artesã); sra. Silvia Cavalcanti (Calígrafa / artesã); sr. Hugo Camacho (SEPLAG); David Mendes (Hotelaria / Hotel Ibis e Ibis Budget); sra. Taise Outi (SECOM); sr. Adair da Gama (Economia Solidária / SETRE); sra. Roberta Couto (Eventos); sra. Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); Bruna Aguiar Meneses (Hotelaria / Hotel Ramada); sra. Ticiana Horyuka (Hotelaria / Hotel Ibis e Ibis Budget); sra. Luciana Sabra (SEMARH); Alessandro Belcorso (Ordem dos Emancipadores). A sra. Shirley dá as boas-vindas, agradece a presença de todos e pede que todos se apresentem. Após a apresentação a sra. Shirley fala que foi um ano de muitas construções, mesmo com os desafios por ser um ano de eleição, ela considera que fizemos além do possível. Ela comenta que esteve presente no dia anterior na 8º Expo Fórum Visite São Paulo 2024, com o tema: "Turismo de Raízes: Origens e Destinos", como forma de debater a conexão dos destinos paulistas com as culturas mundiais que os moldaram. A programação contou com painéis e palestras, além de uma exposição de regiões turísticas, ideal para profissionais e estudantes do setor de turismo, eventos e viagens. O evento foi realizado pelo Visite São Paulo Convention Bureau e Associação Brasileira das Empresas Aéreas, com apoio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Momento ideal para troca de conhecimento, informação e networking. Se Osasco fosse MIT (Município de Interesse Turístico), teria participado na reunião do CONTURESP (Conselho das Estâncias e Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo). O PDTur continua na nossa pauta, porque é um assunto recorrente, mensal, porque, sem ele, não conseguiremos realizar os demais passos para nos tornarmos MIT e termos acesso a uma verba anual mínima, que hoje gira em torno de 800 mil reais. A sra. Ivani relata que sobre a reunião que tiveram com o sr. Luciano Camandoni (Secretário da SETIDE) para tratar de uma retrospectiva do ano, e ele comunicou que não haverá verba para o PDTur no próximo ano. Ela lembra que a lei 4919 do COMTUR tem a abertura de permitir que pessoas físicas e jurídicas possam contribuir, então poderíamos avaliar este caminho para viabilizar o PDTur. No dia anterior ela conversou com o pessoal de Finanças sobre a nossa conta (do FUMTUR), e verificou que a mesma está zerada e atualmente encontra-se bloqueada, por não ter havido movimentação. Ela foi orientada a enviar um e-mail para solicitar a reabertura da referida conta, e a partir de fevereiro de 2025, se houver algum dinheiro na conta, será possível fazer retiradas. Ela comemora a chegada da Elaine e da Fernanda, para contribuírem nos trabalhos referentes ao Turismo na secretaria, e vamos acreditar que as coisas começarão a acontecer de fato, juntamente com a reabertura da conta. Ela relembra a palestra do sr. José Fernandes, realizada no Senac, em que ele relatou o exemplo da cidade de Socorro. Como hoteleiro,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Departamento de Turismo



ele começou a colaborar com o COMTUR, doando um real por cada hóspede que ele recebia, para o fundo do turismo. Com isto, os demais hotéis e o poder público foram percebendo a importância do Turismo na cidade, hoje Socorro é um exemplo e o COMTUR de Socorro atualmente tem até sede própria. Ela relembra as afirmações do sr. Vani, que sempre ressaltou a importância do Turismo, que gera desenvolvimento econômico no município. A sra. Clarissa também comenta sobre a reunião que tiveram na SETIDE com o secretário Luciano Camandoni, e o mesmo relatou que, por conta de todas as mudanças administrativas dos últimos anos, Turismo e Relações Internacionais não estariam dentro do foco estratégico dentro daquela secretaria no momento. Só que, até pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelos dois departamentos mencionados, a partir do próximo ano as duas frentes deverão trabalhadas de forma mais próxima à secretaria como um todo, tanto na área de Desenvolvimento Econômico quanto na de Tecnologia e Inovação. E no planejamento estratégico, tanto do Turismo, quanto de Relações Internacionais, eles trabalharão na captação de recursos. O departamento de Relações Internacionais, no qual ela trabalha, tem começado a desenvolver ações de contato e articulações com alguns atores de fora, e uma das metas dela é conseguir buscar um ator que consiga estabelecer uma parceria para o Turismo de Osasco, e também para o COMTUR. Desta forma seria possível fazer uma movimentação sem contar com o orçamento que já sabemos que não teremos no próximo ano, nem para o Turismo nem para Relações Internacionais. Então estamos fazendo o planejamento, olhando por outras perspectivas. Por último, ele colocou um desafio, tanto para o Turismo, quanto para Relações Internacionais, de montar uma planilha de acompanhamento de todas as ações e frentes de atuação, o que já estamos fazendo e que pretendemos fazer. A sra. Shirley complementa o que a sra. Clarissa falou, comentando sobre a falta de mão-de-obra que temos no Conselho, que deverá ser resolvida com os novos colaboradores que chegaram na SETIDE, que poderão auxiliar na montagem dos fluxogramas e outros relatórios que sejam necessários para o Conselho. Iniciando um outro assunto, a sra. Shirley sugere, em função da nova gestão e das novas secretarias, que ainda estarão sendo estruturadas, que na reunião de janeiro de 2025 seja feito um Workshop para tratarmos sobre os assuntos do Turismo de forma conceitual. Falaremos sobre o Turismo e as principais siglas, e traremos as informações da Secretaria de Estado de Turismo, quiçá já teremos um resumo para apresentar para a nova gestão. Ela pergunta se todos estão de acordo, e todos concordam. Rapidamente, ela fala sobre o projeto “Sabores de Osasco”, que envolveu estabelecimentos de gastronomia da cidade, e felizmente na reunião de hoje temos a presença de dois representantes desses estabelecimentos. Chegamos a ir com o SEBRAE e o Sabores de Osasco na Feira do Empreendedor de 2023, porém a ação pública não aconteceu para a conclusão do projeto. O projeto do “Sabores”, juntamente com o do Artesanato, inicialmente aconteceu porque nós queríamos levantar produtos turísticos novos para a cidade. Com relação aos temas escolhidos, “Gastronomia” e “Artesanato”, essas eram duas frentes que víhamos acompanhando os trabalhos no Estado e na Capital. Com relação ao Artesanato, tanto o Alberth, quanto o Luís, já são parceiros do “Sabores” há muito tempo e já abriram as portas dos seus estabelecimentos para os nossos artesãos. Precisamos acreditar, é muito investimento, de energia, principalmente. A sra. Fernanda pede a palavra e fala que vem da pauta da pessoa com deficiência e antes havia assumido a coordenação do Burjato (Centro de Reabilitação Edmundo Campanhã Burjato – CRE), vinculado à Secretaria de Saúde da prefeitura. A impressão dela é que as pessoas ainda têm aquela visão do turismo de lazer tradicional, e não conseguem entender que existe Turismo em Osasco. Ela considera um desafio o município ter um orçamento de 5 bilhões de reais e haver necessidade de “fazer uma vaquinha” para obter a verba para o PDTur. Ela considera que é preciso mostrar para o governo que o setor de Turismo dá votos. Mostrar que os segmentos envolvidos representam um número considerável de pessoas, e o COMTUR, sendo um conselho tão profissionalizado, em que as pessoas comparecem para discutir políticas públicas, muitas vezes lidam com pessoas que não entendem da pauta. A sra. Shirley pede a palavra e diz que esta é a intenção de fazer um workshop de treinamento, a ideia é fazer no formato de um podcast ou uma reunião híbrida, para explicar sobre o turismo de Osasco, de forma conceitual e com números. O Dr. Cláudio pede a palavra para ratificar a sua indignação sobre o assunto. Não dá para entender, uma cidade que é a segunda do estado e a sétima do país em termos de expressão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



econômica, não comportar um orçamento de 150 mil reais para a execução do PDTur. A justificativa de que as eleições travaram o andamento dos trabalhos, ele a considera improcedente, porque sempre teremos eleições de tempos em tempos. Então, atrelar um conselho de política pública a uma eleição futura, é inaceitável. Ele ressalta a importância de tomarmos providências práticas, como o envio de ofício ao secretário, com cópia para o prefeito, solicitando audiência pública para tratar das questões atinentes ao Turismo, dentre elas o Plano Diretor de Turismo. Ele observa que o problema de ausência de plano diretor é recorrente em muitos dos conselhos municipais de políticas públicas da cidade, e que já se reportou a várias secretarias sobre esse assunto. Não é sermos contra o governo, mas, nós enquanto Sociedade Civil, merecemos e pagamos para ter uma gestão eficiente. O governo se move com base nas cobranças da sociedade civil. Ele prossegue, se referindo à conta corrente do FUMTUR, que deverá estar ativa em 2025, e ele sugere que seja feita uma campanha pelas redes sociais, para arrecadar o valor do plano. Ele considera que esse será um marketing negativo para a cidade, mas seria válido como um plano B. Um outro assunto ao qual ele se refere é que o artigo segundo da lei 4.919 fala que cabe ao COMTUR apresentar o plano Anual e Trienal, até março de cada ano. Essa lei está em processo de revisão, e se não está de acordo, precisaremos buscar o seu aperfeiçoamento. A cidade funciona melhor com a atuação da sociedade civil, e se isto não acontece, precisamos buscar outros meios. Ele soube que o novo prefeito vai organizar um “Conselhão” com os 23 conselhos ativos na cidade. Os conselheiros são consultores gratuitos, que pagam estacionamento do próprio bolso, dedicam o seu tempo e têm muito a colaborar. Existem muitas questões importantes que são abordadas nessas atas, mas há pouca solução do que é levantado, e ele faz um apelo para que nós da sociedade civil, juntamente com os conselheiros do governo, façamos o que precisa ser feito. E ainda teremos uma oportunidade de ouro, com os novos Vereadores e o novo Executivo. O prof. Alexey pede a palavra e diz que temos que participar de maneira prática, levar um relatório das ações realizadas, para sensibilizarmos o poder público que o Conselho assumiu responsabilidades e apresentar os pontos em que a secretaria está sendo omissa. Há ações do COMTUR que não estão sendo divulgadas, por diversos motivos, e isso não é bom. Ele sugere preparamos um relatório com as atividades de 2024 do COMTUR e levarmos em mãos para o prefeito Rogério Lins e para o novo prefeito eleito Gerson Pessoa. E, se conseguirmos algum veículo de mídia que cubra esse momento, melhor ainda. O sr. Luiz relata que acabou e sair de uma reunião com o Vereador Carmônio, e em determinado momento ele perguntou se o conselho funciona. O sr. Luiz concorda com os demais conselheiros que é preciso mostrar o que o COMTUR vem fazendo e a seriedade do nosso trabalho, para que o sejamos reconhecidos. O Vereador disse a ele que neste ano, três deputados estaduais ofereceram verba para Osasco, para incentivo ao Turismo, mas a cidade não foi contemplada. A sra. Silvia pede a palavra e diz que tem que é preciso buscar um Projeto de Lei, a exemplo do que foi feito na região oeste da Capital, para a criação de um polo gastronômico. Vamos apostar nos dois caminhos: 1) empresas que queiram investir e colocar a marca delas e 2) projeto de lei. O sr. Luiz fala que é preciso construir isso com a administração pública, que já existe um trabalho sério, com pessoas qualificadas, e estabelecer uma relação com o novo governo. É importante preparar o relatório sugerido, para apresentar não só para o novo prefeito, mas para o presidente da Câmara, para que haja um projeto de lei. A sra. Lilian fala que concorda com a fala do dr. Cláudio, do sr. Luiz, e da sra. Fernanda, pois o PDTUR é pauta recorrente desde 2019, e em maio de 2024 houve uma visita da sra. Shirley ao gabinete do prefeito, dentre outras ações. Não temos um departamento de turismo ativo, precisamos de uma Secretaria de Turismo, pelo porte do Município. Ela argumenta sobre a dificuldade em fazer que as pessoas entendam a lógica da conta do MIT, que paga 150 mil e recebe 800 mil. É uma alternativa, tentar alguma emenda parlamentar. A sra. Shirley complementa que em 2024 também houve uma reunião da Executiva do COMTUR na SETIDE com o secretário Rafael Paes, e o mesmo também esteve presente na nossa reunião ordinária do mês de julho, dia 03, realizada na SEREL, e na oportunidade disse teria um novo olhar para o turismo. O Dr. Cláudio sugere encaminhar um ofício à Câmara e reforça a ação já sugerida de solicitar um espaço para falar com os Vereadores, encaminhando as atas. A Sra. Shirley informa que todas as atas do COMTUR e demais conselhos estão disponíveis no “<https://participa.osasco.sp.gov.br>”. O dr. Cláudio complementa que é importante “apertar os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



botões de maneira formal”, e se a Câmara não puder vir aqui, nós iremos até eles. Geralmente o cidadão não exerce o direito de petição, por desconhecimento ou por medo. O Conselho representa as políticas públicas da cidade, ele precisa ter autonomia, ele é vinculado à secretaria e não subordinado a ela, e tomar as providências, no interesse do próprio governo. O sr. Luiz pede a fala e complementa que o trabalho que a sra. Iva, a sra. Shirley e a sra. Lilian fizeram nos últimos tempos sobre o COMTUR, foi a parte mais difícil, que foi abrir portas. Ganhar o nível de credibilidade que o Conselho ganhou, e que já vem sendo comentado no Governo e na Câmara Municipal, o que precisa é ganhar o nível de visibilidade de que precisa. A sra. Shirley complementa a fala do sr. Luiz, dizendo que agora nós conseguimos falar, sem parecermos provocativos, porque nós temos conteúdo para mostrar. O Vereador Carmônio disse vamos fazer coisas boas com o novo time que irá assumir. O sr. Alberth pede a palavra e comenta que, para criar esse novo momento, ele não vê uma campanha com a iniciativa privada tão pejorativa. É um absurdo ter que recorrer a isso em uma cidade com tantos recursos, mas ao mesmo tempo, os fins justificam os meios, é importante romper essa barreira da inércia para conseguir subir o primeiro degrau, e aí não importa se isso vier através de um grande patrocinador e não do governo. A sra. Fernanda pede a palavra e diz que devemos chegar com a solução e não com o problema, por sermos uma cidade milionária. Outra sugestão dela seria o SEBRAE provocar o governo no sentido de solicitar a criação da Secretaria Executiva de Turismo, a exemplo do que foi feito na época da criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência. Seria interessante cada trade turístico pedir para o governo a criação da secretaria de turismo. A sra. Shirley pede a fala e informa que o COMTUR nunca levou problema, sempre leva a fala e tem a contrapartida, o problema é a falta de entendimento. O próximo ponto de pauta é o plano de ação para o Natal, que foi solicitado no final da reunião do mês anterior. Ela gostaria muito que o COMTUR participasse de uma das barracas do “Natal Mágico de Oz” para apresentar os produtos turísticos da cidade. A ideia surgiu após conversas iniciais com o sr. Hugo e o sr. Felipe do Governo Aberto, no dia do evento de entrega do Plano de Ação, na Sala Osasco. Mas foram somente intenções, que estavam sendo tentadas. Outra ação que pode ser feita é o passeio natalino, que são passeios culturais que ela realiza regularmente em São Paulo com a Giro in Sampa, acontecerem também em Osasco com a Giro em Oz. Seriam pelo menos dois passeios, e esta seria a sua contribuição enquanto empresa para falar da cultura osasquense e dos símbolos de Natal. Ela também relata sobre uma parceria nova que fez na capital, com um passeio realizado no sábado passado sobre os 150 anos da imigração italiana, em que ela falou sobre o João Brícola, que a maioria o desconhece. Esse personagem também faz parte da história de Osasco, por estar na cidade a única propriedade dele ainda de pé, e agora, recentemente tombada, que é o Chalé Brícola / Museu de Osasco. A ideia seria a participação do COMTUR, pelo menos para divulgar, para que começemos a valorizar o que Osasco abriga. É assim que ganhamos credibilidade junto ao poder público e à Câmara. A TV Câmara precisaria estar na saída desse passeio, seria a questão de nos articularmos para isto. É um passeio lúdico e leve, que nos aproxima das pessoas e dos símbolos natalinos. É isto o que o Turismo faz, é o turismo de experiência. Hoje ela irá agendar uma conversa com a sra. Ticiane, do Ibis, e também com a sra. Bruna, do Ramada, que são muito próximos, sobre o local ser o ponto de partida do passeio. Apenas como reconhecimento dos parceiros, sem qualquer formalização de parceria comercial. A sra. Isabel entende que é uma iniciativa privada que ela está oferecendo, e sugere uma parceria com o VIVA OSASCO, que tem 38 mil seguidores e poderia ajudar na divulgação. A sra. Shirley fará a doação pela empresa dela para o COMTUR do passeio Giro em Oz, para nos reunirmos e fazermos um “barulho”. A sra. Giane diz que poderá fazer a interlocução com a SECOM, já que ela cuida da Comunicação da SEREL, para amplificar a divulgação. O próximo assunto da pauta é o 21º Salão São Paulo de Turismo, que acontecerá de 19 a 21 de março de 2025 no Centro de Eventos São Luís. A sra. Ivani relembra que o evento inicialmente seria realizado em setembro de 2024, devido às eleições municipais, foi adiado para dezembro de 2024 e depois sofreu novo adiamento, para março de 2025. A sra. Shirley relata que conversou com a sra. Suzi Camargo (organizadora do evento), e conversou sobre a possibilidade de ela ter uma fala na grade de palestras do evento, para falar sobre os produtos turísticos artesanais de Osasco, independente de conseguirmos um estande junto com o CIOESTE ou com a SETUR, pela Região Turística Negócios e Cultura. Serão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



apresentados o artesanato característico de Osasco, as peças em 3D, a caligrafia e outros, como um case de sucesso. Sobre o próximo ponto da pauta, a devolutiva sobre a Mostra Cultural do SESI, organizada pela empresa da sra. Isabel, ela relata que não esteve presente no segundo dia do evento, do qual participamos, mas foi informada de que não houve muito movimento naquele dia, e também não aconteceu a cobertura jornalística que era esperada. A sra. Lilian diz que não esteve presente no evento como COMTUR, que não pode fazer vendas, mas como MemoriCidades, desenvolvedora das peças em 3D. As demais artesãs foram convidadas a participarem do nosso stande, com o objetivo de divulgação dos produtos turísticos de Osasco, independente do COMTUR, porém esta ação acabou não dando certo devido à maior parte delas já estar focada em outras atividades, e, além das nossas peças em 3D, acabamos levando somente os objetos de caligrafia da sra. Sílvia. A sra. Shirley diz que aproveitamos a participação na Mostra, para não perder a oportunidade de apresentar o trabalho artesanal de Osasco, representado por seus símbolos. Levamos um “cachorro-quente grande” produzido em 3D, a ponte metálica, o avião e chaveiros de cachorro-quente, porém só conversamos com três pessoas durante todo o evento. Não foi o que esperávamos, aguardaremos uma nova oportunidade. Com relação à posse da Diretoria Executiva do COMTUR, a sra. Ivani relata que a eleição foi realizada em abril de 2024 e no mês de maio foi solicitada a posse via ofício, mas não houve retorno. Agora em dezembro reforçaremos o pedido com um novo ofício, para resolvemos esta questão o mais breve possível. Referente ao “Sabores de Osasco”, a Sra. Sílvia reforça que temos que fazer com o que nós temos em mãos. Pelas características de Osasco, que é centro de compras, é uma cidade que tem turismo de negócios, turismo de compras e gastronomia, que está muito bem representada por dois empresários de bares e restaurantes, que sempre representaram muito bem o setor. A Ideia é incentivar os empresários a fazerem um festival gastronômico e uma rota gastronômica, foram realizadas as consultorias com o SEBRAE, mas não tivemos autonomia para fazer tudo acontecer. Vai entrar no SEBRAE um novo programa, o Cidade Empreendedora, e um dos eixos pode ser o Turismo, com metodologia de trabalho com foco no turismo. O nosso roteiro está desenhado, então poderíamos montar um festival e um calendário anual de atividades e datas comemorativas, por exemplo, com Comida de Boteco, massa, comida nordestina, italiana, armênia, música ao vivo, etc. O “Sabores de Osasco” é um projeto que está desenhado, temos que colocar a Gastronomia como produto turístico do município. Temos muitos turistas de São Paulo e de Osasco, e a gastronomia mobiliza muito a economia, além de trazer visibilidade da mídia local e até da capital. Precisamos retomar o projeto com os estabelecimentos, mas de que maneira podemos intensificar a divulgação? Os empresários desses estabelecimentos estão cuidando das operações deles, nós também temos as nossas atividades, então como fazer? Precisamos buscar patrocinadores ou os recursos de um plano diretor, e destacar um gestor para cuidar da operação deste projeto. Mas, como ainda não temos nada disto, o que podemos fazer? A sra. Shirley completa o raciocínio da sra. Sílvia e fala que havia um rapaz fabricante de linguiça no interior que queria patrocinar o “Sabores” e queria conversar com ela e com a sra. Sílvia, mas não seriam elas quem teriam que decidir isto, deveria existir um técnico gestor que responderia pelo grupo e repassaria as informações para nós validarmos, além de tratar de todas as questões específicas de cada estabelecimento, seus patrocinadores próprios, etc, em relação ao grupo. Esta é a nossa realidade atual. Com relação ao Artesanato, também houve dificuldades de organização das artesãs, para evoluírem nas parcerias. Percebem aonde é para ampliarmos o nosso olhar, colocar algum elemento que possa auxiliar nessa gestão, voluntariamente e temporariamente, até que as coisas engrenem. Nós até tentamos uma parceria com o SinHoRes, mas as conversas não avançaram. O Dr. Cláudio pede a palavra e fala sobre a importância de criarmos uma “Associação” para o desenvolvimento do Turismo de Osasco e região. Uma associação tem independência, autonomia, e pode desenvolver estratégias para a captação de recursos, usando inclusive incentivos fiscais. Ele informou ser um especialista nesta área e se coloca à disposição para colaborar. Esta associação poderia congregar pessoas físicas e jurídicas, artesãos e outros, e desenhar o estatuto com a finalidade de interagir com os atores do primeiro e do segundo setores. Tendo recursos, incentivados ou não, a associação pode ter várias finalidades, e uma delas é “Advocacy”, ou seja, o público interessado em ocupar os espaços públicos e interagir com o poder



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Turismo



público, isso despessoaliza as demandas. Para a constituição da associação, os principais passos são: criar um quadro associativo com pessoas físicas e jurídicas, ter um endereço e aportar algum recurso ou encontrar estratégias para buscar recursos, para bancar as atividades, por exemplo, de marketing e redes sociais. Com isto, ele acredita que nós ganharíamos um braço técnico, operacional e de interlocução para darmos andamento às ações, conforme mencionado pela sra. Sílvia em relação ao "Sabores". A sra. Ivani e a sra. Shirley mencionam a ideia que já foi abordada sobre o Instituto Dimitri Sensaud de Lavaud, e a sra. Shirley complementa que, por sabermos das dificuldades que o COMTUR tem, por não ser executivo, ela concorda que talvez um instituto como operacional do COMTUR, seja mais interessante em um primeiro momento, e o Instituto Dimitri viria depois. O Dr. Cláudio, novamente com a palavra, coloca o seu escritório à disposição de forma pro bono para a parte advocatícia e complementa que, tendo as pessoas, dá para fazer a criação em cerca de três meses, mais o custo do cartório. E depois, para as ações, abre-se um orçamento para as realizações a serem propostas. Depois de um ano do CNPJ criado, essa associação pode celebrar parcerias com o poder público, e após dois anos, com os Estados, e três anos, com a União. Como sociedade civil, temos condições, pode ser criada uma diretoria mais enxuta, com 4 ou 5 membros, um conselho fiscal e um conselho consultivo associado ou não, e poderíamos convidar empresas para fazerem parte. Vamos elencar a contribuição do associado, o quadro mantenedor, a atividade meio, questões culturais e isto trará muita mobilidade para nós, além do monitoramento dos gastos públicos, que seria um outro braço. Ele também lembra que amanhã, dia 05, é o Dia Internacional do Voluntário, ele parabeniza os voluntários que são conselheiros do COMTUR, como nós, e os que atuam em outras organizações. A sra. Clarissa comenta que na semana passada eles receberam uma delegação da China na SETIDE, e na troca de presentes que é de praxe nessas visitas, nós os presenteamos com a miniatura em 3D do Viaduto Metálico. A sra. Ivani colaborou bastante para que tudo desse certo, e a MemoriCidades pôde atender ao pedido em poucos dias, inclusive com um cartão explicativo sobre o viaduto, com informações em inglês, e tudo deu certo. A sra. Shirley complementa que é muito bom a secretaria reconhecer um trabalho que existe na cidade. A sra. Shirley comenta sobre a palestra que ela assistiu na Expo Fórum, que é o Turismo de Raízes. É um assunto muito interessante e deverá ser abordado com mais detalhes na reunião de janeiro, porque uma das condições para este tipo de turismo é ser "cidade irmã". A sra. Ivani complementa que Osasco tem seis cidades irmãs. A sra. Shirley relata que, no evento, conheceu duas representantes uma associação italiana, que conheciam representantes da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo em um evento em Roma. Para finalizar, a sra. Shirley comenta que o governo do estado em parceria com o Sebrae e Senac, está fazendo uma capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade, é um programa de qualificação e educação em turismo. A Setur está ofertando um curso para Osasco, porém querem saber se o município consegue custear passagens e lanche para essas mulheres, em princípio, o curso acontecerá no Senac/Osasco. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 11h59min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 15 de janeiro de 2025, das 09h30min. às 12h, na Faculdade Anhanguera – Av. Deputado Emílio Carlos, 555 – Vila Yara – Osasco - SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária adjunta, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Adjunta

Osasco, 08 de dezembro de 2024



SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETIDE
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OSASCO (COMTUR)

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, reuniu-se no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinto (15/01/2025), conforme convocação publicada na Impresa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024), página cento e oito (108), a fim de tratar as pautas: Plano Diretor do Turismo – PDTur; Workshop – Reunião de Alinhamento conceitual; Sistema de Turismo - SISTUR; Lei do COMTUR; Papel dos Conselheiros e Informes gerais. A reunião teve início às 10h06min., no auditório 1 da Faculdade Anhanguera (polo Osasco), localizada na Avenida Deputado Emílio Carlos, 555 - Vila Campesina – Osasco-SP, com a presença dos seguintes membros representantes e convidados da sociedade civil: Shirley Suely de Camargo Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); Lilian Goldner (Empresária / Vice-Presidente do COMTUR); Professor Alexey Carvalho e Jair Rottini (Faculdade Anhanguera); David Mendes (Rede hoteleira); Luiz Carlos Garcia (Gastronomia / Restaurante); Eliane S. Luciano (Gastronomia Delivery / Professora de Inglês); Doutor Cláudio Ramos (OAB Osasco); Silvia Cavalcanti (Artesanato); Paulo Ricardo (Agência de viagem); Isabel Melo Parda e Roberta Couto (Produtoras de eventos); Jaime Durigon (Ordem dos Emancipadores); Daniel Goldner (Empresário/ Audiovisual); Flávia Galhardo (Gastronomia / Delivery); Rafael R. Amazar (Convidado / Work Wise); Kátia Conde (Câmara Municipal de Osasco); Ivani de Oliveira, Fernanda Zachi, Alan Ferreira de Moraes, Elaine Freitas, Marcos Oliveira Neto (Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE); Bernadete Claro Chiba (Secretaria de Trabalho e Renda); Luciana Sabra Vieira, Luciana Helena Martins Gonçalves e Larissa D. Sena (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH); Giane Vieira (Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL); Hamilton Garcia Sant'Anna Filho e Maurício Wanderley (Secretaria de Cultura – SECULT); Hugo Camacho (Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG); Michel Conde, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Talita Bottas, Secretária Municipal de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento de Osasco. **Ausências Justificadas:** sr. Marcelo Borborema (Iniciativa Privada / ACEO / Secretário Executivo COMTUR); sr. Adair da Gama (Economia Solidária / SETRE); sra. Roberta Couto (Eventos); sra. Bruna Aguiar Meneses (Hotelaria / Hotel Ramada); sra. Ticiana Horyuka (Hotelaria / Hotel Ibis e Ibis Budget); sr. Celso Ricardo (SESC); sr. Alberth Souto (Gastronomia); sr. Luciano A. Fernandes e sra. Fátima Rodrigues (SEPCD); sra. Wilma Midori e sra. Cida Gregório (Artesãs). A sra. Ivani inicia a reunião solicitando a autorização do uso de imagem dos presentes, tendo autorização unânime. A sra. Shirley, presidente do COMTUR, agradece a presença de todos e informa que a pauta foi modificada, considerando as alterações de membros e a nova composição do governo. O prof. Alexey Carvalho, reitor da Faculdade Anhanguera, deseja boas-vindas a todos. A sra. Shirley anuncia a presença da sra. Talita Bottas, Secretária Municipal de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE) e do Secretário Executivo Michel Conde. Com a palavra, a sra. Talita afirma seu compromisso com a pauta do Turismo e se



SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETIDE
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

compromete a participar ativamente das próximas reuniões, de forma bem propositiva. Ela ressalta que já tem conhecimento de algumas ações que competem ao Turismo de Osasco repassadas pela sra. Ivani, que participa ativamente do Conselho, juntamente com a sra. Fernanda e o sr. Alan. A secretaria considera que as ferramentas tecnológicas de que a secretaria dispõe, irão contribuir bastante com a região. Ela comenta que participará um pouco da reunião, mas precisará se retirar antes do término, devido a outros compromissos de agenda, mas estará presente na próxima reunião e coloca-se à disposição do grupo para avanços na atual gestão. Ela destaca a presença do Secretário Executivo Michel Conde e relembra a última oportunidade em que esteve com ele na reunião deste Conselho, para apresentar o Plano de Cidades Inteligentes, que ela acredita poder retomar algumas ações em relação aos produtos e poderão ser bem interessantes para agregar às discussões sobre o Turismo de Negócios da região. Em seguida o prof. Alexey passa a palavra para a Presidente do COMTUR, sra. Shirley, para que ela conduza a reunião. Ela agradece ao prof. Alexey pelo espaço cedido para a reunião, dá as boas-vindas aos Conselheiros e deseja um próspero ano novo a todos. Prosseguindo, a sra. Shirley informa que a reunião de hoje será um pouco diferente das demais. A proposta deve-se ao momento atual, com as reestruturações que sempre acontecem com o início de uma nova gestão, então vamos realizar uma apresentação dos principais conceitos relacionados ao Turismo e ao COMTUR. Isto já vem sendo trabalhado por quem está há mais tempo, já que boa parte deste grupo vem trabalhando há quase quatro anos, mas é importante nivelar um pouco os nossos conceitos quando vamos tratar de uma proposta de ação, falar de verbas e outros assuntos relacionados. O aniversário da cidade, em fevereiro, já está bem próximo, e no começo de março teremos o Salão São Paulo de Turismo. Em breve teremos essas oportunidades para falar da nossa identidade, então precisamos pensar no que vamos mostrar e onde vamos nos encaixar. Ela agradece ao prof. Alexey pela gravação desta apresentação, para que os próximos conselheiros e pessoas que forem chegando, assistam ao vídeo e conheçam o conteúdo básico que ficará disponibilizado. Então nós vamos fazer a apresentação direta por conta da gravação, sem interrupções, e após o encerramento abriremos espaço para perguntas. A intenção é que todos que cheguem aqui a partir de agora, tenham o mínimo de conceitos, de onde nos encaixamos e, o mais importante, como podemos contribuir. Cada um de nós deixa os seus afazeres e vem para a reunião do COMTUR porque quer alavancar ações, fazer e acontecer. Estão expostos no canto da mesa, algumas mostras da produção da memória da cidade, da história, em diferentes formas de artesanato, e por trás dessa produção, temos uma marca, que é a MemoriCidades, que tem por objetivo levar o artesanato a outros lugares. Estamos muito focados nesta questão de cuidar da memória da cidade e usar isto como um produto turístico. Também estamos hoje com a sra. Flávia Galhardo, que faz parte do "Sabores de Osasco", outro projeto que o COMTUR vem desenvolvendo, junto com os empresários de alimentação, bares e bebidas, liderado pelo sr. Luiz Garcia do Padroeira Gastrobar, presente hoje na reunião, apoiou inicialmente o Artesanato, e seguimos construindo. Então a sra. Flávia, após a nossa explanação, apresentará uma novidade dentro da habilidade dela, e pedirá a nossa opinião. Fazendo a introdução, a sra. Shirley explica que o tema da apresentação é o "Turismo como negócio coletivo". Esta frase foi criada pelo SEBRAE, e ela, como prestadora de serviços para a entidade, comenta que este é um assunto muito discutido. Turismo é negócio, Turismo



SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETIDE
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

precisa render dinheiro, Turismo tem que fazer acontecer. E, para nós aqui de Osasco, lembramos que o visitante também é turista, aqui nós não usamos apenas o conceito acadêmico do que seja um turista. E quem visita à cidade? E quem vem fazer compras? E quem gasta na cidade? Também precisamos observar que Osasco é uma cidade indutora de visitantes e o Calçadão é a nossa “matéria-prima”. Ali nós alinhavamos a história do Antônio Agu, do Dimitri Sensaud de Lavaud, somamos com as ruas especializadas de comércio de alguns segmentos, etc. Ela considera a cidade como uma “micro capital”, e, se trabalharmos isto com um marketing de forma integrada, teremos um turismo coletivo com resultados muito rápidos. O produto turístico existe, mas precisa ser organizado. Iniciando a apresentação sobre o que é um “Sistema Integrado de Recepção a Turistas” e onde nos encaixamos, a sra. Shirley fala sobre a importância de o Conselheiro fazer algumas reflexões e ter bem definido o seu papel no Conselho. Ela sugere algumas reflexões como: “Vim para o COMTUR, eu represento que segmento?”, “Como eu volto para o meu segmento, para alavancar algumas realizações?”. Este é o papel do Conselheiro, a pessoa traz ideias, mas representa um segmento, um grupo ou uma secretaria, todos inter-relacionados. Ela prossegue, explanando sobre outras definições conceituais, como, em que âmbito ocorre a recepção ao turista, como se organiza o sistema de recepção ao turista, a estrutura do município, a estrutura dos produtos turísticos, a estrutura de recepção, a estrutura de comercialização e a estrutura de gestão e qualidade. No final da apresentação, a sra. Shirley acrescenta que o município de Osasco conta com produtos e atrativos turísticos, o que faz do município um grande potencial turístico, necessitando apenas de investimentos. O vídeo da apresentação será publicado no canal do Youtube do COMTUR, no endereço eletrônico <https://youtu.be/7g4IQ939c7M>. Na sequência a sra. Ivani reafirma a importância de manter viva a história de Dimitri Sensaud de Lavaud em memória do primeiro voo que aconteceu na cidade de Osasco, além dos produtos turísticos de Osasco, como a ponte metálica, o cachorro-quente, o aeroplano “São Paulo”, a placa “Eu Amo Osasco” e o abajur que registra em sua cúpula a história do primeiro voo em Osasco. Ela prossegue informando que ao final da reunião, os presentes poderão degustar o caldo de cachorro-quente idealizado pela empresária sra. Flávia Galhardo, do “Sabores de Osasco” em homenagem ao cachorro-quente da cidade. Com a palavra, a Secretária Talita Bottas sugere que podemos potencializar os produtos turísticos apresentados, incluindo no plano de comunicação da Prefeitura para o evento de aniversário da cidade que acontecerá em fevereiro, e sugere uma nova data para que o grupo se reúna para planejar essa ação. Pela proximidade do aniversário, precisaremos ter um planejamento até a próxima semana sobre o que iremos levar através do COMTUR. É importante aproveitar o plano de comunicação da prefeitura, para o conselho ganhar mais visibilidade. A sra. Ivani lembra que no ano aniversário do ano anterior o COMTUR se organizou num estande disponibilizado pela prefeitura com a exposição dos produtos e ações executadas pelo Conselho. As artesãs expuseram seus produtos e tivemos dez alunos da Faculdade Anhanguera que nos ajudaram com uma pesquisa com as pessoas que transitavam pelo calçadão. A iniciativa foi considerada muito bem-sucedida. A sra. Shirley relembra que já fez alguns passeios culturais em Osasco, sempre defendeu a caminhada como uma forma de conhecer o município, mas no ano passado não conseguimos fazer o passeio, mas foi uma ação promovida por iniciativa particular dela. Aqui em Osasco nós temos a infraestrutura, mas precisamos que os produtos



SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETIDE
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

turísticos tenham visibilidade e as pessoas começem a vivenciá-los. A sra. Ivani relembra que o início do Turismo em Osasco aconteceu em 26 de junho de 2017, em uma reunião na SETRE, e temos crescido muito desde então. Com a palavra, a sra. Shirley esclarece que o Turismo em Osasco está subordinado à SETIDE e não possui secretaria. O PDTur (Plano Diretor do Turismo) é o principal assunto do conselho, recorrente em todas as nossas reuniões há anos, porque isto nos impede de avançar, de ter um espaço oficial de informação ao turista e de receber verba da Secretaria Estadual de Turismo. Com esse reconhecimento, a cidade poderá se tornar um MIT (Município de Interesse Turístico) e garantir no mínimo R\$ 800 mil por ano. Somente o PDTur aprovado dará o reconhecimento necessário para nos tornarmos MIT. A sra. Ivani prossegue na apresentação, ressaltando a importância da participação da cidade na Região Turística - RT Negócios e Cultura, composta por onze municípios, e na Câmara Técnica - CT de Turismo do Consórcio da Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (CIOESTE), composta por doze municípios. A sra. Shirley complementa que a RT (Região Turística) é basicamente institucional, enquanto o CIOESTE é um consórcio, tem características de negócios. A sra. Ivani diz que, mesmo sem investimento e com a subestimação da pauta, Osasco sempre esteve presente em todas as ações relacionadas ao turismo em nível nacional, e por incentivo da iniciativa privada, de empresários, teve seu financiamento para representar a cidade na Exposição Nacional da Associação Brasileira de Agências de Viagens (Expo ABAV 2024) que aconteceu em Brasília em setembro do ano passado. Ela prossegue, informando que a documentação oficial do COMTUR é a lei 4919/2018, com algumas alterações feitas pela lei 5092/2020, e o nosso Regimento Interno no momento está em fase de revisão. As atas das reuniões encontram-se disponíveis na plataforma oficial Participa Osasco - <https://participa.osasco.sp.gov.br>. A sra. Shirley comenta que em 2024 tivemos vários ganhos com relação ao Turismo de Osasco. Foi criado na Câmara o Dia Municipal do Turismo, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de agosto. Na primeira comemoração desse dia no ano passado, fizemos somente um ato simbólico, por conta das restrições do período eleitoral, então este ano a data merece uma comemoração mais bacana. Em 13 de setembro do ano passado o Chalé Brícola, imóvel onde está localizado o Museu Dimitri Sensaud de Lavaud, foi tombado em âmbito municipal. Um outro grande feito que o COMTUR conseguiu, foi levar informações sobre o Dimitri Sensaud de Lavaud e o primeiro voo para a exposição "Pioneiros da Aviação", que ainda está em exibição no Museu FAMA, em Itu. Ela considera muito importante que visitemos oficialmente essa exposição, porque a nossa história está nas paredes do museu, assim como uma réplica do aeroplano São Paulo. A exposição ficará em cartaz até agosto. Em seguida a Secretária Talita Bottas pede licença ao grupo para se retirar e seguir para um novo compromisso, junto aos Secretário Executivo Michel Conde. A sra. Shirley convida todos a assistirem a um breve vídeo sobre uma visita técnica internacional em que o SEBRAE levou empresários brasileiros a Portugal. A reunião foi retomada com a fala do sr. Hamilton Sant'Anna, que retorna ao COMTUR como membro titular, representando a Secretaria de Cultura, fazendo um pequeno resumo da sua trajetória dentro da pauta do Turismo em Osasco e se colocando à disposição para ajudar no avanço da pauta atual. Na oportunidade, parabenizou a sra. Ivani pelo excelente trabalho que vem realizando desde dois mil e dezessete (2017) à frente da pauta, e coloca à disposição o Centro de Eventos Pedro Bortolosso para a próxima reunião do grupo, a ser realizada no próximo dia cinco de



SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETIDE
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

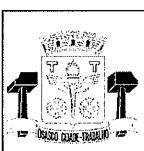
fevereiro do corrente ano. Em seguida a sra. Ivani apresentou a sra. Flávia Galhardo, que desenvolveu o caldo de cachorro-quente, convidando a todos para a degustação, e a reunião se deu por encerrada às 11h45min. Nada mais havendo a tratar, eu Ivani de Oliveira, com o auxílio da sra. Fernanda Zachi, lavramos e digitamos a presente que será devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, com a assinatura e validação da Presidente do COMTUR, sra. Shirley Damy e anexadas as apresentações mencionadas.

SHIRLEY S. C. DAMY

Presidente do COMTUR

IVANI DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta

Osasco, 15 de janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 14862/2020

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Contrato nº 086/2021 – Prorrogação por mais 6 meses – Serviços Contínuos de Plataforma de Telefonia de VOIP.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município a fl.684, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 086/2021, firmado com a **VS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.259.319/001-24**, pelo valor de R\$ 704.551,32 (setecentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) por 06 (seis) meses, a partir de 21 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2025.



Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 11/03/2025 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 13/03/2025 – Horário: 10h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É OBRIGATÓRIA a apresentação de um documento com foto e dos exames médicos complementares solicitados no ANEXO IX - TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL. (conforme item 13.7.1.1 do Edital de Abertura do Concurso).

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM-RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 303 - Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte**Lista Geral**Class. Nome
5º ANA CLÁUDIA DA SILVAInscrição
10580001561

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de março de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE REPOSIÇÃO PARA O FINAL DA LISTA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar o pedido de reposicionamento para o final da lista**, do(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo:

Classificação Lista Geral	Nome do(A) Candidato(A)	Inscrição nº	Cargo
4º.	AMANDA MÜLLER HEIDGGER DE OLIVEIRA	10580001574	Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte

Considerando o pedido de reposicionamento ao final da lista – reclassificação da referida candidata, ela passa a ocupar o 10º lugar na lista de classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'F' and 'I' followed by 'FITO'.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 038/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 06 de março de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **CARLOS EDUARDO COSTA** – Matrícula nº 3667, do cargo de provimento efetivo de **Professor Polivalente – PEB I**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Osasco, 06 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 037/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 06 de março de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ERICA RIBEIRO ANDRE CIPANO** – Matrícula nº 3843, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil – PDI**, e da função gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Osasco, 06 de março de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JOSÉ CARLOS PEDROSO'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 039/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 07 de março de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **GESSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS** – Matrícula nº 3433, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Osasco, 07 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 040/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 07 de março de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **PATRICIA DE SOUZA CAINELI** – Matrícula nº 3582, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Osasco, 07 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de janeiro/2025

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

QT.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aline Elias Sudario	173.977	PDI – I	04/11/2024 à 20/11/2024
2	Ana Claudia dos Santos Sales	194.238	PDI – I	27/11/2024 à 22/12/2024
3	Ana Cristina Ferreira Santos	191.076	PDI – I	09/12/2024 à 25/12/2024
4	Anderson Brandão	198.444	Zelador de Escola	11/12/2024 à 13/12/2024
5	Anderson Brandão	198.444	Zelador de Escola	19/12/2024 à 20/12/2024
6	Andreia Jenima de Souza Santos	194.564	PDI – I	Benefício Indeferido
7	Andreia Miranda Santos	150.819	Cozinheira	20/12/2024 à 24/12/2024
8	Andressa Amorim Sant Ana	191.279	PDI - I	Benefício Indeferido
9	Angela Maria Rodrigues de Oliveira	181.069	PDI - I	21/12/2024 à 07/01/2025
10	Angela Maria Rodrigues de Oliveira	181.069	PDI - I	08/01/2025 à 15/03/2025
11	Angela Pimentel Fernandes	92.704	PDI - II	18/12/2024 à 13/06/2025
12	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190.918	PDI – I	01/01/2025 à 30/04/2025
13	Antonio Marcos Batista da Silva	188.299	Cozinheiro	12/12/2024 à 30/01/2025
14	Aparecida Catarina Felizardo Moraes	150.870	Cozinheira	01/01/2025 à 02/02/2025
15	Bianca Bittencourt Bovolenta	202.533	PEB - II Adj. Ed. Artística	16/11/2024 à 15/01/2025
16	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	13/12/2024 à 16/12/2024
17	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	01/01/2025 à 14/02/2025
18	Camila Leite Silva Oliveira	192.732	Oficial de Escola	14/12/2024 à 19/12/2024
19	Camila Leite Silva Oliveira	192.732	Oficial de Escola	30/12/2024 à 03/01/2025
20	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	27/11/2024 à 30/11/2024
21	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	06/12/2024 à 07/12/2024
22	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	12/12/2024
23	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	02/01/2025
24	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	06/01/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JANEIRO/2025

25	Caroline Nascimento Marques	197.785	Cozinheira	09/01/2025 à 30/01/2025
26	Cassia Nunes da Silva	200.358	PDI - I	13/12/2024 à 27/01/2025
27	Cecilia Valeria de Campos Oliveira	193.615	PEB - I	14/01/2025 à 13/01/2026
28	Cecilia Valeria de Campos Oliveira	90.003	PEB - I	14/01/2025 à 13/01/2026
29	Christine Domingues M. Pestana de Souza	199.234	PEB II – Adjunto Inglês	04/12/2024 à 16/12/2024
30	Clarice dos Santos Silva	94.193	PEB - I Adjunto	03/12/2024 à 01/01/2025
31	Daniela Cristina Rodrigues de Araujo	130.544	PEB - I	17/12/2024 à 20/12/2024
32	Dorotilde Cassimiro dos Santos Carvalho	150.115	Cozinheira	26/12/2024 à 26/12/2024
33	Dulcinea Marluce da Silva	199.895	Cozinheira	06/12/2024 à 12/12/2024
34	Edinalva Lima de Souza	155.275	Servente de Escola	10/01/2025 à 24/01/2025
35	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	14/11/2024
36	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	18/11/2024 à 24/11/2024
37	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	26/11/2024 à 29/11/2024
38	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	03/12/2024 à 11/12/2024
39	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	14/12/2024
40	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	16/12/2024 à 19/12/2024
41	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	26/12/2024 à 27/12/2024
42	Elaine Faria Abrahao de Oliveira	174.717	PEB - I	01/01/2025 à 30/04/2025
43	Elenice Rodrigues	176.500	Cozinheira	02/01/2025 à 16/01/2025
44	Eliane Aparecida Gonçalves	150.069	Cozinheira	09/01/2025 à 03/03/2025
45	Elizabete Soares do Nascimento	180.853	PDI - I	03/12/2024 à 20/12/2024
46	Elizete Bento	132.516	Servente de Escola	31/12/2024 à 01/04/2025
47	Enilza Basilio Soares	131.132	PEB - I	01/01/2025 à 14/02/2025
48	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	14/12/2024 à 12/04/2025
49	Erika Aparecida Dias Alexandre Umbelino	151.531	Cozinheira	27/11/2024 à 28/11/2024
50	Erika Aparecida Dias Alexandre Umbelino	151.531	Cozinheira	02/12/2024
51	Erika Aparecida Dias Alexandre Umbelino	151.531	Cozinheira	04/12/2024 à 06/12/2024
52	Ester Carlos de Lima Vaz	190.416	PEB - II Inglês	06/12/2024 à 13/02/2025
53	Eveline Gonçalves da Luz	194.186	PDI - I	29/12/2024 à 25/02/2025
54	Giovana Souza Conceição	201.482	Cozinheira	27/12/2024 à 27/12/2024
55	Heluzia Nunes de Souza	153.940	PEB - I	21/11/2024 à 22/11/2024
56	Heluzia Nunes de Souza	153.940	PEB - I	05/12/2024 à 19/12/2024
57	Iraci Alves de Souza	157.355	Oficial de Escola	01/01/2025 à 31/03/2025
58	Ivanilde Candido Lira de Azevedo	28.256	PDI – II	30/11/2024 à 12/12/2024
59	Jonas Macedo	177.431	Motorista	01/01/2025 à 24/02/2025
60	Jorge Roberto Ribeiro	153.800	Zelador de Escola	01/01/2025 à 15/03/2025
61	Juliana da Silva Alexandrino	94.098	PEB - I Adjunto	12/11/2024 à 02/12/2024
62	Juliana da Silva Alexandrino	131.989	PEB - I	12/11/2024 à 02/12/2024
63	Keliane Barreiras de Souza	190.343	PEB - I	12/12/2024 à 23/01/2025
64	Ligia Maria da Silva Leme	197.701	Inspectora de Alunos	17/12/2024 à 31/12/2024
65	Lilian Aparecida Silva	130.552	PEB - I	18/11/2024 à 03/01/2025
66	Luana Bezerra da Silva	191.289	PDI – I	06/12/2024 à 20/12/2024

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JANEIRO/2025

67	Lucia Maria da Silva Mendes	199.058	PEB - II Educação Artística	21/12/2024 à 05/03/2025
68	Luciene Mauricia Gomes Silva	194.044	PDI - I	19/12/2024 à 08/01/2025
69	Lucilene Freire Lelis Abate	30.439	PDI - II	Benefício Indeferido
70	Manoel Lucas mendes	98.449	PEB - II Educação Artística	23/10/2024 à 22/12/2024
71	Margarida Gonçalves Silva	175.207	PEB - I	01/01/2025 à 30/04/2025
72	Maria de Lourdes Rocha	173.815	PEB - I	23/12/2024 à 28/02/2025
73	Maria de Lourdes Rocha	193.609	PEB - I	23/12/2024 à 28/02/2025
74	Maria Edicleide Gomes Freitas Feitosa	175.221	PEB - I	16/11/2024 à 30/12/2024
75	Maria José Pereira Borges	190.821	PDI - I	10/12/2024 à 09/03/2025
76	Maria José Pereira Borges	193.824	PEB - I	10/12/2024 à 09/03/2025
77	Maria Lucivania dos Santos Camaforto	155.314	Servente de Escola	03/01/2025 à 16/04/2025
78	Marileide de Oliveira Ricardo	193.359	PEB - I	01/01/2025 à 30/04/2025
79	Marta Ventura Nitão	95.931	PEB - II Educação Artística	20/12/2024 à 20/12/2024
80	Mirian Tereza de Oliveira	93.429	PEB - I	09/12/2024 à 23/12/2024
81	Mônica de Paula Silva Freitas	191.903	PDI - I	04/12/2024 à 06/12/2024
82	Nelci Rosi Ferreira Fontoura Bofill	198.131	Servente de Escola	23/12/2024 à 06/01/2025
83	Nelson Cardoso da Silva	200.660	Servente de Escola	06/01/2025 à 13/01/2025
84	Neuza Sodre Pereira de Andrade	129.745	Servente de Escola	23/11/2024 à 21/05/2025
85	Patricia Tani Tavares	129.748	Servente de Escola	11/12/2024 à 29/01/2025
86	Priscila Jessica Carvalho	189.285	PEB - I	08/11/2024 à 03/02/2025
87	Priscila Jessica Carvalho	189.413	PDI - I	08/11/2024 à 03/02/2025
88	Priscila Lucia dos Santos Fernandes	189.236	PDI - I	01/12/2024 à 29/01/2025
89	Renato Bispo da Silva	198.330	Servente de Escola	11/12/2024 à 09/04/2025
90	Rita de Cassia dos Santos	199.138	Servente de Escola	08/11/2024 à 22/11/2024
91	Rosangela Aparecida de Freitas	199.309	Cozinheira	01/01/2025 à 31/12/2025
92	Rosangela Aparecida Freire Chiarelli	199.309	Cozinheira	02/12/2024 à 16/12/2024
93	Rosangela Borges Lozano	202.396	Servente de Escola	01/01/2025 à 30/03/2025
94	Rosangela Silva Bastos Chagas	150.108	Cozinheira	14/01/2025 à 12/07/2025
95	Rozana Costa Xavier Santos	181.090	PDI - I	09/12/2024 à 15/01/2025
96	Samara Tomba do Prado	173.861	PEB - I	09/12/2024 à 11/12/2024
97	Sandra Regina Rodrigues Souza	194.261	PDI - I	26/11/2024 à 12/12/2024
98	Sandra Regina Rodrigues Souza	194.261	PDI - I	13/12/2024 à 20/12/2024
99	Sergio Michilin	192.459	Oficial de Escola	28/11/2024 à 28/11/2024
100	Shirlei Vieira Barcelos	104.844	PDI - I	06/12/2024 à 20/12/2024
101	Shirley Lyra Braz Santos	151.166	Cozinheira	13/12/2024 à 25/02/2025
102	Simone Aljona de Moraes	173.566	PDI - I	21/12/2024 à 31/01/2025
103	Solange Ap. Pereira de Souza Maneguetti	198.390	Servente de Escola	10/03/2023 à 13/05/2023
104	Solemar Pereira	199.532	Inspectora de Alunos	03/12/2024 à 05/12/2024
105	Sueli Aparecida Leme Penteado Mineo	129.759	Servente de Escola	16/01/2025 à 15/05/2025
106	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	01/01/2025 à 31/01/2025
107	Tatiana Araujo da Conceição Moura	197.260	PEB - I	Beneficio Indeferido
108	Tatiane Aparecida da Silva	191.896	PDI - I	17/12/2024 à 31/12/2024

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JANEIRO/2025

109	Thayna Assunção de Oliveira	193.921	PDI - I	21/12/2024 à 07/01/2025
110	Valdirene Pereira de Jesus Ramos	194.175	PDI - I	08/12/2024 à 22/12/2024
111	Valquiria do Monte Basilio	153.736	Servente de Escola	12/01/2025 à 19/01/2025
112	Vera Elaine de Souza Cabral Gomes	173.984	PDI - I	29/11/2024 à 02/12/2024
113	Veronica de Fatima Silva	130.757	PEB - I	28/11/2024 à 25/02/2025
114	Vivane Dias Quiorato	80.684	PEB - I	17/12/2024 à 31/12/2024
115	Wania Maria de Almeida Izau	201.620	Cozinheira	10/12/2024 à 31/03/2025
116	Zilda da Cruz Rocha	136.383	Servente de Escola	15/12/2024 à 27/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda da Silva Lima	60.129	Repcionista	09/12/2024 à 15/01/2025

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adailza Brandao Soares	68.202	Técnico de Enfermagem	19/01/2025 à 12/02/2025
2	Adelly Rosy Barbosa Monteiro	100.553	Médica Ginecologista	06/01/2025 à 20/01/2025
3	Alexandre Maurício Lazauskas Yague	90.965	Enfermeiro	29/12/2024 à 15/02/2025
4	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	01/01/2025 à 19/01/2025
5	Andrea Gomes dos Santos	187.360	Técnico de Enfermagem	10/01/2025 à 02/02/2025
6	Andreia Aparecida Kurman Proença	97.495	Auxiliar de Enfermagem	18/12/2023 à 26/12/2023
7	Andressa Regina Ribeiro	152.947	Atendente	01/01/2024 à 31/03/2025
8	Angelita da Silva Araújo	183.786	Enfermeira	26/11/2024 à 23/01/2025
9	Arthur Gonçalves Balbino da Silva	198.575	Técnico de Enfermagem	25/12/2024 à 07/01/2025
10	Caroline da Silva Mello E Silva	134.937	Técnico de Enfermagem	08/01/2025 à 15/03/2025
11	Cintia Cabrero Fernandes	185.645	Enfermeira Obstétrica	26/12/2024 à 28/12/2024
12	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico de Enfermagem	01/01/2025 à 30/04/2025
13	Cleber da Silva Jorge	95.054	Auxiliar de Enfermagem	22/10/2024 à 21/01/2025
14	Cleunice Lucia Dornelles Rezende	134.187	Atendente	15/01/2025 à 29/01/2025
15	Conceição Aparecida Gonçalves da Silva	68.234	Auxiliar de Enfermagem	08/01/2025 à 15/02/2025
16	Donizetti Lima Costa	175.573	Motorista de Ambulância	04/11/2024 à 31/01/2025
17	Edson José da Silva	26.155	Enfermeiro	19/12/2024 à 22/01/2025
18	Edson José da Silva	104.683	Enfermeiro	19/12/2024 à 22/01/2025
19	Erika Francelina Ferreira Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	13/12/2024 à 23/12/2024
20	Esther Jugeick Bussi	94.993	Auxiliar de Enfermagem	17/12/2024 à 29/12/2024
21	Esther Jugeick Bussi	196.430	Enfermeira	17/12/2024 à 29/12/2024
22	Fabiana Alexandra Melo Mota	196.619	Enfermeira	17/01/2025 à 29/01/2025
23	Fabiana Fernanda Rangel	174.978	Técnico de Enfermagem	Benefício Indeferido
24	Fabiana Maria da Silva	106.139	Auxiliar de Enfermagem	21/12/2024 à 19/01/2025
25	Fabiana Maria da Silva	181.881	Tecnico de Enfermagem	21/12/2024 à 19/01/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE – JANEIRO/2025

26	Fabiane Guimarães Barbosa	182.905	Técnico de Enfermagem	11/12/2024 à 31/07/2025
27	Fabio Soares Januario de Souza	77.365	Enfermeiro	12/01/2025 à 15/02/2025
28	Fabio Yoshimura	196.015	Fisioterapeuta	09/01/2025 à 23/01/2025
29	Fausto Pinto Camia	93.027	Médico Ortopedista	01/01/2025 à 29/06/2025
30	Flancrislandia Teixeira Souza	196.937	Técnico de Enfermagem	07/01/2025 à 31/01/2025
31	Flavia de Souza da Costa Caldeira	196.047	Enfermeira	22/05/2024 à 20/06/2024
32	Gerson Antonio Almoster	196.858	Oficial Administrativo	01/01/2025 à 31/03/2025
33	Gisleide Marques Guedes	91.431	Médica	02/09/2024 à 31/01/2025
34	Iara Cristina da Silva Santos	174.766	Enfermeira	25/12/2024 à 22/02/2025
35	Isac Coelho Paixão	90.949	Técnico em Radiologia	17/12/2024 à 31/07/2025
36	Juliana Nishimura Bueno Devech	201.506	Fisioterapeuta	17/01/2025 à 31/01/2025
37	Juliana Vieira dos Santos	180.603	Enfermeira	Benefício Indeferido
38	Juliana Vieira dos Santos	196.898	Enfermeira	Benefício Indeferido
39	Karine Fabriciana da Silva Reis	181.299	Técnico de Enfermagem	01/01/2025 à 07/01/2025
40	Katia Domingues Modesto	195.285	Técnico de Enfermagem	01/12/2024 à 15/01/2025
41	Kelli Cristina Almeida Viana Cardoso	181.481	Técnico de Enfermagem	06/01/2025 à 20/01/2025
42	Lilian Marcia Martins Bustamante	174.950	Técnico de Enfermagem	20/12/2024 à 17/02/2025
43	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	29/11/2024 à 26/02/2025
44	Lucelia Batista	180.706	Técnico de Enfermagem	04/12/2024 à 05/12/2024
45	Marcela Brito Oliveira	195.409	Farmacêutica	06/12/2024 à 20/12/2024
46	Marcos Tadeu Santana Junior	180.887	Farmacêutico	31/12/2024 à 04/01/2025
47	Maria Aparecida Vieira Rocha	180.248	Técnico de Enfermagem	18/01/2025 à 03/03/2025
48	Maria da Solidade Santos	97.270	Técnico de Enfermagem	27/11/2024 à 10/02/2025
49	Maria Helena da Silva	36.085	Auxiliar Serviços Gerais	04/12/2024 à 02/04/2025
50	Marilucia Medeiros Coelho	183.257	Técnico de Enfermagem	11/01/2025 à 31/01/2025
51	Mauro Siqueira de Souza	95.300	Auxiliar de Enfermagem	12/12/2024 à 15/01/2025
52	Meire Donizete da Silva Marques	74.743	Enfermeira	16/12/2024 à 21/12/2024
53	Merylin Cristina Souza Prado	133.778	Atendente	26/12/2024 à 24/04/2025
54	Miriam Maria de Oliveira	67.710	Enfermeira	22/11/2024 à 05/12/2024
55	Neusa Lauriano Scarpelo	130.992	Técnico de Enfermagem	01/01/2025 à 30/04/2025
56	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	01/01/2025 à 30/04/2025
57	Patricia Alves Galvão	131.061	Técnico de Enfermagem	23/11/2024 à 01/03/2025
58	Rafaela Tadeusa Arrivabene	129.420	Técnico de Enfermagem	23/11/2024 à 05/01/2025
59	Rogeria Rodrigues da Silva	129.326	Técnico de Enfermagem	01/01/2025 à 30/04/2025
60	Rogerio Santos da Silva	151.586	Enfermeiro	01/01/2025 à 30/04/2025
61	Rosangela Aparecida da Paz Belchior	296.280	Técnico de Enfermagem	20/01/2025 à 31/10/2025
62	Rosangela Borges Novaes	91.570	Auxiliar de Enfermagem	29/12/2024 à 04/01/2025
63	Rosangela Borges Novaes	91.570	Auxiliar de Enfermagem	06/01/2025 à 15/01/2025
64	Rosineia de Moraes Martins	151.567	Enfermeira	01/01/2025 à 31/03/2025
65	Sevora Rochana de Lima Aragão	195.476	Técnico de Enfermagem	28/12/2024 à 06/01/2025
66	Silvana de Souza Dias	99.772	Enfermeiro	12/01/2025 à 15/02/2025
67	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	10/12/2024 à 07/06/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - JANEIRO/2025

68	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	10/12/2024 à 07/06/2025
69	Sueli Aparecida dos Santos Moralez	130.040	Técnico de Enfermagem	01/01/2025 à 30/06/2025
70	Suellen Pires Molero Lupi	97.546	Atendente	01/01/2025 à 30/04/2025
71	Talita Nogueira Costa	200.205	Enfermeira Obstétrica	08/12/2024 à 11/12/2024
72	Vanessa Senna Modesto	199.582	Oficial Administrativo	Benefício Indeferido

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cristiane Rodrigues Pereira	195.123	Chefe de Gabinete	23/11/2024 à 07/12/2024
2	Cristiane Rodrigues Pereira	195.123	Chefe de Gabinete	08/12/2024 à 14/03/2025

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rafael Gonçalves da Silva	20.250	Ajudante Geral	16/01/2025 à 01/03/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Angela Albino	175.903	Auxiliar Serviços Gerais	25/12/2024 à 30/12/2024
2	Aparecido da Silva	151.071	Motorista	Benefício Indeferido
3	Claudio Pereira Leite Junior	199.542	Educador Social	02/01/2025 à 15/02/2025
4	Dioneia Macedo de Oliveira	199.654	Cozinheira	28/11/2024 à 21/01/2025
5	Maristela Alonso	128.609	Assistente Social	31/12/2024 à 31/01/2025
6	Osvaldo Francisco da Silva Junior	194.974	Auxiliar Cuidador Social	14/12/2024 à 26/01/2025
7	Paulo Luciano da Silva	195.010	Educador Social	01/01/2025 à 31/03/2025
8	Simone Aparecida Santos da Costa	193.000	Auxiliar Copa e Cozinha	01/12/2024 à 14/01/2025
9	Simone Aparecida Santos da Costa	193.000	Auxiliar Copa e Cozinha	15/01/2025 à 14/04/2025

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - CDC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gilson Ferreira da Rocha	34.123	Agente de Defesa Civil	05/01/2025 à 31/01/2025
2	Sandro Nunes	188.880	Agente de Defesa Civil	14/12/2024 à 20/01/2025

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Laercio Alves dos Santos	180.067	Pedreiro	05/12/2024 à 28/12/2024
2	Milton Cesar de Lacqua	174.959	Ajudante Geral	Benefício Indeferido

SECRETARIA EXEC. DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPIR

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mikaella Santos do Nascimento	199.291	Assistente Social	17/12/2024 à 21/12/2024

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elton Carlos de Souza	188.651	Agente de Trânsito	10/01/2025 à 24/01/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Donisete Barbosa	128.258	Vigia Municipal	04/01/2025 à 31/01/2025
2	Debora Marques de Oliveira	201.049	Guarda Civil Municipal	20/12/2024 à 03/01/2025
3	Diego Rodolfo Costa Morelli	190.878	Guarda Civil Municipal	16/12/2024 à 14/04/2025
4	Fabio Kendy Osaki	190.888	Guarda Civil Municipal	13/12/2024 à 17/01/2025
5	Gerson Dias Pereira	24.714	Vigia Municipal	19/01/2025 à 30/05/2025
6	Gerson Teixeira Santana	129.265	Vivia Municipal	23/12/2024 à 07/01/2025
7	João Tadeu da Silva	128.239	Vigia Municipal	01/01/2025 à 30/04/2025
8	Marcio Angelo de Oliveira	200.945	Guarda Civil Municipal	29/12/2024 à 03/01/2025
9	Paulo Cesar Ferneda	27.689	Vigia Municipal	01/01/2025 à 30/04/2025
10	Paulo Roberto Teixeira Delvaux Tostes	191.864	Guarda Civil Municipal	06/12/2024 à 03/02/2025
11	Robson Cristhofer Costa Silva	194.874	Guarda Civil Municipal	24/12/2024 à 21/02/2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	João Simão	2.714	Ajudante Geral	12/01/2025 à 11/05/2025
2	Luciene Baptista Pena da Silva	2.812	Aux. Op. Limpeza	13/01/2025 à 11/07/2025
3	Regiane Lais de Oliveira	3.528	PDI – I	Benefício Indeferido

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andre Luis Costa Martins de Souza	131.803	Agente Fiscal de Obras	01/01/2025 à 29/06/2025
2	Osvaldo Franciso Chaves	28.353	Pedreiro	01/01/2025 à 30/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Kevork Tchlian	175.035	Ajudante Geral	21/12/2024 à 18/02/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fatima Vilas Boas	150.167	Auxiliar de RH	15/11/2024 à 24/11/2024

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Paula dos Anjos	192.445	Inspectora de Alunos	22/01/2025
2	Daiane Rosa Nicolau	173.743	PDI - I	07/10/2024
3	Diana Costa do Nascimento	198.747	Servente de Escola	26/12/2024 à 27/12/2024
4	Diana Costa do Nascimento	198.747	Servente de Escola	21/01/2025 à 04/02/2025
5	Eliane Cristina dos Santos	173.617	PDI - I	12/11/2024 à 14/11/2024
6	Fernanda Cristina dos Santos	199.695	Servente de Escola	09/01/2025 à 11/01/2025
7	Glafiga Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	07/01/2025 à 09/01/2025
8	Juliana de Castro Souza	202.883	Servente de Escola	13/12/2024
9	Juliana de Castro Souza	202.883	Servente de Escola	08/01/2025
10	Juliana Oliveira de Souza	190.943	PDI - I	20/01/2025 à 21/01/2025
11	Leticia Ferreira Bueno	194.153	PDI - I	16/12/2024 à 20/12/2024
12	Livia Cristina Cabral Lopes	200.370	PDI - I	12/12/2024
13	Marta Oliveira de Brito	194.128	PDI - I	30/11/2024 à 19/12/2024
14	Pamela Nascimento dos Santos	187.340	Cozinheira	01/12/2024 à 19/12/2024
15	Pollyana Natalia Correa	199.744	Servente de Escola	20/12/2024
16	Priscila Dantas Bento	100.102	PDI - II	14/12/2024
17	Rosangela Fontes Nascimento Ferreira	183.739	Cozinheira	20/01/2025 à 21/01/2025
18	Silvana dos Santos	201.623	Servente de Escola	06/01/2025 à 19/01/2025
19	Teresinha Lopes Boneli da Silva	150.126	Cozinheira	03/01/2025 à 07/01/2025
20	Vanessa Leme Santos	190.425	PEB - I	17/10/2024 à 18/10/2024
21	Walessa Candida Oliveira da Silva Souza	189.107	PEB - I	19/11/2024 à 19/12/2024

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Francisca de Andrade	198.996	Oficial Administrativo	29/10/2024 à 31/10/2024
2	Alessandra Francisca de Andrade	198.996	Oficial Administrativo	17/11/2024 à 19/11/2024
3	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	23/01/2025 à 29/01/2025
4	Carolina de Souza Silva Oliveira	181.331	Técnico de Enfermagem	23/01/2025
5	Daiana Alves de Lacerda Gracindo	181.314	Enfermeira	23/01/2025 à 24/01/2025
6	Daiana Alves de Lacerda Gracindo	150.420	Enfermeira	23/01/2025 à 24/01/2025
7	Dayana Silva de Albuquerque	201.883	Técnico de Enfermagem	16/12/2024 à 20/12/2024
8	Denise Lucinda Silva Costa	91.875	Auxiliar de Enfermagem	23/01/2025 à 29/01/2025
9	Elisabete Gomes do Nascimento	187.212	Técnico de Enfermagem	27/12/2024
10	Elisabete Gomes do Nascimento	196.583	Técnico de Enfermagem	27/12/2024
11	Fernanda Pereira Trindade da Silva	151.580	Enfermeira	18/12/2024
12	Fernanda Pereira Trindade da Silva	187.580	Enfermeira	18/12/2024

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMÍLIA - SECRETARIA DE SAÚDE – JANEIRO/2025

13	Jackeline de Carvalho Galindo	130.979	Técnico de Enfermagem	07/01/2025 à 11/01/2025
14	Jackeline de Carvalho Galindo	182.473	Técnico de Enfermagem	07/01/2025 à 11/01/2025
15	Jackeline de Cavalho Galindo	130.979	Técnico de Enfermagem	06/01/2025
16	Jackeline de Cavalho Galindo	182.473	Técnico de Enfermagem	06/01/2025
17	Jane Priscilla Lima Vaz	198.415	Enfermeira Sanitarista	22/01/2025 à 24/01/2025
18	Perola Prado	201.963	Terapeuta Ocupacional	16/01/2025 à 17/01/2025
19	Priscilla Fatima dos Santos	174.973	Enfermeira Obstétrica	20/01/2025 à 21/01/2025
20	Priscyla Cavalcante da Cunha Freire	198.490	Enfermeira Sanitarista	17/12/2024 à 21/12/2024
21	Sara Herbe Jauch	196.614	Enfermeira	Licença Indeferida
22	Valdeide Jesus de Oliveira Egydio	148.568	Assistente Social	15/01/2025
23	Wellington Silva de Oliveira	129.418	Técnico de Enfermagem	09/12/2024
24	Yara Paulino dos Santos	195.955	Técnico de Enfermagem	05/01/2025 à 14/01/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Nilza Ribeiro	134.170	Vigia Municipal	Licença Indeferida

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Isabela Ribeiro Andrade	196.026	Oficial Administrativo	17/01/2025 à 26/01/2025
2	Paloma Mello Fernandes	201.579	Oficial Administrativo	30/12/2024 à 03/01/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Carina Gomes Chaves	201.264	Cuidador Social	07/01/2025 à 20/01/2025
2	Andreia Vieira de Moraes	198.008	Educador Social	03/01/2025 à 09/01/2025
3	Bruna Larissa Sampaio Lopes	195.131	Educador Social	10/12/2024 à 11/12/2024
4	Jessica Patricia da Silva Batista	197.990	Assistente Social	21/01/2025 à 29/01/2025

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fernanda Galhardo Carpanelli	193.064	Assistente Social	23/01/2025
2	Roza Maria Gomes da Silva	154.169	Atendente	14/12/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Silva Nakamura	201.185	Fiscal Tributário	17/12/2024
2	Adriana Silva Nakamura	201.185	Fiscal Tributário	20/01/2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marina Florentino Ferreira Silva	3.909	PDI - I	10/12/2024 à 12/12/2024

Osasco, 7 de março de 2025



Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, CANDIDATOS QUE SOLICITAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CANDIDATOS QUE EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso, do Concurso Público – Edital nº 01/2024.

Informa que todos os recursos foram analisados e julgados indeferidos, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 21 de fevereiro de 2025.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), após o que não caberão recursos adicionais, na data provável de **07 de março de 2025**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data provável de **07 de março de 2025**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso.

Osasco/SP, 07 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO

REALIZAÇÃO:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso, do Concurso Público – Edital nº 01/2024.

Informa que o recurso interposto contra a divulgação do Comunicado de Homologação das Inscrições foi deferido, conforme informação a seguir:

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Cargo	Situação
Mizael Faustino da Paz	532***.***-**	Técnico Previdenciário	Deferido – candidato efetuou o pagamento das inscrições.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a prova, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data provável de **07 de março de 2025**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Comunicado de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso.

Osasco/SP, 07 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO

REALIZAÇÃO:



O futuro é nosso Presente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**ERRATA**

Na publicação de 07/02/2025, Edição n. 2795,

Página 23

Onde se lê:

Elionai Gomes Menezes Santos / 195.805 / 02/02/2024 à 03/12/2024

Leia-se:

Elionai Gomes Menezes Santos / 195.805 / 02/11/2024 à 03/11/2024

Página 34

Onde se lê:

Bruna Larissa Sampaio Lopes /195.131 Cuidador Social

Leia-se:

Bruna Larissa Sampaio Lopes /195.131 Educador Social

Osasco, 7 de março de 2025

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO 96/2025 – **ADRIANA APARECIDA BURNIK SILVA** / Atendente, matrícula n. 138.840 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** apartir de 04/02/2025.

PROCESSO 2515/2024 – **JULICE STENKE BEIRA** / Inspetora de Alunos, matrícula n. 192.215 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** apartir de 30/01/2025.

PROCESSO 2325/2020 – **MARIA ISABEL ALVES DE SOUSA** / Servente de Escola, matrícula n. 136.503 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** apartir de 26/12/2024.

PROCESSO 667/2023 – **MARINA GONÇALVES DA SILVA** / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 79.029 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** apartir de 07/01/2025.

PROCESSO 3366/2024 – **NEVOLANDIA SOARES DA ROCHA** / Servente de Escola, matrícula n. 136.230 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** apartir de 28/01/2025.

PROCESSO 100/2025 – **SHIRLEI ISABEL DA SILVA** / PEB – II Inglês, matrícula n. 96.952 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** apartir de 28/01/2025.

Osasco, 7 de março de 2025

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital n° 01/2024 para os Cargos de 201 – Almoxarife, 202 – Técnico Previdenciário, 301 – Analista Financeiro, 302 – Analista Previdenciário, 303 – Contador e 304 – Médico Perito, para prestarem as Provas Objetivas, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Extrato do Editorial de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas no município de Osasco/SP, no dia **16 de março de 2025**, conforme estabelecido a seguir:

DATA DA PROVA / PERÍODO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	CARGO
16/03/2025 (DOMINGO – MANHÃ)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO – UNIFIEO Avenida Franz Voegeli, 300 – Continental – Osasco/SP	202 – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO 303 – CONTADOR 304 – MÉDICO PERITO
16/03/2025 (DOMINGO – TARDE)	Referência: Próximo ao Shopping União	201 – ALMOXARIFE 301 – ANALISTA FINANCEIRO 302 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das **Provas Objetivas**, estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO (www.ipmosasco.org.br), a partir de **07 de março de 2025**.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas, por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h (horário de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 14 de março de 2025.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetivas, na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO (www.ipmosasco.org.br), bem como neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de número de Documento de Identidade, sexo e endereço, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), após a aplicação das Provas Objetivas, nos dias **17 e 18 de março de 2025**, no Menu “Meus Concursos”, ícone “Correção Cadastral”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova Objetiva, e registrado a referida correção na Ata da Sala.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de nome e da data de nascimento, no dia de realização das Provas Objetivas, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas Objetivas.

A correção de e-mail somente poderá ser efetuada através do SAC do INSTITUTO MAIS, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h (horário de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

199

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetivas com antecedência mínima de 1h (uma hora), munido de:

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente;
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Carteira Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgaos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Carteira Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, da perda do documento de identidade, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas;** e
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

- Comprovante de inscrição (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

Visando a transparência e lisura do certame, o INSTITUTO MAIS fará a coleta de impressão digital durante a realização das provas.

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das Provas Objetivas, pois será o único documento válido para a correção.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 7.3, alíneas "b" e "b1"**, do **Edital nº 01/2024**, bem como neste Edital de Convocação;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal e da impressão digital na folha de respostas;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *blop*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Não devolver a Folha de Respostas das Provas Objetivas cedida para a realização da mesma;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;

- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas Objetivas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou as Provas Objetivas.
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no subitem 7.6.3, no Edital nº 01/2024, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante as Provas Objetivas, o uso de boné, óculos escuros, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A totalidade da Prova terá a duração de **04h (quatro horas)**.

Iniciadas a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01h (uma hora) do início da mesma**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões de Prova, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das Provas Objetivas, pois será o documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal da Sala todo o material correspondente às Provas Objetivas realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O INSTITUTO MAIS e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas Objetivas, nem por danos neles causados.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

O gabarito das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de **17 de março de 2025** – após às 14h.

O candidato poderá interpor recurso quanto:

- à aplicação, nos dias **17 e 18 de março de 2025**; e
- ao gabarito das Provas Objetivas, nos dias **18 e 19 de março de 2025**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Extrato do Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

Osasco/SP, 07 de março de 2025.

REALIZAÇÃO:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 089/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **AINÁ MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula da PMO n.º 91.579, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 3º alínea “a” do § 4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Administrativo nº. 807/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 090/2025

Osasco, 21 de fevereiro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **EDISON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, matrícula da PMO n.º 32.056, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 3º, alínea “a” do § 4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 1698/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 091/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

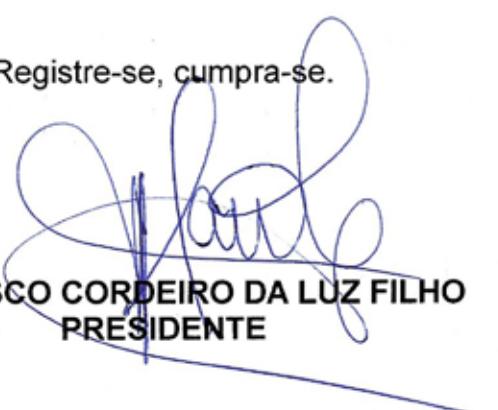
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **CLAUDIA MARIA INGLEZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n.º 130.822, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, §§ 1º, 2º e 3º alínea “a” do § 4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 3820/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 092/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

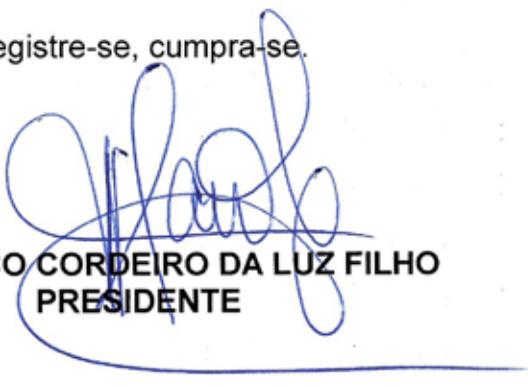
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I – 21h, matrícula da PMO n.º 173.890, com base na última remuneração do cargo efetivo, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º alínea “b” do § 4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 1634/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 093/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

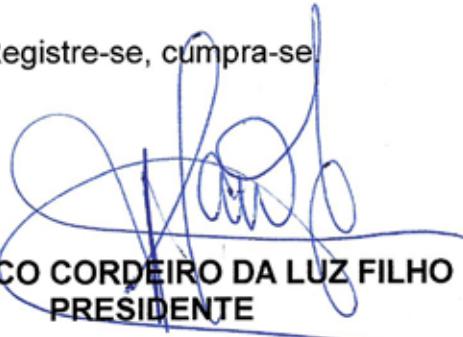
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **EDNA RIBEIRO QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula da PMO n.º 26.783, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 0602/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 094/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

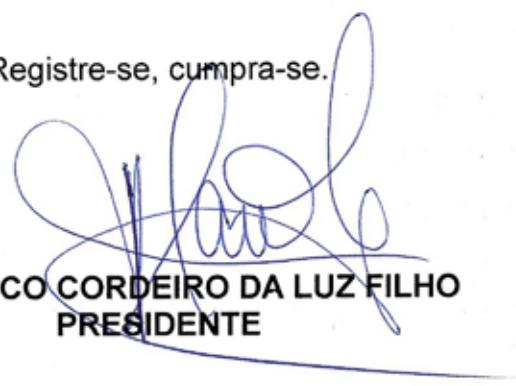
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **EZILDA MORAIS DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II, matrícula da PMO n.º 30.327, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 0864/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967**Portaria n. 095/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **VALERIA RODRIGUES DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II – 31h, matrícula da PMO n.º 30.907, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 1920/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 096/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025.**

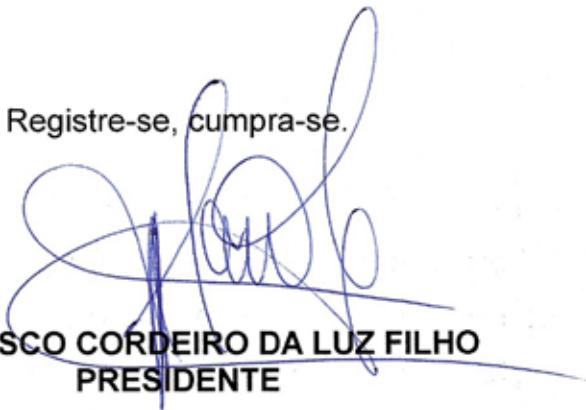
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **IVANI AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n.º 140.729, com base na última remuneração do cargo efetivo, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37, incisos I, II, III, e Art. 77 da Lei Complementar 124/2004 c/c Art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 097/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

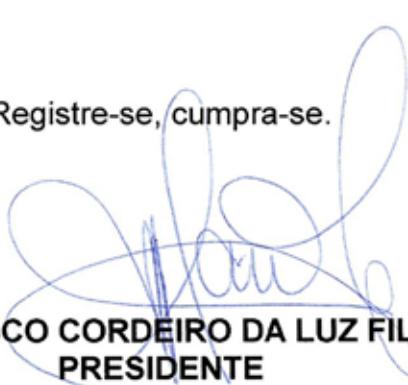
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **ISABEL CONSTANCIA LIBÉRIO RÊGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI I- 38h, matrícula da PMO n.º 174.082, com base na última remuneração do cargo efetivo, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV e V, alínea “a” do inciso V e alínea “b” do § 3º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 1457/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 098/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

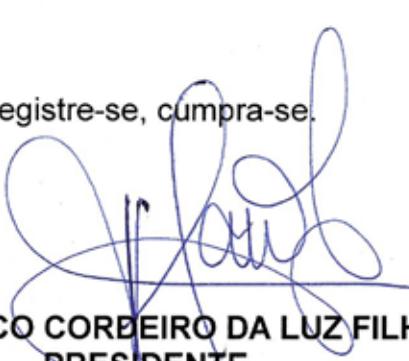
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **NILVA NANCI TRAUTWEIN DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO n.º 31.864, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, § 1º, § 3º e alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 2162/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 099/2025****Osasco, 21 de fevereiro de 2025**

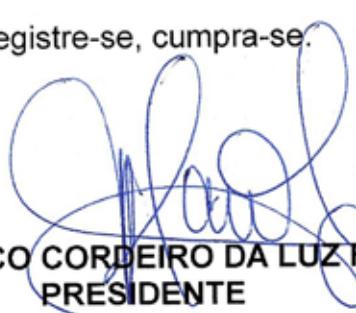
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I 27h, matrícula da PMO n.º 79.988, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º, § 2º, § 3º e alínea “a” do § 4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 1851/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 100/2025

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA PANINI**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO matrícula da PMO nº 150.886, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o art. 39º, incisos I, II, III da Lei Complementar 124/2004, e art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 1457/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 17/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 101/2025

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

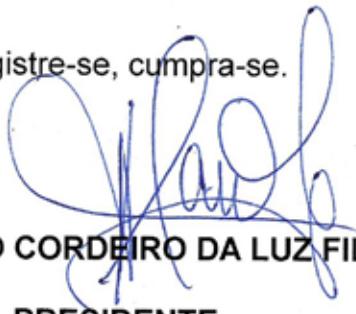
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **ZENAIDE BERTO DE OLIVEIRA PEREIRA** servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, matrícula da PMO nº 157.066, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 7º §§ 1º, 2º, 3º e Art. 19º, incisos I, II e § único, da Lei Complementar 391/2021 conforme processo Administrativo nº 2208/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 17/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 102/2025

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

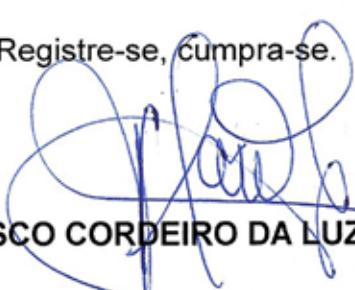
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **IOLANDA REGINA GOUVEIA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 21h, matrícula da PMO nº 80.297, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art.39º, incisos I, II, III da Lei Complementar 124/2004 c/c art.1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2063/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 17/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 103/2025

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **NANCY PEREIRA DOS SANTOS**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 135.962, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art.39º, incisos I, II, III da Lei Complementar 124/2004 c/c art.1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2574/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 20/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 104/2025****Osasco, 24 de fevereiro de 2025.**

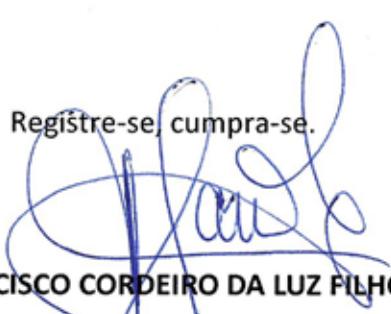
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE

I – Aposentar na modalidade Voluntária Especial a **WILSON JOSE DE SOUZA PEZZUTO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA, matrícula da PMO n. 36.208, com base na última remuneração do cargo efetivo, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 17º, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, alínea “a” Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 0903/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Portaria nº 105/2025****Osasco, 24 de fevereiro de 2025.**

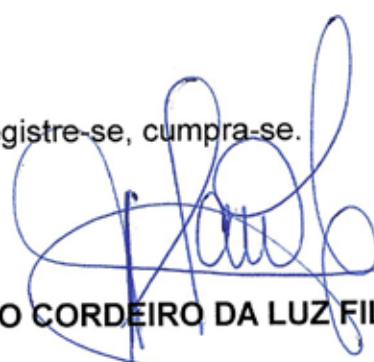
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **ANTONIO CARLOS XAVIER**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 181.325, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art.39º, incisos I, II, III da Lei Complementar 124/2004 c/c art.1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1861/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 17/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 106/2025****Osasco, 24 de fevereiro de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n. 53.381, com base na média aritmética simples, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, §§ 1º,2º,3º e Art. 38º incisos I, II, III, IV, da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n.º 1408/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**.


Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 107/2025****Osasco, 24 de fevereiro de 2025.**

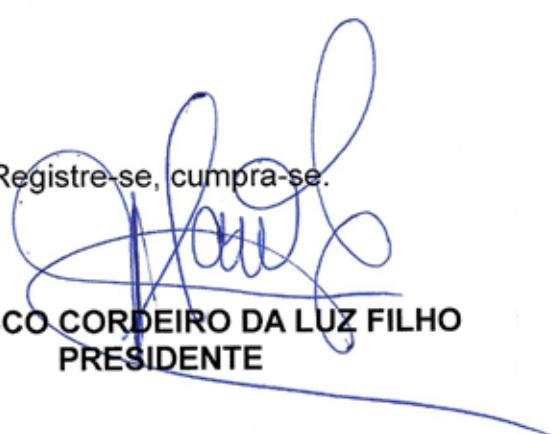
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **SUELY MASSARANA SARTORELLI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n. 94.326, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV, alínea “a” do inciso V- §§ 1º e 3º, alínea “b” da Lei Complementar 391/2021 c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n.º 3791/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**.

Registre-se, cumpra-se.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 108/2025****Osasco, 24 de fevereiro de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **GEISA MARIA FIDELIS ZABOTTO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n. 80.743, com base na média aritmética simples, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV,V, §§ 1º ,2º , 3º, alínea "a" do §4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3863/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 109/2025****Osasco, 24 de fevereiro de 2025.**

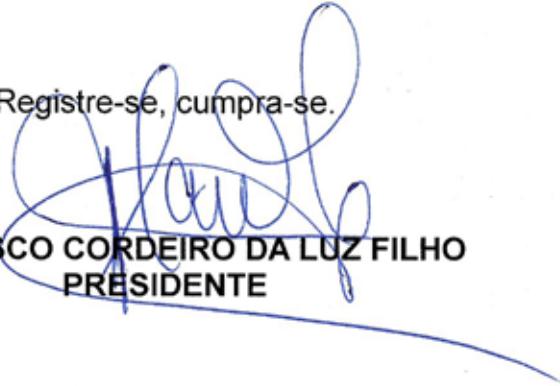
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n. 53.382, com base na média aritmética simples, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º, alínea “a” do §4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1403/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **17/02/2025**.

Registre-se, cumpra-se.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

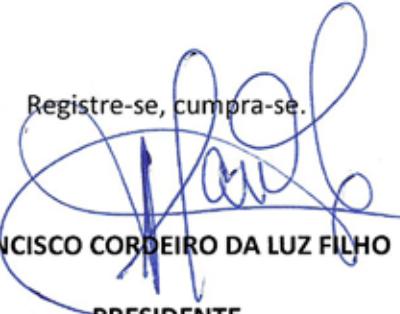
**Portaria n. 110/2025****Osasco, 24 de fevereiro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Compulsória o servidor **EUCLIDES MARQUES DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL DE OBRAS – 4^a CLASSE, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 135.587, proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso II, Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 10º da LC nº. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 3508/2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 111/2025

Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

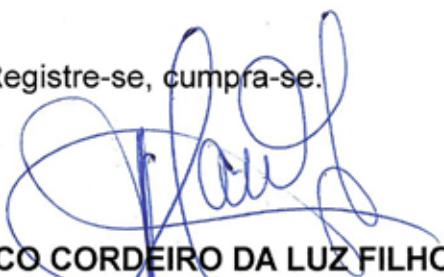
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **JULIA DE SOUZA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA matrícula da PMO nº 135.164, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o art. 39º, incisos I, II, III da Lei Complementar 124/2004, e art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 1612/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 17/02/2025.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

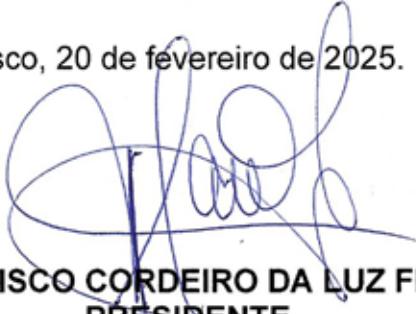
PROCESSO N°: 1127/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): FRANCISCA VALDA CASIMIRO DE SOUZA DE JESUS

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 20 de fevereiro de 2025.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2005/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): RUTH FURQUIM

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 2318/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO DAVID RIBEIRO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 24 de fevereiro de 2025

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 0137/2025

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO RODRIGUES

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 24 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2605/2024**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): SUELI APARECIDA DOS SANTOS MORALEZ****RESULTADO: PERDA DE OBJETO**

Osasco, 25 de fevereiro de 2025



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na publicação do dia 04/02/2025 (Ed. 2797), p. 46,

Onde se lê: **matrícula da PMO nº 97.916**

Leia-se: **matrícula da PMO nº 97.316**

Osasco, 25 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025)
(MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL)

Dispõe sobre a concessão do Prêmio Ana Paula Rossi - Mulher de Destaque 2025.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Ana Paula Rossi - Mulher de Destaque 2025 às seguintes homenageadas:

I – Sra. Bernadete Aparecida Fernandes Lopes;

II – Sra. Carol Gerlúcia Cátia de Sousa;

III – Sra. Cristiane Freitas Enriquez;

IV – Sra. Eliete de Oliveira Russo;

V – Sra. Esterlina Dorica de Oliveira;

VI – Sra. Gabriela Pessoa;

VII – Sra. Giselli Aparecida de Almeida Rodrigues;

VIII – Sra. Josilma Ferreira de Mendonça;

IX – Sra. Juliana Gomes Curvelo;

X – Sra. Karina Lima;

XI – Sra. Livia Martins de Carvalho;

XII – Sra. Maria Apparecida Silverio Fodor;

XIII – Sra. Maria Patricia de Souza Santana;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

XIV – Sra. Mercedes de Souza;

XV – Sra. Regina Nogueira da Cunha;

XVI – Sra. Rosana Joaquim Tascin;

XVII – Sra. Roseli Lopes Pagan;

XVIII – Sra. Rosinalva Sena;

XIX – Sra. Sidelcina Prospero Duarte;

XX – Sra. Solange Aparecida da Silva Sanches;

XXI – Sra. Zuleide Alves de Macedo.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2024)
(JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS – JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a concessão de Diploma João Cândido – Almirante Negro à Senhora Dulcineia Gonçalves.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma João Cândido - Almirante Negro à Senhora Dulcineia Gonçalves.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2023)
(PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR)

**Dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata
ao senhor Altair do Carmo Mateus Nunes,
pastor-sênior da Primeira Igreja Presbiteriana
Renovada de Osasco.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao senhor Altair do Carmo Mateus Nunes, pastor-sênior da Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Osasco.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2023)
(PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa à Igreja Evangélica Povo Livre.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a PLACA COMEMORATIVA à Igreja Evangélica Povo Livre, pelos seus 50 anos de relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 1/2025

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2025)
(MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL)

Dispõe sobre a reestruturação de cargos de servidores efetivos, cria diretorias, reorganiza a estrutura da Escola do Parlamento, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou nos termos, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Fica criado no quadro de cargos da Câmara Municipal de Osasco o cargo de Diretor da Escola do Parlamento, cuja remuneração se dá pela Referência 33 do anexo II da Lei nº 5.038, de 20 de dezembro 2019, com as seguintes atribuições:

I – coordenar e promover ações educacionais e formativas voltadas ao aprimoramento do Legislativo Municipal e ao engajamento cívico da população;

II – planejar e coordenar programas de formação para parlamentares, servidores e munícipes;

III – supervisionar a realização de cursos, seminários e palestras promovidos pela Escola do Parlamento;

IV – celebrar parcerias institucionais para aprimoramento das atividades de capacitação legislativa;

V – avaliar os impactos e resultados das atividades educacionais desenvolvidas pela Escola;

VI – prestar assessoramento aos textos legislativos, quando solicitados pelo vereador;

VII – minutar os textos padrão a ser usado pelo legislativo, tais como ofícios, memorandos, projetos legislativos, dentre outros, sempre observando as regras de escrita e formatação, sem qualquer manifestação de mérito.

Parágrafo único. Os requisitos para o ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

I – ser servidor do quadro efetivo do município;

II – nível superior, devidamente comprovado por diploma;

III – comprovada experiência no serviço público.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica criada a Diretoria de Tecnologia e Inovação, órgão responsável por desenvolver e implementar soluções tecnológicas e estratégias de modernização administrativa no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica criado o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação, cuja remuneração se dá pela Referência 33 do anexo II da Lei nº 5.038, de 20 de dezembro 2019, com as seguintes atribuições:

I – coordenar os projetos de transformação digital, segurança da informação e infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal;

II – propor e coordenar a execução de políticas de inovação tecnológica na Câmara Municipal;

III – supervisionar a segurança digital e a proteção de dados institucionais;

IV – acompanhar a implementação de sistemas de automação legislativa e administrativa;

V – gerenciar projetos estratégicos voltados à modernização dos processos internos.

Parágrafo único. Os requisitos para o ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

I – ser servidor do quadro efetivo do município;

II – nível superior em Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Direito, ou nas áreas de Tecnologia da Informação, devidamente comprovado por diploma;

III – comprovada experiência no serviço público.

Art. 4º Fica criada a Diretoria de Comissões, órgão responsável por prestar assessoramento às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 5º Fica criado o cargo de Diretor de Comissões, cuja remuneração se dá pela Referência 33 do anexo II da Lei nº 5.038, de 20 de dezembro 2019, com as seguintes atribuições:

I – dirigir e supervisionar as atividades das Comissões Permanentes e Temporárias;

II – garantir a eficiência no trâmite de proposições, elaboração de pareceres e realização de audiências públicas;

III – coordenar as atividades das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal;

IV – supervisionar a tramitação de proposições legislativas no âmbito das Comissões;

V – garantir a organização e o suporte necessário à realização de audiências públicas;

VI – orientar os relatores de matérias nas Comissões Permanentes.

Parágrafo único. Os requisitos para o ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

I – Ser servidor do quadro efetivo do município;

II – Nível superior em Direito, devidamente comprovado por diploma;

III – Comprovada experiência no serviço público.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Fica criado a Diretoria de Cerimonial, órgão responsável pela direção e supervisão das atividades do Cerimonial da Câmara Municipal, garantindo eficiência, organização e segurança dos eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal.

Art. 7º Fica criado o cargo de Diretor de Cerimonial, cuja remuneração se dá pela Referência 33 do anexo II da Lei nº 5.038, de 20 de dezembro 2019, com as seguintes atribuições:

I – coordenar as atividades do Cerimonial da Câmara Municipal;

II – supervisionar a execução dos eventos institucionais;

III – garantir a organização e o suporte necessário à realização dos eventos, convocando servidores, requerendo pedidos de atuação de terceiros, dentre outras;

IV – orientar os servidores em sua atuação no âmbito dos eventos;

V – responsabilizar-se pela recepção de autoridades;

Parágrafo único. Os requisitos para o ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

I – ser servidor do quadro efetivo do município;

II – nível superior, devidamente comprovado por diploma;

III – comprovada experiência no serviço público.

Art. 8º Fica criada a Seção de Apoio a Cursos, unidade administrativa subordinada à Diretoria da Escola do Parlamento, com a finalidade de planejar, organizar e executar atividades relacionadas à capacitação e desenvolvimento profissional no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 9º Fica criado o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Cursos, cuja remuneração se dá pela Referência 8 do anexo II da Lei nº 5.038, de 20 de dezembro de 2019, com as seguintes atribuições:

I – Assessorar a Diretoria na supervisão de execução das atividades relacionadas à oferta de cursos, seminários, palestras e outras iniciativas de capacitação promovidas pela Escola do Parlamento;

II – Acompanhar a execução do cronograma de cursos e eventos educativos;

III – Desenvolver indicadores para medir a eficiência e impacto das atividades desenvolvidas e propor melhorias.

Parágrafo único. Os requisitos para o ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

I – Ser servidor do quadro efetivo do município;

II – Nível médio, devidamente comprovado por diploma;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Comprovada experiência no serviço público.

Art. 10 As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2025.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2025, 64º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL DA SILVA ANDRADE, brasileira, solteiro, marceneiro, nascido em Diadema, SP, aos 15/05/2001, filho de DENIS ALEXANDRE DE ANDRADE e de MARIA SODARIA NEVES DA SILVA, residente em Osasco, SP BÁRBARA CAROLINA DE MELO SALLES, brasileira, solteira, assistente, nascida em 1º Subdistrito, Botucatu, SP, aos 25/04/1999, filha de IVANMAR VASCONCELOS SALLES e de MARCIA APARECIDA DE MELO, residente em Osasco, SP

FABIANO PEREIRA RODRIGUES, brasileira, solteiro, gerente de açougue, nascido em Cruzeiro, SP, aos 29/05/1991, filho de CELSO RODRIGUES e de SANDRA LÚCIA PEREIRA, residente em Osasco, SP FLÁVIA AZEVEDO RANGEL JARDIM, brasileira, solteira, analista financeiro, nascida em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, SP, aos 14/09/1990, filha de SERGIO ALCANTARA JARDIM e de GILDALVA AZEVEDO RANGEL JARDIM, residente em Osasco, SP

JOÃO VICTOR SILVA LIMA, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Carapicuíba, SP, aos 12/10/2003, filho de JOSE ARAUJO LIMA e de IZABEL MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP KAUÃNY ARAUJO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo SP, aos 26/11/2004, filha de LUCIANO DE JESUS DA SILVA e de DIELA DE FARIAS ARAUJO, residente em Osasco, SP

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, brasileira, solteiro, engenheiro de produção, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 08/02/1988, filho de JOSUÉ DE SOUZA e de TEREZA AMARANTE DE SOUZA, residente em Osasco, SP EVELYN CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, nascida em Taboão da Serra, SP, aos 30/12/1996, filha de MARCELO DE OLIVEIRA e de JOELMA DIAS FERREIRA, residente em Taboão da Serra, SP

NELSON PIVA, brasileira, divorciado, contador, nascido em São Pedro do Ivaí, PR, aos 25/01/1961, filho de FRANKLIN PIVA e de MARIA CARMEN PIVA, residente em Osasco, SP NILVA PASCOALINA DE ALMEIDA PIVA, brasileira, divorciada, cabeleireira, nascida em Borrazópolis, PR, aos 29/03/1970, filha de VALDIVIO PEREIRA DE ALMEIDA e de VERGINIA PIVA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

RAFAEL ROMÃO EMENDABILI DE QUEIROZ, brasileira, solteiro, analista experiência ao cliente, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, SP, aos 27/09/1988, filho de SILVANO RAMOS DE QUEIROZ e de CLAUDIA EMENDABILI DE QUEIROZ, residente em Osasco, SP LAIS RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, solteira, arquiteta, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP, aos 24/03/1988, filha de OSMAIR RODRIGUES e de VERA LUCIA RIBEIRO RODRIGUES, residente em Osasco, SP

ANDERSON BRANDÃO, brasileira, solteiro, funcionário público, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, SP, aos 17/10/1973, filho de CAIUBÍ BRANDÃO e de MARCIA COSTA BRANDÃO, residente em Osasco, SP BÁRBARA HELENA DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo SP, aos 25/07/1982, filha de ROQUE RAMOS DA SILVA e de MARIA DE FATIMA CARVALHO, residente em Osasco, SP

ROGERIO DANUBIO DE SOUZA, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em Água Branca, PB, aos 20/05/1985, filho de JOSÉ MOACIR GOMES DE SOUZA e de TEREZINHA CARVALHO DE SOUSA, residente em Osasco, SP LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteiro, analista de vendas, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 13/02/1989, filho de JOÃO BATISTA DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, residente em Osasco, SP

CLAUDINEI VIEIRA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Santos, SP, aos 03/09/1959, filho de FLORGENCIO VIEIRA e de LUIZA MUSA, residente em Osasco, SP IRACILDES GOMES DA SILVA, brasileira, divorciada, costureira, nascida em Piaçabuçu, AL, aos 11/12/1960, filha de AGENOR SILVA e de DIONILIA GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP

RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar técnico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 19/03/1997, filho de JOILSON SOARES DOS SANTOS e de PETRINA SOARES VIEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP TAIÍS TELES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP, aos 25/09/1997, filha de FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA DOS SANTOS e de ROSIMEIRE SOUZA TELES, residente em Osasco, SP

ROBISON GOMES DA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/04/1979, filho de MIRIAM GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP PATRICIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, administradora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 08/05/1986, filha de JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS e de BERNADETE DOS SANTOS SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP

LUCIANO GERONIMO DE LIMA SILVA, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 22/05/1986, filho de OSIAS GERONIMO DA SILVA e de ANA MARIA DE LIMA SILVA, residente em Osasco, SP JANAINA LUIZA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Piraju, SP , aos 22/01/1995, filha de JOSÉ ALTAIR DOS SANTOS e de YVONNE BUENNO DE CAMARGO FERREIRA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CLAUDIO FERREIRA LEITE DA SILVA, brasileira, solteiro, bancário, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/11/1998, filho de CLAUDEMIR LEITE DA SILVA e de ANTONIA FERREIRA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. DÁLITY ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João do Piauí, São João do Piauí, PI , aos 24/02/2007, filha de ALEXANDRE DA SILVA e de CLEIDIANE MARIA FERREIRA E SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/2025

ADRIANO IVO ANACLETO, brasileira, solteiro, coordenador de ted, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 25/08/1987, filho de HELIO IVO ANACLETO e de FATIMA REGINA VENANCIO ANACLETO, residente em Osasco, SP. PAMELA LARISSA BATISTA LEITE, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 04/08/1990, filha de JOSÉ MESSIAS PEREIRA LEITE e de MARIA DAS DORES BATISTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/03/2025

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP